

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Instituto de Filosofia, Sociologia e Política
Programa de Pós-Graduação em Ciência Política



Dissertação

**Novos partidos políticos na Guiné-Bissau:
uma análise dos seus impactos na institucionalização do sistema partidário
(1991-2019)**

Paulo Anós Té

Pelotas, 2023

Paulo Anós Té

**Novos partidos políticos na Guiné-Bissau:
uma análise dos seus impactos na institucionalização do sistema partidário
(1991-2019)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, do Instituto de Filosofia, Sociologia e Política, da Universidade Federal de Pelotas, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Ciência Política.

Orientador: Prof. Dr. Alvaro Augusto de Borba Barreto

Pelotas, 2023

Universidade Federal de Pelotas / Sistema de Bibliotecas
Catalogação na Publicação

T253n Té, Paulo Anós

Novos partidos políticos na Guiné-Bissau: uma análise dos seus impactos na institucionalização do sistema partidário (1994-2019) / Paulo Anós Té ; Alvaro Augusto de Borba Barreto, orientador – Pelotas, 2023.

159 f.

Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Instituto de Filosofia, Sociologia e Política, Universidade Federal de Pelotas, 2023.

1. Volatilidade eleitoral. 2. Institucionalização do sistema partidário. 3. Novos partidos políticos. 4. Guiné-Bissau. I. Barreto, Alvaro Augusto de Borba, orient. II. Título.

CDD : 324.2

Paulo Anós Té

Novos partidos políticos na Guiné-Bissau:
uma análise dos seus impactos na institucionalização do sistema partidário
(1991-2019)

Dissertação aprovada, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em
Ciência Política, Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Instituto de
Filosofia, Sociologia e Política, Universidade Federal de Pelotas.

Data da defesa: 20/06/2023

Banca examinadora:

Prof. Dr. Alvaro Augusto de Borba Barreto (Orientador)
Doutor em História pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
(PUC/RS).

Prof. Dr. Carlos Arthur Gallo Cabrera (UFPel)
Doutor em Ciência Política pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Prof. Dr. Diego Alberto dos Santos (UFPel)
Doutor em Ciência Política pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Agradecimentos

O ano de 2021 foi marcado pela situação de pandemia de COVID-19. Um ano atípico em termos sanitários. Nessa conjuntura, não foi fácil para todos nós e, sobretudo, para mim como estudante internacional, ingressando no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCPol) na Universidade Federal de Pelotas (UFPel).

Para que esta pesquisa fosse materializada, houve diversos apoios, incentivos, discussões e contribuições que fortaleceram ainda mais o trabalho. Por isso, o trabalho tem uma perspectiva da Filosofia Ubuntu – “eu sou porque nós somos”. Sem as contribuições da coletividade, esta pesquisa não teria sido materializada, o que se traduz em: “eu consegui porque nós conseguimos” chegar na etapa final do mestrado.

Meus agradecimentos a Deus e aos Ancestrais pela vida, força, perseverança e pela proteção.

Agradeço ao meu orientador, prof. Dr. Alvaro Augusto de Borba Barreto, pelo rigor científico, paciência, compreensão e, sobretudo, pelo rigor metodológico, analítico e interpretativo na condução do trabalho. Uma pessoa muito dedicada e comprometida com a orientação, que, mesmo nos fins de semana, está sempre aberta ao diálogo sobre o trabalho. Prof. obrigado pela confiança, obrigado pelos conselhos, pelo respeito, pela paciência, pelos ensinamentos...

É, de fato, para mim, um grande privilégio poder chamá-lo do meu orientador, por isso, sempre serei grato. Gratidão é a palavra que me define. O senhor sempre esteve ao meu lado desde os primeiros momentos da elaboração de projeto de qualificação, ouviu e colocou sempre a minha disposição, ajudando nos comentários, no direcionamento do texto e nos condutos metodológicos, e analíticos para chegarmos a fase final da dissertação. O seu profissionalismo, ética, paixão, compreensão e, sobretudo, como a orientação foi conduzida mudou muito a minha percepção do que é ser orientador de um trabalho acadêmico, afinal, é um trabalho coletivo. Levarei para sempre os seus exemplos de profissionalismo e ética e as suas conversas e lembranças serão sempre cravadas na minha memória.

À UFPel e a todos(as) os(as) professores(as) do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFPel por terem possibilitado as reflexões, sugestões e comentários durante as aulas.

Aos membros da banca examinadora de qualificação, composta pelo prof. Dr. Alvaro Augusto de Borba Barreto na qualidade do orientador, prof. Dr. Carlos Artur Gallo Cabrera na qualidade do examinador interno e prof. Dr. Diego Alberto dos Santos na qualidade do examinador externo do programa, por terem contribuído para direcionar a realização da dissertação. Novamente, agradeço ambos por comporem a banca examinadora de dissertação. A todos agradeço por terem a paciência de ler a dissertação e trazer sugestões e comentários. São contribuições que, certamente, contribuíram para/no encaminhamento do trabalho para a versão final.

Agradeço aos meus pais, Isabel Djú e Anós Té, por acreditarem que é possível fazer o diferente, aos meus padrinhos, N'Cak Silva Morgado e Cadija Silva Morgado, ao meu tio Justino Té e Nivaldino Sergio Indi. Aos meus irmãos, Nide Justino Té, Fidel António Cá, Agostinho António Cá, Veloso Anós Té e os demais irmãos.

Às minhas e aos meus colegas de programa, pela troca de ideia sobre o trabalho e momentos de diversão que, de fato, tornaram o mestrado mais “tranquilo”.

Ao Paulo António Pires Silveira e à Grazielle Caceres de Mattos, por me terem recebido em Pelotas durante os meus primeiros momentos na cidade, pois não conhecia absolutamente ninguém na cidade e nem a cidade.

Aos colegas de apartamento na Casa do Estudante Universitário (CEU), Adelio Zeca Mussalama, Marciano Sanca e Jeilson Djassi.

Agradeço ao servidor da Comissão Nacional de Eleições (CNE), na pessoa do senhor, Vitor Luís Rogery, pelos dados eleitorais fornecidos; dados importantes para a concretização da dissertação sem os quais o trabalho poderia não ter chegado ao fim.

Agradeço à Coordenação de Aperfeiçoamento Pessoal (CAPES) pela bolsa fornecida, sem a qual não teria a condição de permanecer na cidade de Pelotas.

E, por fim, e não menos importante, à Coordenação de Políticas Estudantis (CPE), aos funcionários/ias da Casa do Estudante universitário (CEU), do Restaurante Universitário de CEU, e todos(as) aqueles(as) que contribuíram direta ou indiretamente na realização do trabalho.

Resumo

TÉ, Paulo Anós. **Novos partidos políticos na Guiné-Bissau: uma análise dos seus impactos na institucionalização do sistema partidário (1991-2019)**.

Orientador: Alvaro Augusto de Borba Barreto. 2023. 159 f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Instituto de Filosofia, Sociologia e Política. Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2023.

O presente estudo visa analisar os impactos que os novos partidos políticos produzem na institucionalização do sistema partidário da Guiné-Bissau (1991-2019), tendo como indicadores a volatilidade eleitoral e o NEP eleitoral e parlamentar. O problema é formulado da seguinte forma: quais os impactos que os novos partidos produzem na institucionalização do sistema partidário da Guiné-Bissau (1991-2019)? Foi realizada a pesquisa documental nas instituições da Guiné-Bissau, no caso da Comissão Nacional de Eleições (CNE) e da Assembleia Nacional Popular (ANP), assim como bibliográfica (a partir dos livros, artigos, jornais, teses, dissertações e revistas). O texto oferece média do Número Efetivo de Partidos, Número Parlamentar, de Volatilidade Total, sendo este decomposto em Volatilidade do Tipo A – aquela causada pela entrada de novos e saída de antigos – e Volatilidade do Tipo B – aquela produzida por partidos constantes. Após apresentar os dados, foram analisadas as conjunturas sócio-políticas do país e alguns dados dos estudos anteriores nas democracias consolidadas. Os resultados apontam que o sistema partidário bissau-guineense não é altamente fragmentado, mas é demarcado por uma franca institucionalização, pois um sistema que se mantém sempre pluralista não altamente fragmentado não é necessariamente estável, como mostra a VT. Tais resultados possibilitam asseverar que o sistema não é instável, mas, sim, instável é a própria realidade política do país marcada por assassinatos, perseguições e quedas sucessivas de governos.

Palavras-chave: Volatilidade Eleitoral; Institucionalização do sistema partidário; Novos Partidos Políticos; Guiné-Bissau.

Abstract

TÉ, Paulo Anós. **New political parties in Guinea-Bissau: an analysis of their impacts on the institutionalization of the party system (1991-2019)**. Advisor: Alvaro Augusto de Borba Barreto. 2023. 159 f. Dissertation (Masters Degree in Political Science). Institute of Philosophy, Sociology and Politics. Federal University of Pelotas, Pelotas, 2023.

The present study aims to analyse the impacts that the new political parties produce on the institutionalisation of the party system in Guinea-Bissau (1991-2019), using electoral volatility and electoral and parliamentary NEP as indicators. The problem is formulated as follows: what are the impacts that the new parties produce on the institutionalisation of the party system in Guinea-Bissau (1991-2019)? Documentary research was carried out in the institutions of Guinea-Bissau, the case of the National Electoral Commission (CNE), and the Popular National Assembly (ANP), as well as bibliographic (from books, articles, newspapers, theses, dissertations and journals). The text provides an average of the Effective Number of Parties, Parliamentary Number, Total Volatility, the latter being broken down into Type A Volatility - that caused by the entry of new and exit of old - and Type B Volatility - that produced by constant parties. After presenting the data, the socio-political conjunctures of the country and some data from previous studies in consolidated democracies were analysed. The results indicate that the Bissau-Guinean party system is not highly fragmented, but is demarcated by a frank institutionalization, since a system that always remains pluralist and not highly fragmented is not necessarily stable, as shown by VT. Such results make it possible to conclude that the system is not unstable, but, rather, unstable is the country's own political reality marked by assassinations, persecutions and successive falls of governments.

Keywords: Electoral Volatility; Institutionalization of the Party System; New Political Parties; Guinea-Bissau

Lista de Figuras

Figura 1	Localização da Guiné-Bissau no continente africano	14
Figura 2	Mapa político do país	14
Quadro 1.1	As primeiras unidades industriais na Guiné-Bissau	40
Figura 2.1	Boletim de voto utilizado nas eleições legislativas (Guiné-Bissau, 2019)	69
Quadro 2.1	Círculos regionais/número de deputados por círculo (Guiné-Bissau, 1994-2019)	71
Quadro 3.1	Etapas da criação de NPP	83
Quadro 4.1	Classificação dos partidos políticos de Guiné-Bissau conforme a categoria	97
Quadro 4.2	Categoria dos partidos, conforme a origem, cronologia e a LQPP (Guiné-Bissau, 1994-2019)	98
Quadro 4.3	Número Efetivo de Partidos e absoluto no parlamento (Guiné-Bissau, 1994-2019)	105
Gráfico 4.1	Número Efetivo de Partidos e número parlamentar (Guiné-Bissau, 1994-2019)	106
Gráfico 4.2	Participação eleitoral nas eleições legislativas (Guiné-Bissau, 1994-2019)	112
Quadro 4.4	Percentual de votos obtidos pelos partidos, por eleição (Guiné-Bissau, 1994-2019)	125
Quadro 4.5	Diferença entre um sistema partidário institucionalizado e desinstitucionalizado	131
Quadro 4.6	Dimensões e indicadores da desinstitucionalização do sistema partidário	131
Quadro 4.7	Número de eleições disputadas pelos partidos (Guiné-Bissau, 1994-2019)	137

Lista de Tabelas

Tabela 4.1	Partidos parlamentares e tamanho das respectivas bancadas, conforme o resultado das eleições (Guiné-Bissau, 1994-2019)	104
Tabela 4.2	Número absoluto de partidos que disputaram as eleições legislativas e conseguiram representação; NEP eleitoral e parlamentar (Guiné-Bissau, 1994-2019)	107
Tabela 4.3	Tamanho das três maiores bancadas no parlamento, em percentual (Guiné-Bissau, 1994-2019)	108
Tabela 4.4	VT, VTA e VTB nas eleições parlamentares (Guiné-Bissau, 1994-2019)	126
Tabela 4.5	Condição na qual os partidos participam da eleição subsequente, considerando o pleito anterior (Guiné-Bissau, 1994-2019)	138

Lista de Abreviaturas e Siglas

AD	Aliança Democrática
AFP	Aliança das Forças Patrióticas
ANP	Assembleia Nacional Popular
APU	Aliança Popular Unida
APU-PDGB	Assembleia do Povo Unido - Partido Democrático da Guiné-Bissau
BM	Banco Mundial
CAR	Comissão Alargada de Reflexão
CCE	Conselho dos Comissários do Estado
CD	Centro Democrático
CE	Conselho de Estado
CEMGFA	Chefe de Estado-Maior General das Forças Armadas
CMT	Comissão Multipartidária da Transição
CNA	Congresso Nacional Africano
CNE	Comissão Nacional de Eleições
CR	Conselho de Revolução
CREs	Comissões Regionais Eleitorais
Desisp	Desinstitucionalização do sistema partidário
FARP	Forças Armadas Revolucionárias do Povo
FCG/SD	Fórum Cívico Guineenses/Social Democracia
FD	Frente Democrático
FDS	Frente Democrática Social
FLING	Frente de Libertação da Guiné
FMI	Fundo Monetário Internacional
FREPASNA	Frente Patriótica de Salvação Nacional
ISP	Institucionalização do Sistema Partidário
JAAC	Juventude Africana Amílcar Cabral
LCNE	Lei da Comissão Nacional de Eleições
LIPE	Liga Guineense de Proteção Ecológica
LQPP	Lei Quadro dos Partidos Políticos
LRE	Lei de Recenseamento Eleitoral
MADEM-G15	Movimento de Alternância Democrática
MDG	Movimento Democrático Guineense
MGD	Movimento Guineense para o Desenvolvimento

MFDC	Movimento das Forças Democráticas de Casamança
Manifesto	Partido Manifesto do Povo
MP	Movimento Patriótico
MUDE	Movimento para a União e o Desenvolvimento
NEP	Número Efetivo de Partidos
NP	Número absoluto de partidos
NPP	Novo(s) Partido(s) Político(s)
ONG	Organização Não Governamental
PADEC	Partido para a Democracia, Desenvolvimento e Cidadania
PAIGC	Partido Africano para a Independência da Guiné e Cabo Verde
PAICV	Partido Africano da Independência de Cabo Verde
PCD	Partido da Convergência Democrática
PDD	Partido Democrático para Desenvolvimento
PDG	Partido Democrático da Guiné
PDP	Partido Democrático Popular
PDS	Partido Democrático Socialista
PJ	Poder Judiciário
PJRT-PFD	Partido para Justiça Reconciliação e Trabalho-Plataforma de Frentes Democrática
Plataforma	Plataforma Unida
PND	Partido da Nova Democracia
PP	Partido do Progresso
PR	Presidente da República
PRD	Partido de Renovação e Desenvolvimento
PRID	Partido Republicano para a Independência e Desenvolvimento
PRN	Partido da Reconciliação Nacional
PRP	Partido da Renovação e Progresso
PRS	Partido da Renovação Social
PS-GB	Partido Socialista da Guiné-Bissau
PSD	Partido Social Democrata
PT	Partido dos Trabalhadores
PUN	Partido da Unidade Nacional
PUSD	Partido Unido Social Democrata
RGB-MB	Resistência da Guiné-Bissau-Movimento Bafatá
STJ	Supremo Tribunal de Justiça

UDEMU	União Democráticas das Mulheres
U.E.	União Eleitoral
UM	União para Mudança
UNDP	União Nacional para Democracia e Progresso
UNTG	União Nacional dos Trabalhadores da Guiné
UPG	União Patriótica da Guiné
URSS	União das Repúblicas Socialistas Soviéticas
VT	Volatilidade Total
VTA	Volatilidade do Tipo A
VTB	Volatilidade do Tipo B

Sumário

Introdução	14
Capítulo 1 – Estabelecimento do regime do partido único em África: o caso do PAIGC	25
1.1 Introdução	25
1.2 Estabelecimento do PAIGC como partido-Estado	25
1.2.1 Movimento reajustador, quais reajustes?	36
1.2.2 A Era de Nino e o advento da democratização	44
1.3 Processo de transição e abertura política nos anos 1990	50
1.4 Síntese	58
Capítulo 2 – O atual sistema político da Guiné-Bissau	60
2.1 Introdução	60
2.2 Sistema político bissau-guineense	61
2.2.1 Sistema eleitoral	63
2.2.2 Das eleições presidenciais	65
2.2.3 Eleição para deputados	67
2.2.4 Sistema de governo	71
2.2.5 LQPP e o sistema de partido	74
2.3 Síntese	76
Capítulo 3 – O debate internacional sobre Novos Partidos Políticos (NPP)	77
3.1 Introdução	77
3.2 A disputa conceitual	78
3.3 Em busca de uma definição conceitual	82
3.4 A opção da pesquisa	93
3.5 Síntese	94
Capítulo 4 – NPP na Guiné-Bissau e seus impactos na institucionalização do sistema partidário	96
4.1 Introdução	96
4.2 Novos Partidos Políticos (NPP)	97
4.3 Análises a partir do NEP	102
4.4 Análises a partir da Volatilidade Total	122
4.4 Síntese	141

Considerações finais	142
Referências	147

Introdução

Guiné-Bissau é um país localizado na Costa oeste do continente africano, que possui uma população de cerca de 1,9 milhões de habitantes (BANCO MUNDIAL, 2021). Faz fronteira, a norte, com a República de Senegal, a leste e a sudeste, com a República de Guiné-Conacri e a oeste, com o Oceano Atlântico. A sua superfície é de 36.125 km², sendo composta pela parte continental, que corresponde 34.500 km², e pelos arquipélagos dos Bijagós, com 625 km², formados por mais de 80 ilhas e ilhéus, separados do continente pelos rios Geba, Pedro Álvares, Bolama e Canhabaque (AUGEL, 2007; BANCO MUNDIAL, 2021; LOPES, 1982; MONTEIRO, 2020; TEIXEIRA, 2020).

Figuras 1 e 2 - Localização da Guiné-Bissau no continente africano e Mapa político do país.



Fonte: https://es.123rf.com/photo_32386355_un-mapa-de-%C3%81frica-con-un-pa%C3%ADs-seleccionado-de-guinea-bissau.html



Fonte: <https://pt.mapsofworld.com/guinea-bissau>

O país acolhe uma grande variedade de mais de trinta (30) grupos étnicos, idiomas e religiões. Assim, Fulas representam 28,5% da população; Balantas, 22,5%; Mandingas, 14,7%; Pepel, 9,1%; e Manjacos, 8,3%. Nalus, Saracoles e Sossos representam a proporção abaixo de 1% (CAOMIQUE, 2022; INEC, 2020 apud TEIXEIRA, 2020). Salienta-se que a demarcação atual das fronteiras africanas e, particularmente, da Guiné-Bissau é o resultado de uma divisão arbitrária em decorrência da Conferência de Berlim (1884-1885)¹ e da ocupação efetiva do continente². Com esse processo, a região passou, segundo Monteiro (2020), a ser chamada de Guiné-Portuguesa.

A invasão colonial na região que hoje corresponde à Guiné-Bissau iniciou no século XV. Durante mais de 400 anos (séculos XV-XIX), as autoridades portuguesas dedicaram-se a fazer trocas comerciais na feitoria do litoral do rio Cacheu, São Domingo, Farim, Bissau, Geba, Bolola, Guínala (de Buba) e, seguidamente, Bolama, Bolor e Bafatá. As trocas comerciais eram feitas de forma desigual, levando os portugueses a tirarem mais vantagens que a terra tinha e, em troca, traziam aguardente, pólvora, tabaco, quinquilharias e outros instrumentos de que os bissau-guineenses não precisavam (CAMPOS, 2012).

Assim, rapidamente, os portugueses se interessaram pelo processo de comércio transatlântico – comércio de escravizados. Em consonância disso, muitos bissau-guineense foram tratados desumanamente, sendo encarados como mercadorias com o beneplácito da Igreja Católica, que, na altura, chegou a batizar os escravizados antes de estes embarcarem para outros continentes (CAMPOS, 2012).

No século XIX, por imposições da Inglaterra, Portugal foi obrigado a deixar o comércio transatlântico. No mesmo século – na sequência da Conferência de Berlim –, a nação colonizadora adotou uma ocupação efetiva (CAMPOS, 2012), tendo

¹ Os contornos fronteiriços da maior parte dos países africanos atuais datam de pouco mais de um século, mais precisamente entre 1884 e 1885, quando foi realizada a Conferência de Berlim. Esta teve como objetivo resolver as diferenças existentes entre as potências europeias colonizadoras (sendo as principais Grã-Bretanha, França, Portugal e Alemanha), no que toca à ocupação de territórios africanos e ao estabelecimento de zonas de controle e exploração econômica para cada uma delas (MACUANE, 2000, p. 673). No contexto da Guiné-Bissau, um ano após a realização da Conferência, foi rubricado um acordo de delimitação das fronteiras entre Portugal e França. Na sequência, a região de Cassamansa passou para o domínio colonial francês. Em contrapartida, Portugal ficou com o rio de Cacine situado no sudoeste da Guiné-Bissau próximo à Guiné-Conacri (GOMES, 2019).

² Essa divisão se trata de acordo entre França e Portugal, e não foi formulada ou contou com a participação das autoridades bissau-guineenses e senegaleses. Após a Conferência de Berlim foram feitas permutas territoriais entre França e Portugal, tendo ficado a região de Cacine para as autoridades coloniais portuguesas e Ziguinchor, para as francesas.

ocasionado, hoje, o conflito na região de Casamansa e as relações de poder entre Guiné-Bissau, Senegal e Gâmbia (GOMES, 2019).

Antes da Conferência, Portugal organizou as campanhas de pacificação. Essas, na verdade, eram campanhas de terror contra os nativos, obrigando-os a pagar o imposto de palhota³. Essas campanhas não foram bem aceitas pelos nativos, pois houve resistências contra as imposições dos trabalhos forçados por parte das autoridades coloniais portuguesas⁴.

Após várias resistências primárias⁵ das sociedades locais – algumas sem grandes sucessos –, surgiram os movimentos nacionalistas nos finais da década de 1950 e início de 1960, organizando-se de forma sólida para enfrentar o inimigo comum (o colonizador) que, no plano bélico, era superior. Segundo Lopes (2019), esses movimentos deram um corpo de reivindicações que se tornaram possíveis depois da Segunda Guerra mundial e, conseqüentemente, tinham viabilidade para produzir a libertação política.

Em 3 de agosto de 1959, ocorreu um massacre no porto de *Pindjiguiti*, tendo sido mortas mais de 50 pessoas. O acontecimento permitiu aos líderes dos movimentos nacionalistas tirarem as ilações de que era impossível obter a independência por via pacífica. Foi assim que começou a mobilização da massa popular para integrar a fileira dos guerrilheiros do Partido Africano para a Independência da Guiné e Cabo Verde (PAIGC), fundado em 1956, sob a liderança de Amílcar Lopes Cabral⁶.

Após 528 anos de colonização portuguesa e uma luta armada que teve o seu início a 23 de janeiro de 1963 e durou 11 anos, finalmente, em 24 de setembro de

³ Esse imposto na Guiné-Bissau, Moçambique, Angola, São Tomé e Príncipe e Cabo Verde era pago em espécie ou em dinheiro e se tornou, na verdade, uma prática de trabalho forçado e desumano. Os nativos tinham duas opções: ter o dinheiro ou prestar serviços às autoridades portuguesas até atingirem o montante de imposto a pagar. Muitos dos que não tinham recursos monetários foram forçados ao trabalho por salários baixos ou práticas de cultivos que atendessem às necessidades do regime colonial e não dos nativos. Foi uma política colonial portuguesa para desenvolver uma forma de produção capitalista, tornando as terras invadidas em locais apropriados para a produção de *modus operandi* capitalista, reforçando ainda mais a política de exportação.

⁴ Sobre isso, ver: Mendy (1992; 1994).

⁵ Sobre isso, ideologias de resistência, estratégias de confrontação e resistência após ocupação colonial, a resistência das massas africanas e a revolta das elites, ver: Mendy (1994).

⁶ “O pensamento de Amílcar Cabral foi sempre pautado pela coerência de teoria e ação. Seria assim natural que a sua crença no pan-africanismo lhe fizesse reconhecer as vantagens de todas as formas de unidade possíveis, a ponto de fazer do slogan ‘Unidade e Luta’ a heráldica do movimento de libertação nacional” (LOPES, 2019, p. 16). Sobre o pensamento político e revolucionário de Amílcar Lopes Cabral, conferir: Abadia (2016, 2017); Borges (2008); Cabral (1974); Lopes (2012); Mendy (2019); Oramas (2014); Sousa (2008); Villen (2013).

1973, o PAIGC proclamou, unilateralmente, o Estado da Guiné-Bissau (LOPES, 1982). Com a proclamação da independência, Luís Cabral, meio-irmão de Amílcar Cabral, assumiu a presidência⁷. Nos meses que se seguiram, a ação foi reconhecida por vários países. Assim, a Guiné-Bissau foi o primeiro país africano da colônia portuguesa a proclamar a sua independência⁸.

Originalmente, foi formado um país binacional, composto pelos hoje Estados independentes de Guiné-Bissau e de Cabo Verde⁹. Essa situação perdurou até 1980, quando um golpe de Estado consagrou a cisão e a formação dos dois países. Desse modo, pode-se dizer que a atual configuração do hoje conhecido Estado da Guiné-Bissau surgiu em 1980.

Independentemente disso, observa-se que, desde 1973, o país que se emancipou do modelo colonial português foi governado pelo regime do partido único, sendo este o PAIGC, artífice da luta pela libertação do jugo colonial. A tomada de posse de Luís Cabral como primeiro presidente do país, segundo Candé Monteiro (2019, p. 255), criou uma situação de desconfiança e de mal-estar entre os membros do PAIGC, “reforçando discórdias e promovendo ‘matanças’, intrigas que dividiram a sociedade política entre os cabo-verdianos e os bissau-guineenses”, pois além desses fatores, Luís Cabral governou o país sob viés autoritário, criando e reforçando as hierarquias entre os bissau-guineense e cabo-verdianos, contrariamente aos ideais defendidos pelo partido. Esse contexto resultou em uma série de crises e instabilidades políticas e sociais, culminando no golpe de Estado de 1980 que, de fato,

⁷ Amílcar, o grande líder da independência, havia sido assassinado em 20 de janeiro de 1973, poucos meses antes da efetivação da ruptura unilateral com Portugal.

⁸ Ressalva-se que Portugal só a reconheceu em 10 de setembro de 1974. No intervalo de tempo entre os dois fatos, o país colonizador passou por significativas modificações, com o fim da ditadura e a redemocratização decorrente da Revolução dos Cravos, de abril de 1974. Para mais informações sobre o processo de independência da Guiné-Bissau, ver: Augel (2012); Andrade (1975); Candé Monteiro (2019); Cardoso (1996); Garcia (2000); Havik (1995); Lopes (1982, 1987); Pereira (2003); Silva (2006); Woollacott (1983).

⁹ O projeto de Amílcar Cabral para viabilização da luta armada passava pela unidade entre Guiné-Bissau e Cabo Verde, e visava a constituir uma frente única de luta para liquidar o colonialismo português e, sobretudo, a construção de um Estado binacional. Cabral defendeu esse projeto com base na ligação histórica entre os povos das duas então colônias portuguesas e, também, na ideia do pan-africanismo. O seu assassinato nove meses antes da proclamação da independência assinalava o fim da construção do Estado binacional, ou seja, estava mais do que evidente que, com a sua morte, seria difícil continuar com o projeto, dado que, ambas as partes – desde o processo da formação dos movimentos independentistas na década de 1950-1960 – não se reconheciam com um único povo. O fim dessa construção acabou por acontecer em 1980 em decorrência do primeiro golpe de Estado que depôs Luís Cabral da presidência (CANDÉ MONTEIRO, 2019).

acabou por romper com o projeto da construção de Estado binacional e depôs Luís Cabral do cargo de Presidente da República (PR).

O país tem uma longa história de fragilidade política e institucional que remonta ao tempo desse primeiro golpe de 1980. Seguiram-se: assassinatos de líderes políticos, como no caso de 17 de outubro de 1985-1986; conflito político-militar de 7 de junho de 1998; golpe de Estado de 2003, assassinatos do ex-Chefe de Estado-Maior General das Forças Armadas (CEMGFA), Tagme Na Waie, e do ex-Presidente da República, João Bernardo Vieira (Nino), em março de 2009; golpe de Estado de 2012 e sucessivas derrubadas de governos. Ou seja, desde a independência, foram registrados cinco golpes de Estado bem-sucedidos¹⁰, assim como mais de 16 tentativas de golpes (AUGEL, 2007; BANCO MUNDIAL, 2021; TEIXEIRA, 2020).

Após várias crises internas do PAIGC – como partido-Estado – no ínterim de 1980 a 1990, houve pressões internas, mas também externas, como as do Fundo Monetário Internacional (FMI) e do Banco Mundial (BM) para a abertura democrática. O regime unipartidário preponderou até 1991, quando, enfim, foi estabelecido o pluripartidarismo na Guiné-Bissau, tendo 1994 como a data de realização da primeira eleição desse novo período da história política do país.

Assim, em maio de 1991, os arts. 4º e 6º da Constituição de 1973 foram abolidos, possibilitando a aprovação da Lei Quadro dos Partidos Políticos (LQPPs) e a adoção do pluralismo político. Com isso, viu-se a formação e a legalização de 13 partidos políticos, entre os quais, em termos cronológicos, 11 eram novos e dois antigos, ou seja, existiam anteriormente, mas até então não tinham possibilidade de legalização.

Em decorrência dessa alteração, o país adotou o multipartidarismo e o semipresidencialismo – sistema político que funciona através da dualidade em que o Presidente da República e o primeiro-ministro partilham o Poder Executivo. Esse sistema político é adotado em Portugal, Cabo Verde, França, Timor-Leste, República Democrática do Congo etc., embora cada um apresente certas particularidades no que concerne à sua operacionalidade.

¹⁰ O primeiro ocorreu em 1980 que depôs Luís Cabral da presidência. O segundo, após a democratização, em 1998-1999, derrubando João Bernardo Vieira (Nino), golpe que depois causou o conflito político-militar. O terceiro aconteceu em 2003, tendo afastado Kumba Yalá da presidência. O quarto se deu em 2009 e resultou na morte de alguns políticos, incluindo, João Bernardo Vieira e Tagme Na Waie. E o quinto aconteceu em 2012, na véspera do prelúdio da campanha para o segundo turno das eleições presidenciais de 2012, tendo afastado do país Carlos Gomes Júnior, candidato mais votado no primeiro turno.

Segundo art. 103, inciso 1 e 2 da Lei Eleitoral para Presidente da República e Assembleia Nacional Popular (ANP), o PR é eleito por lista uninominal, segundo o sistema majoritário de dois turnos, ou seja, para ser eleito, o candidato deve atingir a maioria absoluta dos votos validamente expressos. E os deputados da ANP, conforme o art. 122, inciso 1, são eleitos por listas plurinominais de partidos ou coligações dos partidos apresentadas em cada colégio eleitoral, dispondo o eleitor de um voto singular de lista. A sua distribuição no parlamento é feita por meio do sistema proporcional, utilizando a fórmula de divisores d'Hondt (GUINÉ-BISSAU, 1998).

O país realizou as primeiras eleições gerais pluripartidárias, em 1994, com a participação de oito listas de partidos às legislativas e oito candidatos a presidente. A análise da dissertação inclui seis eleições legislativas, realizadas em 1994, 1999, 2004, 2008, 2014 e 2019 (a mais recente até hoje). A razão para começar a averiguação em 1991 deve-se ao período da abertura política que possibilitou a legalização e a emergência de novas agremiações políticas.

Após abertura política em 1991, o número de Novos Partidos Políticos (NPP) legalizados e concorrentes às eleições legislativas aumentou consideravelmente nas últimas décadas e na distribuição das forças eleitorais no país. De 1994-2019, participaram no total 93 partidos nas eleições legislativas, sendo 8 (1994), 13 (1999), 15 (2004), 21 (2008), 15 (2014) e 21 (2019). No total de todos os participantes, 59 partidos não foram eleitos e 34 foram eleitos. No total de 93 partidos, 41 foram classificados como novos, sendo que: 8 (1994), 6 (1999), 8 (2004), 11 (2008), 1 (2014) e 7 (2019).

Esse fato na Guiné-Bissau e também em outros países da Europa, da América, da Ásia, tem mudado a relação entre os eleitores e partidos políticos, volatilidade e número efetivo de partidos. Em alguns países, conforme Pedersen (1979), há uma tendência para a diminuição da identificação partidária; em outros, o antipartidarismo; e em terceiros, dá-se a adesão em massa de eleitores de partidos mais antigos a novos partidos. O fato tem provocado a mudança nas características dos sistemas partidários.

O número de partidos políticos na Guiné-Bissau – mais de 56 partidos registrados até 2022 no Supremo Tribunal de Justiça (STJ), com uma população de menos de 2 milhões – gera debates sobre a possibilidade e a eficácia da representação democrática de curto e longo prazo e pode-se questionar se eles são instrumento para atender as demandas de certas pessoas, ou se são, como observa

Bartlett (2014) no contexto africano e, em particular, no da África Subsaariana, meras fechadas para “*big men*” ou “*godfathers*”.

De igual forma, os impactos desse elevado número e do constante advento de NPP na sociedade, na institucionalização do sistema partidário (ISP) e na desinstitucionalização do Sistema partidário (Desisp), têm sido ignorados pela literatura. Essas inquietações evidenciam as dúvidas que movem e justificam a relevância da realização da presente dissertação no contexto bissau-guineense.

Feitas estas considerações, o debate sobre os novos partidos políticos divide-se em três perspectivas diferentes, mas que operam de forma interligada, o que tornou o assunto polêmico e traz dificuldade ainda maior na formação de um consenso entre os teóricos. A primeira procura identificar as variáveis sociais, políticas e institucionais que possibilitam o registro como novos partidos, ou seja, aborda o surgimento de NPP. A segunda focaliza a análise no sistema partidário, procurando compreender o impacto do advento de novas agremiações políticas para a dinâmica da competição política e a estabilidade do sistema eleitoral/político. E a terceira examina os partidos políticos, observado o modo como eles se organizam, institucionalizam-se, as propostas políticas que apresentam e o desempenho eleitoral que alcançam (BARRETO, 2018; BENNECH, 2016).

Na base do exposto, a presente proposta de dissertação alinha-se à segunda perspectiva de debate, pois visa a analisar os impactos que os NPP produzem na institucionalização do sistema partidário na Guiné-Bissau, entendida essa institucionalização não como um estágio já alcançado e ameaçado pelos novos competidores, e sim como uma possibilidade por eles afetada.

Apona-se isso porque, em relação ao surgimento de novos partidos políticos e os seus impactos no sistema partidário, a literatura da Ciência Política têm apontado três respostas diferentes: 1) eles podem contribuir para a institucionalização do sistema partidário; 2) os NPP impactam e podem produzir a fraca institucionalização; e 3) desinstitucionalizá-lo. Em relação à primeira corrente, os partidos políticos podem ser um sinal da consolidação do sistema partidário, com a inclusão de novas elites políticas e, assim, contemplar novas demandas e produzir a manutenção do equilíbrio. E, em relação à segunda e a terceira, eles podem desestabilizá-lo (BENNECH, 2016; CHIARAMONTE; EMANUELE, 2015; IGNAZI, 1996; KRAUSE, SCHAEFER; BARBOSA, 2018; COTT, 2003), quando não apoiam ou expressam a confiança na institucionalização do sistema, tendo adotado uma postura antissistema (COTT,

2003), o que pode deslegitimar os fundamentos da democracia, ocasionar a desinstitucionalização do sistema a uma crise de legitimidade, fomentando um mal-estar do sistema partidário, ou seja, um aprofundamento da fraca institucionalização em vez de reforçá-la (IGNAZI, 1996). Assim, o campo da competição passa da competição intraelite para entre as partes sistêmicas e anti-sistêmicas (COTT, 2003), o que pode, até um certo ponto, provocar a fraca institucionalização do sistema partidário, abrindo espaços de vínculos mais personalizados entre os candidatos e os eleitores.

Assim, a institucionalização e a democratização possibilitam algumas análises dos efeitos que as novas agremiações partidárias produzem na institucionalização e/ou consolidação do sistema partidário, pois os NPP podem afetar (positiva ou negativamente) o sistema partidário e alterar as novas configurações de competição eleitoral e/ou política.

Sob a perspectiva analítica dos impactos do advento de novas agremiações políticas para a dinâmica da competição política e a estabilidade do sistema partidário, esta dissertação é guiada por um problema de pesquisa que busca analisar como essa temática se apresenta na Guiné-Bissau, no período 1991-2019 que compreende a adoção do pluripartidarismo até a mais recente eleição realizada no país.

Para responder a esse desafio, a dissertação se embasa no conceito de institucionalização proposto por Mainwaring e Scully (1995), seguido por Mainwaring (1998, 1999); Mainwaring e Torcal (2005), Dargent e Muñoz (2011); Mainwaring (1998, 2016) no contexto da América Latina, mais Kuenzi; Lambright (2001); Lindberg (2005, 2007), Mozaffar; Scarritt (2005); Bogaards (2008); Osei (2012) e Bartlett (2014), no contexto africano e, mais recentemente, por Lago e Torcal (2019), Scarrow; Wright e Gauja (2022). Esses estudos se referem à institucionalização de sistemas partidários – dado que o sistema eleitoral¹¹ é compreendido como arena de suma importância para detectar se um sistema é institucionalizado ou não – e não a partidos

¹¹ Também é possível afirmar que mesmo que haja eleições, eles podem estar longe de ser um marco decisivo, porém, elas continuam a ser decisivas para um estado de mudanças (PEDERSEN, 1979), dado que o sistema eleitoral desempenha um papel importante na estruturação dos sistemas partidários (LINDBERG, 2005) por duas razões: primeira, porque a arena eleitoral é o único espaço onde as interações entre os partidos e eleitores pode ser tidas em conta; segunda, de um ponto de vista analítico e empírico, o terreno eleitoral vem em primeiro lugar em relação às outras arenas (parlamentares, governamentais ou políticas): se a concorrência eleitoral se tornar imprevisível para analisar a ISP, é muito provável que esta imprevisibilidade do sistema seja reproduzida nas outras arenas (CHIARAMONTE; EMANUELE, 2015).

políticos referidos por Samuel P. Huntington (1975), pois a institucionalização – estabilização de um sistema partidário, nas democracias emergentes (como é o caso da Guiné-Bissau) é um dos aspectos importantes no funcionamento da democracia (representativa) (LINDBERG, 2007).

Com os estudos de Mainwaring e Scully (1995), o tema da institucionalização do sistema partidário ganhou contornos analíticos da investigação no campo da Ciência Política, da política comparada e das áreas afins, sendo que o nível da institucionalização é uma das variáveis importantes para compreender os sistemas partidários. Os autores buscaram desenvolver uma perspectiva analítica para avaliar o nível da institucionalização do sistema partidário e explorar os seus impactos no grau de ISP sobre a consolidação democrática. Assim, as transições para a democracia em África, América Latina, Europa Oriental e Ásia nas últimas décadas foram marcadas por uma atenção à ISP na política comparada.

Os seus estudos estimulam interpretações contemporâneas acerca de ISP e da presente dissertação. Subsidiado com as colocações dos autores, o principal problema da presente investigação também se assemelha ao assunto, pois estes tenta(ram) compreender e explicar a institucionalização e o porquê de algumas instituições se tornarem mais voláteis e outras, não.

Enquadrar a análise da institucionalização do sistema partidário, o campo de estudos sobre institucionalização – quer aos sistemas partidários, quer às instituições políticas – têm crescido nas últimas décadas com várias controvérsias no seu núcleo, tornando o consenso entre os teóricos mais difíceis. A falta de consenso se deve, segundo Sanches (2014), a quantas dimensões, indicadores e elementos políticos, sociais ou econômicos, ou não, são necessários para a medir empiricamente.

A estabilidade da competição interpartidária é entendida como uma dimensão da ISP. Assim sendo, o problema é abordado, tendo como índice de Volatilidade Total (VT), sendo este decomposto em Volatilidade do Tipo A (VTA) e Volatilidade do Tipo B (VTB), além de Número Efetivo de Partidos (NEP) e Número Parlamentar (NP), como indicadores para mensurar a institucionalização ou não do sistema partidário. Essa decisão permitiu mapear os partidos políticos com ou sem assento(s) parlamentar(es) ao longo de 1994-2019, possibilitando uma compreensão das mudanças sistemáticas eleitorais e o apoio eleitoral a partidos políticos.

Feitas estas considerações, para orientar a presente dissertação, o problema da pesquisa foi formulado da seguinte forma: Quais os impactos que os novos partidos produzem na institucionalização do sistema partidário da Guiné-Bissau (1991-2019)?

Isto posto, o objetivo do trabalho central do trabalho é analisar os impactos que os novos partidos políticos produzem na institucionalização do sistema partidário da Guiné-Bissau (1991-2019), tendo como indicadores a volatilidade eleitoral e o NEP eleitoral e parlamentar e os específicos são: 1) analisar os requisitos formais para a criação de novos partidos políticos; 2) relacionar a história eleitoral do país e o contexto da participação e dos resultados obtidos pelos novos e antigos partidos em cada processo eleitoral; 3) mapear os partidos políticos com assento(s) parlamentar(es) ao longo do período em análise e o tamanho das bancadas, conforme a condição desses partidos.

Por sua vez, foram formuladas duas hipóteses:

1) o surgimento de novos partidos produz elevada volatilidade eleitoral e alta fragmentação partidária, dimensionada pelo crescimento progressivo do NEP eleitoral e parlamentar. A soma desses fatores faz com que eles não contribuam para a institucionalização do sistema partidário da Guiné-Bissau.

2) o histórico de rupturas institucionais (atentados, golpes de Estado), que produz cancelamento de eleições, seguidos de retomadas da realização de eleições, faz com que o sistema político esteja constantemente em recomeço, o que dificulta o enraizamento dos partidos existentes, estimula a formação de NPP e não possibilitou, até o momento, a institucionalização do sistema partidário.

Assim sendo, a dissertação está estruturada em quatro capítulos. O primeiro capítulo trata do estabelecimento do regime monopartidária em África, particularmente o caso do PAIGC. Através de uma perspectiva histórica e das fontes bibliográficas, o capítulo analisa a atuação do PAIGC, como partido-Estado, acontecimentos políticos, sociais e econômicos que marcaram a sua atuação e as pressões internas e externas que ocasionaram o liberalismo político em 1991. Depois disso, foram apresentadas algumas das situações que levaram ao primeiro golpe de Estado liderado por João Bernardo Vieira (Nino); a era de Nino e os entraves no processo da transição política.

O segundo capítulo analisa o sistema político, começando por abordar os assuntos ligados ao sistema político bissau-guineense e as suas particularidades. Assim, foram apresentadas as estruturas do sistema político, partidário e eleitoral,

destacando o seguinte: as condições que tornaram possíveis a legalização dos primeiros partidos.

O terceiro capítulo apresenta como a literatura internacional aborda as questões ligadas a novos partidos políticos e as controvérsias sobre o assunto, pois como é categorizado o “novo” não é consensual entre os teóricos. Essas controvérsias levaram a uma situação de disputa conceitual, tendo gerado no campo da literatura internacional uma discussão extensa. Assim, a forma como se define um NPP afeta a avaliação de um sistema partidário ou de uma eleição. No término do capítulo é abordada a perspectiva analítica de NPP adotada pela investigação e que a sustenta.

Após a identificação de variáveis, no quarto capítulo é abordado os impactos dos novos partidos políticos na institucionalização do sistema partidário. É abordado o NEP, este por sua vez mostra-se que o sistema partidário bissau-guineense não é tão fragmentado, porém, uma relação de interdependência entre as eleições e séries de assassinatos e instabilidade política apontam que esses dados não condizem com a realidade política. E, no final, é abordado os aspectos ligados à volatilidade eleitoral, esta ilustra que um sistema partidário menos fragmentado não é necessariamente estável. Essa instabilidade é dimensionada pela VT, VTA e VTB.

É neste contexto que a presente dissertação se justifica. Sujeita a lacunas de produções sobre a emergência de NPP e a ISP para uma análise mais ancorada no contexto guineense, a dissertação buscou analisar os impactos que os NPP produzem no sistema partidário, podendo servir como base bibliográfica para as futuras pesquisas, pois o problema no qual está sendo debruçado é muito complexo e pouco discutido na literatura bissau-guineense. Por se tratar do caso da África e, particularmente, da Guiné-Bissau, que carece de estudos sistematizados sobre o assunto. E, por último, como observa Sanches (2014), um conjunto de relações complexas entre o ISP, a participação eleitoral, a democracia e outras categorias parecem existir “idealmente”, como sistemas de partidos institucionalizados, mas o sistema em si demonstra evidência de baixos níveis de apoio popular e más práticas de exercício democrático acompanhadas por séries de instabilidades políticas e assassinatos. Isso, efetivamente, gera grandes problemas e dilemas dos impactos de NPPs na ISP no contexto da África e, em particular, da Guiné-Bissau.

Capítulo 1 - Estabelecimento do regime do partido único em África: o caso do PAIGC

1.1 Introdução

Após as independências, vários Estados africanos adotaram o regime do partido único¹. O unipartidarismo tem sido defendido por alguns dirigentes africanos (Julius Nyerere, Modibo Keita, Sekou Touré, Leopold S. Senghor, Kwame Nkrumah) como favoráveis ao desenvolvimento econômico, político e a construção do Estado-nação. Assim, alguns deles afirmavam que o regime do partido único era o modelo para as sociedades africanas e, sobretudo, para a formação da unidade nacional.

Este capítulo analisa a atuação do regime do partido único sob a égide do PAIGC no contexto da Guiné-Bissau, mas também as pressões internas e externas que culminaram com a adoção do pluralismo político, em 1991. Com isso, objetiva-se trazer algumas análises históricas e políticas para a compreensão posterior da gênese dos novos partidos e os seus impactos na institucionalização do sistema partidário. O texto foi construído a partir de fontes bibliográficas e não tem a pretensão de originalidade, e sim a de narrar de modo sistemático o processo que vai da independência, em 1973, até o final do período da égide unipartidária.

Em sendo assim, além dessa introdução, o capítulo possui outras três seções: inicia-se com o estabelecimento do PAIGC como partido-Estado (1.2) para depois apresentar as situações que levaram ao primeiro golpe de estado em 1980 e, em seguida, à era de João Bernardo Vieira (Nino) e o processo de transição democrática em 1991 (1.3). Por derradeiro, há uma breve seção de síntese do que foi nele desenvolvido (1.4).

1.2 Estabelecimento do PAIGC como partido-Estado

O PAIGC foi fundado com o nome de partido, mas, até março de 1972, tratava-se, de fato, de um movimento revolucionário de libertação que tinha como base para a sua união a luta contra um inimigo comum, o jugo colonial português (LOPES, 2019).

¹ É o caso de: Angola, Argélia, Benin, Camarões, Cabo Verde, República Centro Africana, Congo, Djibuti, Guiné Equatorial, Etiópia, Gabão, Guiné-Bissau, Costa do Marfim, Madagascar, Malawi, Mali, Moçambique, Níger, Ruanda, São Tomé, Seychelles, Serra Leoa, Somália, Tanzânia, Togo, Zaire, Zâmbia, Congo-Brazzaville, Lesoto, Eritreia, Malawi, Marrocos, República Centro-Africano etc.

Foi somente em abril daquele ano, quando já se avizinhava a perspectiva de vitória, que se organizou como partido, ao realizar uma Assembleia Geral (SEMEDO, 2021).

Entretanto, o PAIGC rapidamente se articulou para o exercício do poder no país. Após a proclamação da independência, a Guiné-Bissau foi governada sob regime do partido único (1973-1991). O modelo adotado seguia o de países comunistas, notadamente, a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS) que, em meio ao cenário de guerra fria, haviam apoiado o PAIGC na luta pela independência com vistas a incluir o nascente país na sua base política e econômica. Entretanto, nessa questão, para Mendy (1993), os princípios da ideologia do PAIGC são de cariz socialista, apesar de a palavra “socialismo” nunca ter sido aparecido no programa do partido e nas declarações políticas, ou seja, o partido se mantinha “neutro” em termos ideológicos e políticos, sem jamais ter aderido formalmente ao bloco soviético.

Em 24 de setembro de 1973, foi aprovada a primeira Constituição do país, que proclamou o PAIGC como “partido único”, outorgando-lhe a condição de Partido-Estado. A Constituição foi aprovada por unanimidade por 120 deputados da Assembleia Nacional Popular (ANP), o poder legislativo do país, reunida na sua primeira sessão no Boé, sul do país. A Constituição continha seis páginas no total, quatro capítulos e 58 artigos. Ela consagrou a supremacia do PAIGC no seio do sistema político, fazendo prevalecer as suas estruturas em detrimento ao Estado.

No seu primeiro capítulo, estabeleceu que a Guiné-Bissau faz parte do continente africano e que a luta de libertação foi contra o colonialismo, racismo e neocolonialismo. Essa luta visava formar a unidade dos bissau-guineenses e cabo-verdianos, tendo como fundamento o direito à liberdade e à dignidade humana.

A supremacia do partido único foi estabelecida pelos artigos 4º e 6º da Constituição de 1973, ao aprovar que:

Art. 4.º Na Guiné-Bissau o poder é exercido pelas massas trabalhadoras ligadas estreitamente ao Partido Africano da Independência da Guiné e Cabo Verde (P.A.I.G.C.), que é a força política dirigente da sociedade.

[...]

Art. 6.º O P.A.I.G.C. é a força dirigente da sociedade. Ele é a expressão suprema da vontade soberana do povo. Ele decide da orientação política do Estado e assegura a sua realização pelos meios correspondentes (GUINÉ-BISSAU, 1973, p. 1).

Ao estabelecer tais tendências, Lopes (1987) salienta que o PAIGC nega a existência de luta de classe e proclama os interesses comuns da sociedade bissau-guineense, pretendendo estar a caminho de se constituir como partido de vanguarda que, a partir de certos momentos, passou a representar os interesses de um único grupo ou de uma pessoa.

Assim sendo, entende-se que o sistema de partido único apresenta riscos para a democracia, uma vez que a democracia apresenta sua ambiguidade fruto das várias correntes analíticas e interpretativas, que disputam o poder e/ou tentam influenciar a tomada de decisões. Por vezes, o partido só aceitava a suposta democracia interna, adotando mecanismos antidemocráticos para afastar os seus oponentes do embate político.

Pode-se afirmar que “nenhum regime autoritário [ou totalitário] se proclama antidemocrático. A palavra carrega em si uma tal conotação positiva que não há regime que não goste de se proclamar democrático e até popular” (NÓBREGA, 2015, p. 23). Com certeza, o PAIGC o fez depois da proclamação da independência, justificando a sua atitude como democrática.

Os artigos 4º e 6º entraram em contradição com os artigos 1º e o 11º da mesma Constituição. O artigo 1º, por exemplo, proclama a Guiné-Bissau como uma República soberana e democrática; um Estado, consoante os princípios fundamentais dos Direitos Humanos e com os objetivos revolucionários e democráticos que garantem e asseguram os direitos fundamentais, cuja materialização visa formar a personalidade e o desenvolvimento da sociedade. O Estado seria uma entidade que criaria as condições políticas, culturais e econômicas necessárias para que todo(a)s pudessem gozar dos seus direitos e cumprir, de fato, com as suas obrigações como cidadãos.

Outro ponto, e não menos importante, é o artigo 21 que afirma que os indivíduos que colaboram com os inimigos – nesse caso, com o regime colonial – praticaram traição à pátria e devem ser punidos pela lei, privados dos seus direitos políticos e liberdades fundamentais do cidadão.

Após a proclamação da independência, o PAIGC organizou o Estado por meio de cinco estruturas: Assembleia Nacional Popular (ANP), Conselho do Estado (CE), Conselho dos Comissários do Estado (CCE), Conselhos Regionais e Poder Judiciário (PJ) (GUINÉ-BISSAU, 1973).

Em decorrência, foi constituído o primeiro governo da República da Guiné-Bissau. Luís Cabral foi indicado como Presidente da República e Francisco Mendes (Tchico Té)², como comissário principal (Primeiro-Ministro).

Com a ênfase na ação militar e na resolução violenta de conflitos – base para a obtenção da independência –, somada à inexperiência na gestão da máquina pública de um país, ainda mais quando ele surge da vivência colonial e da rígida divisão social que é base desse tipo de modelo, o PAIGC adotou postura autoritária e se utilizou dos meios coercitivos tradicionais para controlar a sociedade, suprimindo qualquer opinião contrária por intermédio de polícia, de tribunais de exceção e de instrumentos de terror.

Nesse período, a entidade estatal passou a configurar-se como um instrumento adotado ao serviço do partido-Estado, fixando-se sob um regime ditatorial, que manteve e reproduziu as bases do modelo repressivo colonial sob novas roupagens.

No modelo unipartidário, é estabelecido legalmente um único partido político que se confunde com o próprio Estado, permitindo apenas a ele a ocupação da vida política e proibindo a formação de novos partidos políticos, com vistas a limitar a concorrência e a competitividade política.

O regime do partido único tende a tornar-se único porque lhe é totalitária e autoritária a estrutura; “só assume estrutura totalitária [e autoritária] porque quer chegar à unidade” com postura autocrática (DUVERGER, 1980, p. 290-291), visando conservar o poder e, estando no poder, ele (tenta) mata(r) os outros partidos (BONAVIDES, 2000). Até mesmo as divisões intrapartidárias são proibidas, isto é, a *posição* geraria *oposição*, ou melhor, a *contraposição*. Assim, o partido único significa (legalmente) que “apenas um partido existe e tem a permissão de existir. E assim é porque esse partido veta, tanto de *jure* como de *fato*, qualquer tipo de pluralismo partidário” (SARTORI, 1982, p. 249, grifo do original).

² Francisco Mendes (Tchico Té, 1939-1978) não completou a sua educação “formal”, porque aderiu, aos 21 anos, ao PAIGC, em 1960. Nasceu na aldeia de Enxude, no sul da Guiné-Bissau. De 1960 a 1962, foi o Comissário Político no Programa de formação PAIGC em Conakry. De 1962 a 1963 foi afetado por trabalhos de organização subterrâneos na cidade de Bafatá, e, de 1963 a 1964, desempenhou o cargo de Comissário Político na Frente Norte. Recebeu formação militar da Frente Militar de *Nanking* Academia. Durante a guerra, Tchico Té foi um dos mais corajosos combatentes da linha da frente. Na altura do primeiro Congresso do PAIGC, tornou-se um membro da Mesa Política, e em 1965, foi nomeado para o Conselho de Guerra na qualidade de Comissário Político. De 1970 a 1971, a sua responsabilidade no Conselho de Guerra foi a logística militar. Em 1972, foi nomeado para o Comité Executivo da Luta e, na sequência da independência da Guiné-Bissau, tornou-se o Primeiro-ministro até a sua morte, em 1978 (MENDY; LOBBAN JÚNIOR, 1997).

O unipartidarismo compreende dois modelos fundamentais: 1) unipartidarismo totalitário, marcado pela ideologia com um grau alto de difusão, mobilização e monopólio sobre a vida dos cidadãos; 2) unipartidarismo autoritário, marcado pela falta de uma ideologia esmagadora; sendo que o partido não funciona como órgão de grande destaque e o controle político fica mais restrito aos instrumentos regulares de poder, como a polícia, os militares e os tribunais (KLEN, 2002). Não faltam exemplos e a demonstração de que o PAIGC fez o uso dos dois modelos.

O partido supracitado, desde a sua legitimação como partido-Estado, em 1973, controlou a máquina estatal do país e monopolizou a vida dos cidadãos, capturando as instituições judiciárias, como os tribunais para condenar e executar os seus adversários e quem estivesse contra a política adotado pelo regime.

Para Mozaffar e Scarritt (2005), os regimes do partido único, na África, uma vez estabelecidos, lutaram para “congelar” as clivagens sociais e étnicas prevaletentes. Contudo, alguns utilizaram a prática de instrumentalização étnica para barganhas políticas na pós-independência e pós-democratização (CARBONE, 2007), ou seja, a etnicidade e o apoio do governo em África³, pois a etnia, embora não exclusivamente, ainda pode ser considerada como um fator explicativo. À primeira vista, o voto em alguns países africanos é racionalmente étnico (GARCÍA-RIVERO; CLARI, 2022).

A necessidade de construir o Estado-nação, de investir na construção de instituições apropriadas e de promover a criação de uma economia levou alguns Estados africanos (por exemplo, Angola, Cabo Verde, Malawi, Mali, Moçambique, Benin, Togo e Lesoto), logo após a independência – e independentemente, das suas posições doutrinárias, políticas e econômicas –, adotarem o sistema do partido único, visando formar a unidade nacional (MOZAFFAR, 2005; SILVEIRA, 2004). Para os defensores do partido único, ele é

o instrumento de integração, não só porque o é, por definição, mas também por ter como objetivo ser o partido de todo o povo. O partido único está profundamente enraizado no passado, especificamente na luta anticolonial antes da independência. Nessa altura, a exigência de um inimigo comum fez emergir uma frente comum; este inimigo (colonialismo) foi então vencido, mas o propósito de uma frente comum conduziu a uma eventual rejeição dos sistemas multipartidários, com o objetivo de enfrentar um outro inimigo, isto é, o imperialismo ou o neocolonialismo. A passagem de uma frente unida, num sistema multipartidário, para a unidade dentro do partido único, face a

³ O assunto continua a gerar polémica entre os pesquisadores. Sobre isso, cfr.: Adida (2015); Bates (1974); Burgess *et al.* (2015); Lindberg; Morrison (2008); Long; Gibson (20015); Norris; Mattes (2003); Posner (2007); Walle (2003); Bratton; Bhavnani; Chen (2012).

um inimigo externo comum, implica, segundo os teóricos desses partidos, que a construção entre os Partidos Únicos africanos e os inimigos não africanos seja uma contradição primária, enquanto quaisquer contradições internas de natureza étnica, tribal ou religiosa são secundárias e a luta de classe é-o ainda mais, sendo virtualmente ignorada (SILVEIRA, 2004, p. 62).

Com a independência, ficava apenas uma classe que, de fato, deveria representar a nação sob o regime do partido único. Ademais, era nítido que os líderes recorreram sempre às mesmas justificações, afirmando que a ausência de classe e dos conflitos de classe tornaria inútil as competições entre os partidos políticos e, portanto, o Estado deveria ser governado sob autoridade de um único chefe, considerado precisamente como “pai da nação” ou, como afirma Duverger (1980), a elite visa organizar o país sob o regime do partido único e o pluralismo democrático resultaria na deformação dos interesses gerais por uma luta de classe. Não se pode asseverar que tais justificativas à adoção do monopartidarismo estejam todas erradas, mas o “erro foi considerar que o partido único detinha a resposta ao problema. Quando não a tinha” (NÓBREGA, 2015, p. 23).

Esses discursos não sintonizaram com a realidade de muitos países africanos, tanto no domínio do desenvolvimento, como na construção nacional, pois nem todas as afirmações eram consistentes, por exemplo, na Guiné-Bissau, Tanzânia, Moçambique e Angola. Tanto um com o outro, apresentaram alguns insucessos na aplicação dos discursos⁴ (M'BOKOLO, 2011; FINER, 1967; SILVEIRA, 2004; SHIVJI, 1991), ou seja, a ideia de que o partido único ajudou atingir a unidade nacional, eliminando todas as diferenças e interesses “[...] isso certamente é falso e tenho a certeza de que ninguém quer argumentar que isso é verdade. O presente debate por si só mostra que a nossa nação é agradavelmente vibrante com interesses divergentes e pontos de vista diferentes” (SHIVJI, 1991, p. 87, tradução do autor da dissertação). Certamente, o PAIGC acabou por falhar e entrou em contradição com as suas ideologias definidas quando adotou o regime de partido único.

A ascensão das elites do PAIGC no poder possibilitou novos conflitos graves dentro do partido. De um lado, entre aqueles que embora tivessem pouca instrução acadêmica e nenhuma ou quase nenhuma experiência administrativa para gerir o país, eram tidos como melhores opções para dirigir o Estado e as novas instituições políticas em todas as suas vertentes. Do outro, aqueles que, não tendo experiência

⁴ Para aprofundar sobre os argumentos apresentados para justificar o regime do partido único, cf. Finer (1967, p. 492ss) e Lavroff (1975, p. 53ss).

na administração, uma preparação política e acadêmica adequada, pensavam-se instruídos a dirigir o novo aparelho de Estado (ZEVERINO, 2005). Por isso, “o fracasso burocrático foi total” (CARDOSO, 1995, p. 272).

O governo entrou em uma série de dificuldades e uma delas tratava-se de encontrar pessoas capazes de corresponder aos desafios da máquina governamental e administrativa que dialogasse com a necessidade do país. Os dirigentes quase todos eram militares, enquanto outros não tinham experiência governativa. Muitos deles tornaram-se os titulares da administração do país, assim como alguns funcionários foram recrutados dentro do partido. Alguns deles foram recrutados em recompensa a alguns trabalhos feitos no partido. Como resultado, havia a confusão do partido com o Estado.

Para evitar algumas fugas de informações e/ou riscos ao partido, os funcionários eram vigiados pelos tribunais e outras estruturas criadas pelo partido. Meses após a formação do primeiro elenco governamental, a situação agravou-se ainda mais. Nesse sentido, para Lavroff (1975), assistiu-se a uma concentração dos poderes nas mãos de uma pessoa, cuja influência não era contrabalançada por outras instituições ou personalidades políticas.

O PAIGC aboliu todas as organizações políticas ou algo semelhante que não estavam sob seu controle. Elas foram mudadas por organizações de massas reguladas pelo partido, nomeadamente: União Nacional dos Trabalhadores da Guiné (UNTG), União Democráticas das Mulheres (UDEMU), Juventude Africana Amílcar Cabral (JAAC) e os pioneiros Abel Djassi⁵ (MENDY, 1996).

Ademais, o partido suprimiu outras organizações concorrentes, por exemplo, o Corpo Nacional de Escuteiros da Guiné-Bissau⁶ e a presença das igrejas no campo social. Como resultado, foi instaurado o monopólio dos movimentos de massa do PAIGC na esfera da sociedade civil (KOUDAWO, 1996), exercendo não apenas uma hegemonia política restrita sobre o Estado, mas também sobre os órgãos da

⁵ Estrutura criada durante a luta de libertação ligado ao PAIGC, objetivava incutir nas crianças um conjunto de ideias, princípios e pensamentos sobre a política e a descolonização do país. Era uma forma de lavagem de cérebro na altura. A organização criava várias atividades para que as crianças desenvolvessem as suas habilidades.

⁶ Foi criado em 25 de novembro de 1966. Após a proclamação da independência, o movimento foi substituído pela Juventude Africano Amílcar Cabral. Em 1991, como adoção do pluralismo político, o corpo foi legalizado. Após vários anos, em 2016, fundiu-se como a Organização dos Escuteiros da Guiné-Bissau, constituindo os Escuteiros da Guiné-Bissau, que, em 2017, tornou-se membro da Organização Mundial do Movimento Escutista (escoteiros, em português do Brasil).

sociedade civil, como sindicatos, associações, as escolas e até a vida privada dos cidadãos.

Com essa política, os meios de comunicação, incluindo jornais e rádios foram controlados severamente. É verdade que os interesses diferentes e as suas expressões não podem ser obliterados completamente, mas podem ser reprimidos e desencorajados. Em nome da segurança e da unidade nacional, a liberdade de expressão foi limitada. Algumas pessoas sofreram diversas sanções, houve, inclusive, execuções, dependendo da “ameaça” que um discurso poderia representar para a suposta unidade e a segurança nacional.

A destruição da expressão organizada autônoma das diferenças na sociedade civil marcou o efeito profundo do monopólio da política e do poder pelo partido-Estado com a (busca da) legitimação do seu domínio ideológico (HUNTINGTON, 1994; SHIVJI, 1991). Através disso, o PAIGC adotou a política de controle social e político, da perseguição e da execução, visando formar uma sociedade dosada ideologicamente. Na lógica da política de execução, algumas companhias de comandos africanos de 1^a, 2^a e 3^a, que se juntaram com exércitos portugueses, os políticos e os dissidentes foram executados pelo partido a seguir à independência (entre os anos de 1975 e 1986). Sobre isso, Cardoso (1995) aduz que a forma como a suposta justiça foi feita em relação a essas pessoas criou ódios e descontentamentos no seio dos familiares em relação à gestão do PAIGC.

Após isso, houve também ataques aos chefes tradicionais⁷. Para Raúl Fernandes (1993), a região de Bafatá, leste do país, foi a mais afetada. Nela, os chefes locais mais importantes foram executados, entre os quais: Sembel Koio, Mamadu Bonko Sanha, Sankun Kosé e Baticã. Esse último foi fuzilado em pleno estádio de futebol de Canchungo, norte do país, perante a assistência popular forçada pelo exército a presenciar a execução. O “juízo” era tido como legítimo, sendo chefiado pelo tribunal popular. Sobre isso,

a população fora convocada para comparecer a uma reunião do partido, mas tratava-se do abate a tiro de Joaquim Baticã Ferreira, ex-Régulo de Canchungo, de seu irmão Cristiano Baticã Ferreira e de Anastácio Sidi, ex-furriel das FA [Forças Armadas] portuguesas. Depois do morticínio, os familiares das vítimas foram compulsivamente forçados a organizar festas em suas casas e a dançar (SAMBÚ, 1989 apud NÓBREGA, 2003a, p. 216).

⁷ Sobre as relações entre o Estado do partido único e as autoridades tradicionais, conferir: Jao (1996, p. 123-133).

Em nome da monopolização política e da unidade nacional, o partido fez alguns supostos “ajustes” de contas com alguns chefes, em Bissau, capital do país. Dentre eles, estava Rafael Barbosa⁸ (que tinha sido acusado de participar na morte de Amílcar Lopes Cabral⁹), pois, ao ser libertado pela Polícia Internacional e de Defesa do Estado – que fora criada pela autoridade colonial portuguesa entre 1945-1969 como responsável pela repressão de todas as formas nos territórios invadidos em África –, teria usado a expressão “*Viva Portugal*” (NÓBREGA, 2003a).

A monopolização do poder provocou aquilo que o escritor e acadêmico tanzaniano, Issa Gulamhussein Shivji, denomina “política de unanimidade”, que se difere da “política de consenso”. Na sua análise da democracia em África e, particularmente, na Tanzânia, o autor afirma que a política de consenso é compatível com a diversidade, enquanto a de unanimidade oblitera a diversidade. Para o autor, “sob a política da unanimidade, os pontos de vista de um lado têm que prevalecer, mais frequentemente pela lógica da força ao invés da força da lógica” (SHIVJI, 1991, p. 87, tradução do autor da dissertação). Por isso, o partido único é uma ferramenta para moldar a opinião, formá-la, emoldurá-la, canalizá-la e dirigi-la, sendo acompanhadas pela vigilância e pela repressão, formando, assim, a ideia do “bom” militante.

As células eram encarregadas de vigiar e denunciar os suspeitos no tribunal popular, que era responsável de ditar as penas para os supostos infratores. Foi justamente essa política de repressão que os presidentes Luís Cabral (1973-1980) e João Bernardo Vieira (Nino) (1980-1991) utilizaram durante o período de 1978-1986 para reprimir as vozes contrárias dentro e fora do partido.

⁸ Nasceu no setor de Safim, arredores de Bissau, em 1926, filho de mãe guineense e pai cabo-verdiano. Trabalhou como engenheiro da construção civil na administração colonial. Ele convenceu muitos jovens como integrantes/membros do partido PAIGC, que, posteriormente, foram enviados ao Senegal e Guiné Conacri para os treinamentos militares e outros para as escolas que foram criadas pelo partido. Foi condenado à pena de morte no mandato de Luís Cabral (1973-1980), mas foi libertado temporariamente por João Bernardo Vieira (Nino), após o golpe de 1980. Depois do processo da democratização em 1990, ele foi finalmente libertado. Com isso, fundou o partido Frente Democrática Social (FDS) (FERNANDES, 1994). Faleceu em 2007.

⁹ No dia 20 de janeiro de 1973, pelas 20h, o PAIGC teve uma reunião com uma delegação da Frente de Libertação de Moçambique, dirigida pelo seu presidente, Samora Machel. Nesse encontro, postulou (re)organizar e (re)coordenar as ações contra o colonialismo português. Amílcar Cabral, após a reunião, seguiu para uma recepção na embaixada da Polónia. Às 22h15min, deixou o lugar e dirigiu-se a sua residência, situada a 4km da embaixada, lá chegando às 22h30min. Tudo pareceu calmo, até que o Secretário-Geral do PAIGC estacionou a sua viatura. Ao entrar na sua casa, foi assaltado por um grupo de pessoas armadas. Ele lutou desesperadamente até ser assassinado por Inocêncio Kani, na presença da sua esposa. O seu adjunto, Aristides Pereira, e outros quatro que o acompanharam, foram amarrados e transferidos a bordo de uma lancha (COMITINI, 1980; NÓBREGA, 2003a).

A influência da administração aumentou, contudo, sem modificar eficientemente o seu papel. O regime do partido único tornou-se um instrumento da manutenção de *status quo*, mecanismo de exploração e não do bem-estar da população. Ou seja, criou-se um poder com viés elitista¹⁰.

Uma nova classe privilegiada que, na visão de Duverger (1980), é presa ao regime por favores especiais de que usufrui: vantagens materiais, monopólio das funções administrativas, liberdades (até um certo ponto) e poderes maiores que os de outros cidadãos. Por certo, a fidelidade ao ditador é o critério da entrada ou da manutenção do *status quo* no partido único, muito mais que o valor pessoal e/ou aptidões.

A mudança histórica passou a ser uma consequência da ascensão de novas classes e a queda das antigas. Assim, o poder se concentrava nos oito membros que compunham a comissão permanente do PAIGC como partido-Estado (ZEVERINO, 2005). Sendo repressivo e violento, valia mais a pena adotar a ideologia do partido, tentando aceitar as suas orientações, do que ser perseguido e/ou eliminado fisicamente. Muitos opositores e algumas personalidades acabaram por fugir para o exterior e outros foram executados. Nessa situação,

houve alguns casos de eliminação física dos opositores. São raros e não podem ser considerados como verdadeiros meios de estabelecimento do partido único. Mas desde o instante em que é preso, por virtude de condenação proferida, as mais das vezes, por um tribunal especial, a vida do *leader* [líder] da oposição está em perigo, porque os 'riscos de acidente' são numerosos. É por essa razão que numerosos opositores preferem abandonar o país, mesmo se esta solução arrasta consigo, a breve trecho, o desmantelamento do partido que dirigem (LAVROFF, 1975, p. 52-53).

É nesses supostos riscos de acidente que, em 7 de julho de 1978, o primeiro-ministro Francisco Mendes (Tchico Té) morreu em acidente de viação perto de Bafatá, no leste do país. A morte até hoje não foi esclarecida, mas há fortes suspeitas de que tenha sido um assassinato premeditado. Após isso, Constantino Teixeira foi nomeado interinamente até a nomeação de João Bernardo Vieira (Nino), em 28 de setembro de 1978, como comissário principal.

A gestão do primeiro Governo, sob a presidência de Luís Cabral, foi marcada pela instabilidade política e pelos assassinatos jamais esclarecidos de alguns líderes guineenses, incluindo o recém-referido caso de Tchico Té. O clima de violência era

¹⁰ Sobre isso cfr.: Cardoso (2002, 2004); Djau (2016); Té; Candé Monteiro (2020); Rudebeck (2001).

sentido pela população. Um dos anônimos entrevistados por Moreira (2017, p. 247) afirma que, no período de 1974-1980:

a minha geração cresceu com esse medo, esse medo que pairou sobre nós, sobre os nossos pais, nossos tios, nossos amigos e familiares. Quanta gente foi procurada em casa de noite, levada para interrogatório, outros morreram em frente às suas casas, outros foram mortos dentro das suas casas... tudo por causa da política. Do medo de tentativas de golpes de estado, medo de traições, medo de serem mortos. Matam com medo de serem mortos, essa é a verdade. Mas às vezes esse medo é falso, porque serve para justificar a eliminação dos adversários e dos que podem facilmente substituir o presidente. Estes últimos, então, não escapam mesmo. Acredito que isto explica o alcoolismo da minha geração. A desorientação e a frustração que toda esta situação nos causava. Amigos nossos trabalhavam para a Segurança, espiavam os próprios colegas, os pais dos colegas que os viram crescer.

Esse medo não só foi sentido nesse ínterim, e sim acompanhou a vida política do PAIGC antes e após a abertura democrática, em 1991. Nesse contexto, pode-se dizer que a adoção do sistema unipartidário no contexto da Guiné-Bissau foi marcada pelo discurso e pela política da unanimidade em vez de consenso. Com essa política, o país viveu o significado da unidade nacional – com a supressão de liberdades e execuções na esfera pública e social do país –, o que obrigou as pessoas a viverem uma unidade nacional imposta pelas estruturas do partido-Estado.

A lógica da força contrariamente da força da lógica foi aplicada para resolver os conflitos e as políticas de auto censura aumentaram, culminando no golpe de 14 de novembro de 1980 e, seguidamente, engendram novos conflitos políticos e impunidade que assolam a história do país.

Portanto, na Guiné-Bissau, o partido único empregou os meios coercitivos tradicionais para controlar a educação, os meios de comunicação, as instituições políticas e a economia. Exerceu também uma pressão propagandística, controlando a vida social e familiar, suprimindo qualquer opinião contrária por meio da política de terror como uma estratégia de totalização da sociedade e das demais esferas que não estavam sob sua jurisdição. Assim sendo, nem todas as justificativas usadas condicionaram a melhoria das condições do povo. Entretanto, o partido buscou se legitimar na sociedade bissau-guineense como único partido capaz de organizar o Estado e, conseqüentemente, a formação da unidade nacional.

1.2.1 Movimento reajustador, quais reajustes?

Nóbrega (2003a) aduz que, em 17 de novembro de 1977, começaram algumas movimentações de militares no país para desencadear um golpe de Estado, sob responsabilidade de um grupo de ex-comandos do PAIGC, liderados por Malam Bacai Sanhá. Bacai Sanhá teria entrado com um grupo de 12 ou 14 homens numa aldeia próxima de Bissau, preparado para desencadear o golpe no dia seguinte. Na ocasião, um dos homens fez um passeio solidário pela zona do mercado de Bandim e

ocasionalmente encontrou uma antiga amante a quem propôs reatarmos relações sexuais. Como a jovem recusasse categoricamente a proposta, Carenque Camará cometeu a indiscrição de comentar: 'hoje não queres, mas amanhã à mesma hora, vais ser tu a pedir-mo! Quando amanhã tomarmos o poder verás que não sou um indivíduo qualquer' (SAMBÚ, 1989 apud NÓBREGA, 2003a, p. 218).

A tentativa falhou e os homens de Sanhá e mais de 70 supostos cúmplices do atentado foram presos. Os acusados eram na sua maioria antigos comandos africanos que lutaram a favor do regime colonial português, liderados por Malam Sanhá. Eles foram capturados pelos soldados comandados pelo Coronel Ansumane Mané. Todos foram alvejados em seguida. Porém, diz-se que Malam Sanhá teria cometido suicídio enquanto estava na prisão (MENDY; LOBBAN JÚNIOR, 1997).

Mais do que um episódio isolado, a rebelião de 1977 anunciava um desconforto crescente com a situação vivenciada na Guiné-Bissau. Três anos depois, na noite do dia 14 de novembro de 1980, houve um golpe de Estado que ficou conhecido na história do país como *Movimento Reajustador*.

Sete anos após a proclamação da independência, o país foi sacudido com o primeiro golpe de Estado, quando João Bernardo Vieira (Nino) chefiou o movimento que acabou com a chamada I República e com grande parte das suas estruturas administrativas, políticas e econômicas (GOMES, 2014), abrindo espaço para mais de 18 anos da afirmação pessoal de Nino, que acabou por ser afastado do poder somente em 1999 por meio do conflito militar¹¹.

No dia do golpe, vários líderes e dirigentes do partido-Estado viajaram para fora do país. Foi então que um grupo de militares chefiado por Nino lançou a ofensiva. As Forças Armadas Revolucionárias do Povo (FARP) ocuparam as delegacias estaduais, a rádio e a principal encruzilhada de Bissau.

¹¹ A questão será abordada no capítulo 4 da dissertação.

Aristides Pereira, secretário do PAIGC, mais José Araújo, Secretário Executivo do Estado, e outros dirigentes do governo condenaram o golpe. Luís Cabral e sua comitiva foram capturados e internados na sede das FARP. Alguns Comissários também foram presos. Vasco Cabral¹² foi seriamente ferido por um soldado na rua e deixado para morrer. Tendo sobrevivido, acabou por pedir asilo na embaixada sueca, deixando o país para receber tratamento médico em Estocolmo. Ele só regressou à capital Bissau três meses depois.

Da ala cabo-verdiana do partido, oficiais, comissários e altos funcionários residentes na Guiné-Bissau fugiram para a Praia, capital de Cabo Verde. Outros, como Araújo, que estava em viagem no estrangeiro, recusaram regressar à Guiné-Bissau.

Após o golpe, Nino pediu a Aristides Pereira para que organizasse o Congresso Extraordinário do partido. Porém, este se recusou, afirmando não querer legitimar o golpe, que foi

inicialmente planeado para o dia 16, a operação militar foi antecipada devido à fuga de informações. António Buscardini foi avisado que João Bernardo Vieira estava a preparar um golpe de Estado, pelo que o Estado-Maior que estava a preparar o plano, foi obrigado a antecipá-lo para o dia. Numa operação relâmpago, nas primeiras horas do dia 15 de novembro, Bissau estava completamente controlada pelo Comando Operacional de 14 de novembro, tendo as diferentes regiões militares aderido ao levantamento militar (FERNANDES, 2007, p. 92).

O movimento queria uma liderança para chefiar o golpe. No próprio dia em que foi realizado, Nino recebeu a visita de António Buscardini – responsável da segurança do Estado –, que lhe informou sobre um suposto golpe que poderia acontecer no mesmo dia. Essa visita, segundo Ansumane Mané, citado por Nóbrega, visava fazer com que Nino virasse contra eles. A visita levou os militares à casa de Nino Vieira para forçá-lo a ultrapassar as incertezas e tornar-se o líder do movimento.

Após ter protegido Nino no quartel da Amura, em Bissau, os golpistas ocuparam as zonas estratégicas e efetuaram a detenção dos dirigentes do regime ligados à ala

¹² Nasceu em Farim, no norte da Guiné-Bissau e faleceu em 2005, na capital Bissau. Exerceu a função de Ministro da Economia e das Finanças, de Estado da Justiça e membro do Conselho de Estado. Foi coordenador de Economia e Planeamento, e vice-Presidente da República. Foi também o fundador da União Nacional de Escritores da Guiné-Bissau. Após seus estudos em Portugal, tornou-se um dos principais dirigentes do PAIGC e foi comandante político da guerrilha de libertação nacional. Foi um dos próximos de Amílcar Cabral, com quem não tinha laços familiares, ao contrário do que se pensa pelo fato de terem um sobrenome idêntico. As informações sobre Vasco Cabral podem ser acessadas em: MORTE... (2005).

de Luís Cabral. No dia seguinte, a situação já estava controlada e todas as unidades aderiram à ação, não havendo outras resistências contrárias (NÓBREGA, 2003a).

O golpe de 1980 resultou na morte de dois membros de Estado: Antônio Buscardini, chefe do serviço de segurança nacional e ordem pública, e Otto Schacht, Ministro dos Transportes. Os dois tinham um passado relevante na luta de libertação (FERNANDES, 2007; GOMES, 2014; MOREIRA, 2017).

Um conselho de revolução foi estabelecido. A criação de tal Conselho foi marcada por uma situação extremamente difícil. O golpe também leva a questionar um dos dogmas mais permanentes do PAIGC, o da necessária unidade dos povos de Cabo Verde e Guiné-Bissau. Com uma visão de Amílcar Cabral e outros, a unidade de relação institucional e cultural entre os dois povos foi a condição para a conquista da independência política, econômica e militar, mas também estava baseada em relações históricas (ZIEGLER, 2021, p. 390).

Se o golpe não conseguiu pôr fim à repressão, ele foi marcado pela euforia repleta de manifestações espontâneas de aplausos no país aos seus líderes (NÓBREGA, 2003a). Uma das coisas que o movimento proporcionou na altura foi a diminuição da repressão política, das prisões e detenções arbitrárias e dos notórios abusos dos direitos humanos (MENDY, 1993).

Após os primeiros momentos de golpe, de fato, as perseguições diminuíram. Porém, dois anos depois começaram as caças bruxas de alguns dirigentes do partido e da sociedade. Ou seja, o clima de liberdade teria pouca duração, fato que não alterou quase nada a trajetória do país até então, ao contrário do que afirmava o movimento.

As razões que justificaram o golpe de 1980 são problemáticas e contraditórias tanto para a ala bissau-guineense como para a cabo-verdiana. Do lado da Guiné-Bissau, seria honroso se o presidente fosse bissau-guineense, por exemplo, Vítor Saúde Maria, Tchico Té ou Nino (CANDÉ MONTEIRO, 2019). Para Ziegler (2021), alguns dos dirigentes do partido, como Vasco Cabral ou Nino, viam no golpe uma correção necessária face aos desafios e algumas discrepâncias políticas anteriormente errôneas, como a substituição de certos executivos corruptos por homens e mulheres com mais integridade e dignidade para governar o país. Por sua vez, no lado cabo-verdiano, líderes como Pedro Pires, Aristides Pereira e José Araújo julgaram o golpe como conduzidos por interesses obscuros, mesquinhos e egoístas.

Sejam quais foram as razões que se podem tirar desse golpe, uma coisa parece certa: toda a ideologia de Amílcar Cabral mostrou a sua debilidade e mesmo a ala bissau-guineense se revelou contraditória com as afirmações de supostos ajuste de contas (KOU Dawo, 2001).

Parece óbvio que, para compreender as situações que levaram à separação do PAIGC, deve-se voltar ao prelúdio da década de 1950 e sobre as contradições concernentes ao processo da luta armada. Por exemplo: Lopes (1982, 1987); Nóbrega (2003a), Mendy (1996); Semedo (2021); Candé Monteiro (2019); Koudawo (2001) apontam que a situação precária a que chegou à situação econômica, social e política – marcada pelas perseguições e assassinatos na década de 1970-1980 –, motivou o lado da bissau-guineense a desencadear o golpe.

Ziegler (2021, p. 391) elucida a situação de seguinte forma:

em janeiro de 1980, a situação econômica na Guiné-Bissau era catastrófica. Em vários bairros da capital, os homens, as mulheres e, sobretudo, as crianças estavam com fome. A corrupção do número de líderes foi sentida como um insulto pelo povo. A corrupção que se expressava no uso de carros novos, vilas oficiais, com comida muito melhor do que a do povo. Por toda parte, a indignação e os protestos cresceram. Houve novas ondas de protestos [contra o presidente], e o presidente Luís Cabral reagiu e fortaleceu o aparato de repressão e segurança. Por um estranho fenômeno de medo e covardia misturados, ninguém, dentro do Conselho de Estado ou partido, realmente ousou confrontar Luís Cabral. Até mesmo os seus companheiros mais antigos ficavam em silêncio a maior parte do tempo. Logo, o aparato de repressão tornou-se todo-poderoso, além do controle do presidente, ditando sua própria política, lançando em ações punitivas ou provocativas que o presidente ele mesmo reprovou.

Além disso, o governo liderado por Luís Cabral nacionalizou os setores produtivos nacionais com planos de investimento em projetos na área industrial e agroindustrial por meio da política de centralização econômica, ou seja, as indústrias passaram a ser controladas pelo Estado. A estatização das unidades industriais criou a base econômica da emergência de uma nova classe burocrática do Estado em construção. As empresas locais – Armazéns do Povo e Sacomin – não conseguiram abastecer a população rural, fato que fez aumentar as tensões sociais da população (FERNANDES, 1994; NÓBREGA, 2003a).

Para a industrialização acelerada no país, que era uma ambição de Luís Cabral, a maior parte dos materiais deveriam ser importados. Porém, conforme Lopes (1982), a realidade era outra, pois o *déficit* do Estado era enorme, fazendo aumentar cada vez mais a inflação e o financiamento externo, sendo que o Estado gastava mais do que

arrecadava, ou seja, “entraram nas caixas do Estado apenas 496 milhões de peso, contra 922 milhões gastos, em 1978” (LOPES, 1987, p. 156). As principais indústrias implementadas no país, apesar de ser um projeto ousado e louvável, resultaram nos indicadores catastróficos. Assim, o Quadro 1.1 ilustra o seguinte:

Quadro 1.1: As primeiras unidades industriais na Guiné-Bissau

Fábricas e suas denominações	Funções
Leite “Blufo”	Importa leite em pó e transforma-o em leite, beneficiando apenas a capital. O único produto interno utilizado é a água.
Montagem de automóvel “EGA”	Monta modelos Citroen que são utilizados pelos serviços estatais da capital e por privados.
Plásticos	Nunca chegou de produzir nada
Oxigênio e acetileno	As suas capacidades de produção parecem ultrapassar em 90% as necessidades da Guiné-Bissau
Mosaico de Bandim	Fornece materiais de construção para a indústria.
Cerâmica de Plubá	Produz louças, que, evidentemente, só são vendidas na capital, devido às suas reduzidas capacidades.
Unidades industriais ligadas à piscicultura	Empresas mistas com a URSS, Argélia, França, que são voltadas para exportação, fornecendo em peixe somente a capital Bissau.
Pré-fabricados “Sandino”	Unidade de construção de elementos pré-fabricados que só tem trabalhado na capital.
Transformação de madeiras da “Socotram”	Para além da fabricação de parquetes para exportação, fábrica móveis para consumo local.
Espuma “Pansau”	Trabalha 5 minutos por dia por falta de matéria-prima para fabricação de colchões de espuma e similares.

Fonte: Lopes (1987); adaptada pelo autor.

Essas primeiras unidades instaladas no país foram fracassos flagrantes. A fábrica de sucos/sumos e compotas de Bola nunca trabalhou mais de dois meses seguidos. A dependência das outras estruturas industriais aos produtos externos viu-se ainda mais na implementação do complexo agro-industrial de Cumeré¹³ e de outros projetos nos anos 1978-1979.

Muitos desses projetos foram inadequados à capacidade instalada do país. Por exemplo: a “inexistência” das estradas e vias fluviais fazia com que servissem apenas algumas zonas, sobretudo, na capital Bissau. Nesses projetos, em matéria de agricultura, as realidades tradicionais não foram tidas em conta. Sendo uma proposta

¹³ É uma cidade localizada na região de Oio, norte do país, perto da capital, Bissau. A fábrica de Cumeré propunha fazer o descasque do arroz em abundância, o que, de certa forma, obriga o transporte das cascas de arroz, os sacos, entre outros produtos. Também era do interesse da unidade industrial tratar a maior parte de amendoim produzidos no país, visando fazer o óleo refinado, bagaço para a exportação, sabão etc. Esse projeto de Cumeré foi um desastre para a economia agrícola e o país (DUMONT, 1979 apud LOPES, 1987).

“deslocada e desconhecida”, os camponeses não chegaram a compreendê-la, pois em grande parte não dialogava com as suas realidades (LOPES, 1987).

Com o setor agrícola em desmoronamento, o panorama comercial estava em colapso e menos saudável para entender as demandas do povo. A situação dos Armazéns do Povo, por exemplo, ganhou novas roupagens e se alterou drasticamente desde o período da independência e eles já não podiam de nenhum modo dar apoios “gratuitos” à população. Nos períodos da luta anticolonial, países “parceiros” da antiga União Soviética enviavam materiais, os quais eram doados e permitiam ao PAIGC controlar a situação econômica das áreas libertadas.

Muitas lojas e unidades industriais, conforme Nóbrega (2003a), foram fechadas devido à crise e o governo reduziu os financiamentos ligados aos setores. Esse período foi marcado, parcialmente, pela presença de gestores mal preparados para lidar com a situação. Os produtos da primeira necessidade – azeite de palma/dendê, óleo de amendoim/mancarra, feijão, açúcar, fósforo, entre outros – tornaram-se difíceis de encontrar nas prateleiras dos Armazéns do Povo e, se existissem, eram distribuídos pelas relações de clientelismo. Durante esse período, a economia do país foi marcada por um processo de estagnação, aliás, de decadência e de fracasso (FERNANDES, 1994; MENDY, 1993, 1996).

Além da situação econômica desvantajosa, a partir dos finais de década de 1970 houve uma questão delicada dos antigos combatentes da liberdade da pátria¹⁴. Após a independência, os combatentes e as suas famílias tornaram-se dependentes do recebimento regular do salário pago pelo Estado. Alguns anos atrás, houve a incapacidade do Estado em cumprir com essas obrigações, o que foi um dos fatores de algumas revoltas da classe castrense.

Para Nóbrega (2003a), após o golpe, o jornal *Nô Pintcha* denunciava que os combatentes, ou seja, as Forças Armadas Republicanas do Povo (FARP), viviam em condições desfavoráveis e/ou desumanas, de desconfiança e de miséria total, estando, portanto, esquecidos pelo regime de Luís Cabral. Não se trata de romantizar o fato e afirmar categoricamente que estas afirmações justificariam o golpe de Estado de 1980, até porque o golpe em si não trouxe mudanças e não dignificou cabalmente

¹⁴ O combatente da Liberdade da Pátria é o militante que, nos quadros do PAIGC, participou na luta de libertação entre 19 de setembro de 1956 e 24 de setembro de 1973, bem como aquele que, tendo-se integrado nas fileiras do partido nas frentes de combate, após esta última data e até 24 de abril de 1974, revelou, pela sua conduta exemplar, ser digno desse título (GUINÉ-BISSAU, 1996, p. 3).

as condições dos antigos combatentes. Então, nessa lógica, a justificativa visava ganhar a legitimidade e o apoio da população e, sobretudo, dos militares para o efeito.

Outro fator tem a ver com a repressão e a monopolização da política, da economia e da vida privada dos cidadãos por parte do Estado sob a vigilância do aparelho policial, ou seja, do PAIGC. Esse aparelho do Estado formou um tribunal de exceção, com o direito de vida e morte sobre os supostos infratores, nos quais muitas pessoas foram fuziladas. Para mais, aumentaram os ataques aos chefes tradicionais, aos que contrariavam a ideia do Estado binacional, aos ex-comandos africanos, entre outros (FERNANDES, 1994).

Sobre os assassinatos dos bissau-guineenses, e não dos cabo-verdianos, indaga-se: “nenhum cidadão cabo-verdiano residente quer no país e quer no país de origem cometeu nenhum crime (de igual peso) que justificasse [o] fuzilamento como aconteceu aos [bissau-]guineense?” (NÔ PINTCHA, 1980 apud NÓBREGA, 2003a, p. 225).

Outro argumento apresentado para justificar o golpe foi a polêmica da revisão constitucional de um conjunto de artigos aprovados pela ANP a 7 de setembro de 1980, relativos às constituições de Cabo Verde e da Guiné-Bissau. Para alguns autores, havia diferenças entre os dois diplomas que, conforme algumas personalidades, eram simples. Porém, para outros, eram polêmicas, sendo necessária resolvê-las.

Para algumas literaturas, como Candé Monteiro (2021), Fernandes (2007), Fernandes (1993, 1994), Mendy (1996); Koudawo (2001), Nóbrega (2003a), Sangreman *et al.* (2006) e Gomes (2014), o golpe de Estado pode estar ligado à postura anticabo-verdianos¹⁵, à iniquidade na distribuição das patentes, à aprovação da nova Constituição, à personificação do poder, ao falhanço das políticas econômicas, à pena de morte e ao fuzilamento na Guiné-Bissau.

Outro fator, não menos importante, segundo Ziegler (2021), tem a ver com a promoção dos jovens cabo-verdianos recém-regressados de Lisboa e que prestaram muitas vezes serviço militar no exército colonial português, lutando contra os

¹⁵ Ela desde sempre assombrou o PAIGC, que, embrenhado na sua esfera ideológica da “unidade”, procurou permanentemente contornar a verdadeira discussão da histórica oposição entre os naturais da atual da Guiné-Bissau e os cabo-verdianos, estes últimos utilizados durante o processo da colonização como intermediários entre as administrações coloniais e os nativos (GOMES, 2014).

guerrilheiros de Angola. Esses jovens foram promovidos a capitães ou a majores, comandando heróis e guerrilheiros de Cacheu, Boé e Como.

Sobre isso, Nóbrega (2003a, p. 227) resume essas polêmicas da seguinte forma:

- a questão da nacionalidade do Chefe de Estado. Na Guiné[-Bissau] de Luís Cabral, o acesso à mais alta magistratura da nação era permitido para os naturais de ambos os territórios, em Cabo Verde a elegibilidade restringia-se aos naturais de arquipélagos;
- não menos questionável aos olhos dos [bissau-]guineenses era a proposta de concentração de poder nas mãos do Chefe de Estado que, de acordo com os artigos 70, nº 3 e 75 da nova Constituição, passaria de fato a exercer a governação do país face a um Primeiro-Ministro muito esvaziado do poder;
- enquanto Cabo Verde abolia a pena de morte explicitamente da sua ordem legal e constitucional, nada foi referenciado para a Guiné [-Bissau], que a manteve.

Este último, sobretudo, foi usado pela ala bissau-guineense para mostrar que os cabo-verdianos eram tratados com “dois pesos e duas medidas”. Nino justifica as suas ações como uma medida de “pôr fim às injustiças que o povo da Guiné-Bissau sempre tem sofrido” (GOMES, 2014, p. 488).

Mesmo com tais justificativas, o golpe militar foi uma surpresa bastante grande. Ainda que a ala bissau-guineense tenha reivindicado a pena de morte e a concentração do poder, nada tenha feito para mudar a situação após o golpe. Inclusive, o último ponto foi usado para condenar algumas figuras do Estado à pena de morte, como em 17 de outubro de 1985, que culminou com a morte dos “condenados” em 1986.

Assim, percebe-se que, desde o prelúdio do movimento reajustador, o discurso da ala bissau-guineense mudou de tom, exigindo a Guiné-Bissau para os bissau-guineenses e Cabo Verde para os cabo-verdianos (CANDÉ MONTEIRO, 2019; FERNANDES, 1993; MENDY, 1993; NÓBREGA, 2003a). Esse discurso trata da busca da legitimidade para justificar o golpe, pois, na prática, nada mudou com a ascensão do novo regime.

O golpe de 1980 comandado por Nino não foi cabalmente a única razão da morte do argumento pan-africanista para a unidade adotada por Amílcar Cabral, apenas acelerou a desunião de Cabo Verde e Guiné-Bissau. De fato, a estratégia de unificação não conseguiu reduzir as distâncias sociais e culturais de ambos os povos para lenificar as amarguras. A não resolução de tais situações condenava a ideia da unidade binacional ao fracasso (MENDY, 1993).

Em síntese: o golpe acabou por colocar em evidência a inadaptação à realidade do trinômio “Estado binacional, economia estatizada e democracia revolucionária”, sustentado pelo PAIGC (KOUDAWO, 2001).

Dois meses após a separação, a ala cabo-verdiana considerou o golpe uma traição por parte da ala bissau-guineense. Após isso, procedeu à criação do Partido Africano da Independência de Cabo Verde (PAICV). A rapidez em sua formação fez com que fossem levantadas sérias dúvidas sobre o fortalecimento da unidade Guiné-Bissau/Cabo Verde.

1.2.2 A Era de Nino e o advento da democratização

O movimento reajustador foi organizado pela ala bissau-guineense com intuito de reajustar as “contas” dentro do partido. Entre novembro de 1980 e maio de 1984, a Guiné-Bissau foi governada pelo Conselho de Revolução (CR) e por um governo formado provisoriamente.

Na sequência do golpe de 1980, a ANP foi dissolvida por João Bernardo Vieira. O CR assumiu cabalmente o papel do Conselho do Estado e Nino, as funções de Chefe do Estado e de Comandante-em-Chefe das Forças Armadas Republicanas do Povo (FERNANDES, 2007; GALLI; JONES, 1987).

O governo provisório, constituído em fevereiro de 1981, foi formado por nove dos 12 membros e assessores do CR, e culminou em 1984, com aprovação da nova Constituição (FERNANDES, 2007). O CR não objetivava a mudança radical do sistema político unipartidário e da mudança do comportamento político dos atores e, principalmente, da política de unanimidade.

Com a nomeação dos membros do CR, quase todos os antigos membros do governo de Luís Cabral assumiram as suas funções, embora alguns deles ocupassem outros cargos ministeriais, ou seja, 12 dos 19 ministros tinham sido nomeados como membros do Conselho de Comissários do governo de Luís Cabral. Os que estavam mais próximos desse governo foram presos e outros fugiram para Cabo Verde. O regime de Nino procurou substituir os funcionários cabo-verdianos que haviam militado no PAIGC por estes estarem implicados na gestão do país durante o regime de Luís Cabral (GALLI; JONES, 1987; ZIEGLER, 2021).

Após a formação do governo, a composição das forças armadas enviou uma mensagem ao CR, afirmando saber do significado importante do dia 14 de novembro

de 1980, mostrando estarem determinados a defender os ideais de Amílcar Lopes Cabral, ainda que sacrificando as suas vidas, se necessário, para que o povo pudesse viver livre para construção de uma nação livre da exploração (RUDEBECK, 1982 apud GALLI; JONES, 1987). O regime liderado por Nino não foi visto de bom grado pela ala cabo-verdiana. Assim,

Aristides Pereira havia condenado o golpe desde o início. Em [relação à postura de] Vieira após o golpe, Pereira repreendeu-lhe imediatamente por não discutir divergências dentro do partido e o responsabilizou pessoalmente pela morte do PAIGC como instituição política na Guiné[-Bissau e Cabo Verde]. Mais tarde, ele acusou Vieira de saber dos assassinatos em massa de dissidentes e rompeu relações diplomáticas com o novo regime. Em 1981, a filial cabo-verdiana do PAIGC criou um novo partido: o Partido Africano da Independência de Cabo Verde (PAICV), Vieira e a liderança do PAIGC convocaram um Congresso Extraordinário do Partido em novembro de 1981, em que foi decidido manter o nome PAIGC, mas excluir Aristides Pereira e todos os que participaram na criação do PAICV. No final do ano, Luís Cabral foi libertado da prisão domiciliar em Bubaque nas ilhas Bijagós e autorizado a voar para Cuba. Isto aliviou algumas das tensões entre Cabo Verde e Guiné[-Bissau] e iniciou-se um processo de normalização das relações. Isto culminou em junho de 1982 quando o Presidente Samora Machel de Moçambique reuniu Vieira e Pereira para uma cimeira/reunião de cúpula em Maputo após a qual foram restabelecidas as relações diplomáticas plenas e tomadas medidas para resolver problemas pendentes (GALLI; JONES, 1987, p. 102, tradução do autor da dissertação).

Nesse Congresso de novembro de 1981, o PAIGC manteve o acrônimo e a ficção do partido binacional. Desde o golpe de Estado de Nino, em novembro de 1980, as duas repúblicas tornaram-se separadas, e o PAIGC já não era considerado partido governante das ilhas de Cabo Verde, sendo substituído pelo PAICV.

O Congresso não escapou também das lutas entre as novas alas criadas dentro do partido no novo contexto político após o golpe. Um dos grupos, liderado por Vitor Saúde Maria, era anti-PAIGC, de direita, com pendor “tribalista”. Esse grupo tentou controlar o Congresso, porém, não conseguiu fazê-lo (FERNANDES, 2007; LOPES, 1987; MENDY; LOBBAN JÚNIOR, 1997; ZIEGLER, 2021).

Nesse mesmo evento, o cargo de Secretário-geral adjunto, que previamente era destinado a Saúde Maria, foi eliminado pelos delegados (RUDEBECK, 1982 apud GALLI; JONES, 1987). Vasco Cabral foi eleito para o cargo com a missão de revitalizar o partido com novas dinâmicas políticas. E Nino Vieira foi escolhido como Chefe de Estado e Secretário-geral do partido.

Em 14 de maio de 1982, Nino investe o governo de Victor Saúde Maria, tornando-o primeiro-ministro, função na qual permaneceria até 1984. Ao mesmo

tempo, Victor Monteiro substituiu Vasco Cabral na Economia e Plano (ZIEGLER, 2021). No mesmo ano, estando Nino fora do país em visita oficial a Cuba, registaram-se alguns distúrbios nas instalações de Brigadas Mecanizada, em Brá. Para alguns autores, como Nóbrega (2003a), essa vandalização pode estar relacionada à conspiração por parte do Chefe de Estado, visando afastar os seus opositores políticos e ideológicos.

Para Nóbrega (2003a), após a partida de Nino, Iafai Camará – na altura, uma das figuras importantes do governo da Guiné-Bissau, configurando na terceira figura do Estado e que estava numa rivalidade pessoal intensa com Paulo Correia, a quem chegou a deter – entregou-lhe uma lista de nomes¹⁶ dos supostos conspiradores que estavam a preparar o suposto golpe de Estado chefiado por membros do governo, como Paulo Correia, Viriato Pã e João da Silva. Ato contínuo, Manuel Saturnino da Costa, com apoio do Ministério do Interior, ordenou a prisão preventiva de um grupo dos oficiais majoritariamente de etnia balanta que estavam na lista entregue ao Nino. Nas entrelinhas, talvez pudesse dizer que a rivalidade pessoal do terceiro homem do Estado poderia explicar parcialmente o que havia acontecido naquele dia.

Na sequência das acusações, foi criada uma comissão de inquérito que concluiu não existir nenhuma tentativa de golpe de Estado. Contudo, o major Lopes da Costa acusava abertamente Paulo Correia e Viriato Pã de serem os mentores do suposto golpe. Essas acusações provocaram o mal-estar nas forças armadas, colocando de um lado, os balantas e, as demais etnias, de outro (NÓBREGA, 2003a).

Seguidamente, em 1983, falou-se mais de uma tentativa de golpe de Estado supostamente chefiado por Correia e Pã. As evidências e as tentativas de criminalizá-los eram evidentes e acabaram por serem confirmadas, em 1986.

No início da década de 1980, política, social e economicamente, a Guiné-Bissau viveu situações sombrias marcadas pelas primeiras experiências da liberalização econômica. Mesmo com a expulsão da ala cabo-verdiana, a situação econômica, política e social da Guiné-Bissau não melhorou. Com isso,

¹⁶ Coronel Tcham Na Man, um dos detidos no caso de 17 de outubro de 1985, confirmou a existência da lista dos nomes. Para mais, afirmou que tal situação foi orquestrada por Iafai Camará, mas depois este foi dado a responsabilidade para descobrir os que estavam a preparar o suposto golpe de Estado. Assim, Camará selecionou pessoas de diferentes etnias, e, sobretudo, as próximas do Paulo Correia, Malam Sanó, Sambaro Baldé, Lamine Sissé, Joãozinho Ialá, Pedro Ramos, João da Silva, entre outros. Esse fato contribuiu para agudizar os conflitos internos que levaram alguns dos detidos aderirem à guerra de 7 de junho de 1998-1999. Entrevista disponível em: DOKA... (2014).

a série crise econômica que afetou o país durante o início dos anos oitenta, e o agudo declínio das receitas públicas que ela implicava, levaram o novo governo a adotar, em março de 1983, um programa de estabilização econômica assessorado e largamente financiado pelo FMI e o Banco Mundial (MENDY, 1996, p. 40).

Entre os anos 1983 e 1986, os déficits orçamentários e da balança de pagamentos pioraram drasticamente. Em 1985, o país teve uma dívida total de 307,8 milhões de dólares, chegando a 592,8 milhões, em 1990 (MENDY, 1993). A precariedade e a incapacidade do governo em resolver os problemas fez com que o cargo do primeiro-ministro, exercido por Vitor Saúde Maria, fosse colocado em questão.

A situação de instabilidade deu ao Nino a possibilidade de pensar sobre a revisão da Constituição, em 1984, sob a intenção de eliminar o cargo do Primeiro-Ministro e de concentrar o poder nas suas mãos. Por isso, destituiu Saúde Maria, em 10 de março de 1984. Com essa pretensão, percebe-se que Nino não estava interessado em mudar os *modus operandi* do regime de Luís Cabral, mas sim, reforçar o controle do poder e das estruturas do Estado e, inclusive, usar os mesmos meios que havia protestado para fuzilar os seus “adversários” políticos.

Na sequência de alguns desentendimentos, Saúde Maria foi expulso do partido por Nino, assim como alguns dos militantes, por exemplo: Nicandro Pereira Barreto (Procurador-Geral da República, posteriormente assassinado, em 1999), Joseph Turpin (Ministro dos Recursos Naturais), Vitor Freire Monteiro (Ministro da Economia e Finanças), Avito José da Silva (Ministro da Educação Nacional) e João Cruz Pinto (Ministro da Administração Interna) (NÓBREGA, 2003a).

Essa atitude foi, segundo Fernandes (1993, 1994), a reafirmação do bonapartismo presidencial e, mormente, da afirmação da supremacia de Nino sobre as estruturas do Estado. Ou, como diz Cardoso (1995, p. 272), a concentração do poder “deixou, no entanto, de ser o privilégio de um grupo de pessoas para passar a ser o apanágio de uma só pessoa”.

Logo depois, Saúde Maria conseguiu pedir asilo na embaixada de Portugal, em Bissau. Porém, o governo na altura não recebeu a notícia do bom grado, o que provocou algumas tensões diplomáticas entre os governos bissau-guineense e português.

Seguidamente, ainda exaltaram mais crises internas no PAIGC e, em 17 de outubro de 1985, foram consumadas as acusações contra Paulo Correia e Viriato Pã,

as quais pretendiam eliminá-los da arena política e, se fosse necessário, fisicamente. Talvez as explicações sobre o fato pudessem ser porque: 1) Paulo Correia era considerado um intelectual e quadro mais preparado tecnicamente que Nino; e Viriato Pã, era um dos poucos bissau-guineense que tinham a licenciatura em direito, em Portugal. Eles eram duas figuras instruídas academicamente e (que) podiam ter outras visões da gestão do país; e 2) as estruturas das forças armadas por ser construída com um número significativo de balantas e Nino supostamente tinha medo dos balantas que estavam nas FARP¹⁷. Talvez Nino e outros dirigentes pensassem que estes poderiam unir-se com os outros militares para lhes derrubarem.

Após a suposta tentativa de golpe de Estado, foi mais uma vez criada comissão de inquérito, mas com recursos a meios de tortura chefiados pelos cubanos que estavam ao serviço da segurança do Estado. Assim, muitos dos acusados foram espancados. Subsequentemente, o número de detidos foi aumentando e chegou a mais de 70 pessoas, incluindo Paulo Correia e Viriato Pã. Porém, alguns deles (Malam Bacai Sanhá, Mário Cabral e outros) foram libertados. Numa reunião do bureau político do PAIGC, Paulo Correia afirmou que eram falsas as gravações que o acusavam como líder da tentativa de golpe. Finda a reunião, Correia seguiu já detido para a prisão (NÓBREGA, 2003a).

Na sequência, em 5 de julho de 1986, foram iniciados os processos de julgamento, na base aérea de Bissalanca, apesar dos acusados afirmarem que haviam confessado sob torturas. A 13 do mesmo mês, os juízes do tribunal militar, dirigido por Humberto Gomes, concluíram o processo, condenando seis dos detidos, todos militares, entre os quais: Paulo Correia e Viriato Pã, Pedro Ramos, M'Bana Sambú, Braima Bangura. Eles se juntaram a mais de 40 pessoas condenadas à pena de morte por fuzilamento. Os corpos dessas vítimas nunca foram entregues às famílias e nem receberam tratamentos dignos dos médicos legistas.

Os restantes detidos foram condenados à pena de prisão e a trabalhos forçados, que variam de um a 51 anos, tendo seis deles falecidos na prisão (Benghate Na Beate, Pass Kul, Agostinho Gomes, João Pereira, Antônio Bia Cabi, Foré Na

¹⁷ Batista Tagme Na Waié, um dos acusados de tentativa de golpe de 1985, ex-major-general do exército do país, até ao seu assassinato em 2009, afirma que Nino tinha medo dos balantas, porque este são homens muito fortes e valentes. Disponível em: A REVOLTA... (2012).

Bitna), com a versão de que morreram de causas “naturais”¹⁸. E João da Silva, baleado na prisão por guardas prisionais, que alegaram tentativa de fuga. O fato não provocou grandes comoções a Nino, que se limitou a declarar que João da Silva era uma pessoa ambiciosa ou gananciosa (CARDOSO, 1995; FERNANDES, 1993; HAVIK, 1995; NÓBREGA, 2003a; SANGREMAN *et al.*, 2006).

Em consonância disso, o PAIGC tornou-se em um partido político de expurgo – processo pelo qual o partido expulsou ou eliminou outras personalidades, colocando para fora as vozes desconcordantes como acepção negativa –, marcado pelos assassinatos, perseguições, em que os que são contra o regime têm pouca possibilidade de sobreviver (MOREIRA, 2017). Alguns dos responsáveis dos assassinatos não escaparam à forma violenta da resolução dos desacordos, marcando as fases das cíclicas instabilidades políticas, sequestro das instituições, agressões políticas, cultura de violência e a impunidade, de que falam Mendes (2013) e Moreira (2017).

Após a condenação, houve pedidos diplomáticos de não execução, incluindo do Papa João Paulo II. Porém, as tentativas não as impediram de serem efetivadas. Os condenados teriam sido psicológica, física e brutalmente espancados, e alguns deles já não tinham condições físicas normais devido à violência e às agressões. Por exemplo: “quebraram a bacia do Paulo Correia e este rastejava, na 2ª Esquadra, deixando as fezes por aí, pois, não podia caminhar: Ao Viriato Pã ferroaram-lhe os olhos” (BANOBERO, 2000. In: NÓBREGA, 2003a, p. 248). Nino justifica o ato, acusando Paulo Correia de apoiar o movimento messiânicos dos balantas *Ki-Yang-Yang*¹⁹, no sul do país (FERNANDES, 1993; SEMEDO, 2021).

Nesse contexto, pode-se destacar que o partido único teve três consequências concernentes a sua estrutura intrapartidária:

¹⁸ Para Tcham Na Man e Watna Na Lay, os acusados morreram devido às torturas sofridas na prisão, pois as torturas começaram das 21h até as 4h. Alguns dos responsáveis eram: João Mané, João Monteiro e Robaldo de Pina. Entrevista disponível em: DOKA... (2014).

¹⁹ O movimento messiânico dos balantas surgiu nos anos 80 e, hoje, desapareceu após uma forte repressão da autoridade *Ki-Yang-Yang* [na língua balanta significa sombra]. Para Nino, são pessoas que não querem trabalhar e que se internam no mato, vestindo roupas extravagantes, com uma faca na mão e balançando a cabeça. Algumas pessoas que lutaram pela independência juntaram-se aos *Ki-Yan-Yang*, esquecendo dos seus trabalhos e obrigações. O aspecto negativo desse movimento era de amarrar, de açoitar e de matar pessoas consideradas feiticeiras. O fato que passou a constituir uma ameaça séria à prática religiosa dos balantas, enquanto este comportamento põe em causa os princípios tradicionais dos balantas. Paulo Correia, seguido as suas ambições políticas durante uma visita ao Sul do país, favoreceu os trabalhos dos *Yang-Yang* e deu ordem para que retomassem as suas facas e os seus outros utensílios (FERNANDES, 1993).

1) dada a cultura da centralização da cultura política nas estruturas do PAIGC, o partido também era centralizado. Hoje, essa tendência de hipercentralização permanece em alguns partidos políticos na Guiné-Bissau;

2) essa postura alimentou uma política ligada à personalidade do líder em que os partidos políticos eram equiparados ao líder e vice-versa. Assim, o líder tende a ser visto como a própria instituição e as instituições personalizadas na sua imagem;

3) há uma centralização e as tendências de culto à personalidade na gestão do PAIGC como partido-Estado. Conforme Fernandes (1993), essa política levou à divinização do Nino pelo seu heroísmo na luta de libertação nacional, o que originou a subalternização do Partido.

Durante esse período (e até hoje), os partidos políticos obscurecem a distinção entre o partido e o Estado. O PAIGC (e outros) continua(m) com a política de personificação da política em que o nome do(s) fundador(es) e a luta de libertação são usadas constantemente para manter os eleitores ligados à personificação e à “legitimidade” histórica. Isso tem criado lutas constantes das narrativas políticas para as barganhas dos partidos políticos. Por exemplo, o nome de Amílcar Cabral é usado sempre pelo PAIGC para legitimar a personificação do poder, e o de Kumba Yala, pelo Partido da Renovação Social. Essa postura tem desarticulado a política bissau-guineense, criando uma polarização política, forçando a oposição, a mídia e os críticos ao silêncio. Portanto, o processo de abertura política, em 1991, foi marcado pelas tensões e incertezas políticas que continuam a fazer presente no cenário político bissau-guineense.

1.3 Processo de transição e abertura política nos anos 1990

Os anos de 1974 e 1990 se caracterizam pelo fenômeno chamado da terceira onda de democratização, marcada pela transição dos regimes autoritários para regimes democráticos dos países do Sul e Leste da Europa, da América Latina e da África. Nos 15 anos seguintes do início da democratização, a onda assumiu um âmbito global, pois cerca de 30 países passaram do autoritarismo à democracia e, pelo menos, 20 foram afetados pela onda (HUNTINGTON, 1994; LINZ; STEPAN, 1999). O autor afirma que a onda de democratização se trata de “um grupo de transições de regimes não democráticos para democráticos que ocorrem dentro de um período

especificado e que significativamente ultrapassam as transições na direção oposta no mesmo período” (HUNTINGTON, 1991, p. 579, tradução do autor da dissertação)²⁰.

O processo da democratização implica a liberalização e requer a competição aberta pelo direito de conquistar o controle do governo, o que, por sua vez, exige eleições competitivas e livres, cujo resultado definirá quem vai governar o país. Porém, neste sentido, pode haver a liberalização sem a democratização (LINZ; STEPAN, 1999).

Com a democratização e a realização das eleições pluralistas, o número de indivíduos com direito ao voto sofreu um progressivo alargamento. Por isso, a democracia é “caracterizada por um conjunto de regras (primárias ou fundamentais) que estabelecem quem está autorizado a tomar as decisões coletivas e com quais procedimentos” (BOBBIO, 1997, p. 17).

Posto isto, as eleições justas, transparentes e livres são importantes para consolidar a democracia, não porque necessariamente conduzem a resultados maravilhosos e mágicos, mas porque elas podem marcar a ruptura do regime autoritário para um regime democrático, seja por via de negociação, seja por eleições que geram alternância no poder. Diante disso, as eleições são necessárias para assegurar a estabilidade política num dado território, mas certamente não suficientes para a consolidação democrática (DOORENSPLEET; NIJZINK, 2014). A democracia também diz respeito à competição dos cargos políticos, às instituições políticas consolidadas, ao equilíbrio da regra da maioria e à tolerância da oposição, de que fala Dahl (1997).

A terceira onda da democratização se instaurou na África, levando à (re)introdução de eleições multipartidárias, competitivas e ao ressurgimento de partidos políticos em alguns países como, por exemplo: Senegal, Gâmbia, Nigéria e Moçambique. Esse processo permitiu as mudanças constitucionais, viabilizando a legalização dos grupos de atores políticos, sociedade civil (BOGAARDS, 2014; MOZAFFAR, 2005).

Para Mozaffar e Scarritt (2005), os atores políticos que adotaram o pluralismo político antes e pós-independência nas democracias emergentes na África, instituíram partidos políticos dominantes para preservar as suas bases eleitorais e o poder, como foi o caso do PAIGC.

²⁰ Sobre as ondas da democratização e ondas reversas, ver: Huntington (1994, p. 25ss).

Na Guiné-Bissau, o processo foi materializado em 1991, terminando com as primeiras eleições gerais e multipartidárias no ano de 1994, mas revertidas de volta ao autoritarismo eleitoral ou até às posturas autoritárias do PAIGC.

A gênese da abertura política da Guiné-Bissau teve o seu início no final dos anos 80, quando o comitê central do PAIGC, em junho de 1988, criou uma Comissão Alargada de Reflexão (CAR) para averiguar as possibilidades de transformações das estruturas do partido e da sua relação com o Estado. Tratavam-se das primeiras metamorfoses, visando a corresponder às suas estruturas com a nova ordem política, das pressões internas e externas.

Contudo, nessa tentativa, o pluralismo político não fazia parte do debate. O que a CAR pretendia fazer era a flexibilização das estruturas internas do partido único para consolidar o poder, ou seja, uma liberação fechada de uma aparente democracia em que o PAIGC continuaria a controlar todas as estruturas do Estado e da sociedade (KOU Dawo, 2001).

Conforme a teoria internacional, o processo de transição, envolve três situações: 1) a transformação que ocorre quando as elites no poder lideram a criação da democracia; 2) a substituição, cujo processo da mudança é feito por grupos de oposição e o regime entrou em colapso ou foi derrubado; e 3) *ruptura* ou *ruptura*, quando a democratização é o resultado de uma ação conjunta dos grupos no governo e a oposição (HUNTINGTON, 1994, grifo do autor).

Os três tipos amplos de processos enunciados por Huntington, embora sejam importantes para algumas análises, não explicam o processo da mudança do regime político na Guiné-Bissau. Tanto é que, para a presente pesquisa, a liberalização política no país foi conduzida pelo trinômio: 1) *crise da liderança* (incapacidade dos dirigentes do partido para resolver os problemas internos através de um diálogo); 2) *oposição* (pressão por parte de algumas vozes da oposição dentro do partido); e 3) *pressão externa* (oriunda de FMI e Banco Mundial para adoção do pluralismo política e a liberalização econômica).

O governo do partido único foi guiado por cálculo de sobrevivência política na África, em geral, e na Guiné-Bissau, em particular. Os grupos no governo resistiram às aberturas políticas durante o máximo de tempo possível e só procuraram gerir a transição depois de terem sido forçados, principalmente por pressões externas (BRATTON; WALLE, 1994). Quando é assim, como resultado de cíclicas crises econômicas, políticas e sociais, as transições políticas são prováveis de ter as suas

gêneses na sociedade e em outros agentes exteriores do que na elite dirigente ou no partido único.

Com isso, pode-se dizer que a transição política na Guiné-Bissau só foi possível porque o regime do partido único entrou em colapso, sendo que a liberalização política é uma resposta à situação que se vivia, e não uma livre iniciativa dos dirigentes do PAIGC. Em todos os casos, as forças internas desempenharam papéis secundários nos resultados da transição, sendo que a pressão externa exerceu o papel principal. Apesar desta constatação, o processo da transição foi marcado pelo compromisso de realização das eleições, e não por meio de violência armada.

Caomique (2022), Cardoso (1995) e Mendy (1993) apontam que, após a instauração do regime do partido único, crises econômicas, sociais e políticas nos países africanos, mais a queda do muro de Berlim em 1989, marcaram alguns acontecimentos políticos e econômicos. A queda do comunismo na Europa oriental e central marcou negativamente as políticas econômicas africanas e, com isso, o Ocidente passou a congrega os maiores doadores da “ajuda pública ao desenvolvimento”, provocando efeitos nos países que, até então, recebiam ajuda dos países comunistas. Diante desta situação, a Guiné-Bissau foi coagida a adotar a ideologia liberal, com a liberalização econômica e política.

No que tange ao fator exógeno, pode-se dizer que:

a perda do aliado ideológico e militar extremo da União Soviética em referência, com conseqüente falta de alternativas em termo de alianças políticas no contexto internacional, constitui o principal fator que obrigou os agentes políticos ligados ao PAIGC a aceitarem se pronunciar a favor do processo de transição do monopartidarismo para o multipartidarismo, assim como, na adoção da economia do mercado em Guiné-Bissau (AMPAGATUBO, 2008 apud M'BUNDE 2017, p. 49).

Koudawo (2001) realça que as permutas ocorridas no cenário internacional nos finais dos anos 1980 foram catalisadores do pluralismo político, dado que, no período pós-independência, o país dependia da ajuda externa (e ainda depende) para resolver os problemas políticos internos e externos. Logo, os dirigentes políticos guineenses foram vulneráveis aos condicionalismos exógenos que lhes foram impostos.

A elite política ambicionava a manutenção do *status quo* e também tinha medo que os financiamentos fossem cancelados, bem como os protestos populares e, sobretudo, a ação dos militares pudessem desencadear um golpe de Estado para afastá-los do poder.

Nesse sentido, Bratton e Walle (1994) aduzem que, quando há uma diminuição excessiva ao ponto de o governo em exercício não poder mais pagar os funcionários públicos e os militares (como é o caso da Guiné-Bissau), estes podem juntar-se aos manifestantes anti-regime nas ruas para derrubar os detentores de cargos públicos.

Em 1991, deu-se uma nova crise na sequência da assinatura da Carta dos 121²¹, ocorrida em maio. Publicada em junho de 1991, a carta foi remetida a Nino Vieira para exigir a democratização interna do partido. Entretanto, o fato só conseguiu aumentar as contradições internas, mostrando a profunda ambiguidade da fase lenta da evolução política e da difícil mudança de mentalidade dos atores políticos.

O II Congresso Extraordinário do PAIGC, realizado em janeiro-fevereiro de 1991, resultou na divisão do partido em três blocos: conservadores, reformistas e liberais (KOUAWO, 2001; CARDOSO, 1995). Sobre isso, Carlos Cardoso explica que,

[os liberais], apesar de favoráveis à abertura política e ao pluralismo, preferiam a criação de tendências dentro do PAIGC, num sistema de partido único, mas com uma prática mais democrática, argumentando de que não existia uma oposição digna desse nome e que o ideal era melhorar o que existia, trocando as principais figuras do quadro político guineense e renovando as estruturas e métodos de funcionamento. O seu esquema previa que este tipo de democracia interna permitia ao país desenvolver-se, mantendo a estabilidade atual. Só que para **os reformadores**, isto não chegava, por isso, propunham ir mais além, ou seja, haveria que ter a coragem de se abrir à disputa política com outras formações políticas e aceitar a alternância no poder. Consideravam que somente uma democracia de tipo ocidental, mantendo, contudo, determinadas conquistas do tempo da luta pela independência, era suscetível de fazer avançar o país. Ao seu lado, militava toda a classe de jovens tecnocratas e a novíssima classe empresarial e comercial – sobretudo esta – que quer participar na condução dos destinos do país. Num campo totalmente oposto, situavam-se os **conservadores**, que não desejavam ceder um milímetro que seja do poder de que dispunham, argumentando com a legitimidade conquistada na luta de libertação nacional, e agitavam como perigo o fantasma do abandono dos antigos combatentes da liberdade da pátria num quadro político diferente (CARDOSO, 1995, p. 269-270, grifo da dissertação).

Nesse quadro, algumas pessoas pensavam que o partido iria criar as condições necessárias e mudar as suas estruturas por dentro. Não obstante, o que aconteceu no II Congresso foi o reforço da ala dura do partido, e não daquela favorável à

²¹ Esse documento é uma carta assinada por 121 intelectuais e militantes do PAIGC, manifestando a disposição de lutar para salvar o partido. Entretanto, o grupo se divide entre os que estavam a favor da mudança e os que, embora a aceitassem, tendiam a defender a manutenção do *status quo*. A derrota dos seus subscritores (da ala dos que estavam a favor da mudança) implicou uma sangria do partido em proveito de novos partidos políticos da oposição que nasceram no mesmo ano, com a liberalização política em 1991 (CARDOSO, 1995; KOUAWO, 2001).

remodelação no sentido de proporcionar a liberalização. A ala dura, liderada por Nino, estava contra a mudança e pela posição dos *burmedjus*²². Essas posições fizeram com que surgissem novas contestações e oposições ao PAIGC (CARDOSO, 1995).

Os conservadores defendiam a centralização do poder, tendo como apologistas Nino e os demais colegas. Eles não acolheram de bom grado a situação, culminando com o aumento de tensões entre as partes e alguns dos opositores internos. Após a abertura política, decidiram formar outros partidos políticos.

Para Bratton e Walle (1994), despojados da capacidade de manter a estabilidade política através da distribuição de recompensas materiais, os líderes recorrem erráticamente à coerção e esta, por sua vez, mina a legitimidade do regime. Nesse caso, o confronto ocorre quando o governo é incapaz de assumir a gestão do país de forma eficaz.

As divergências internas no PAIGC eram cada vez mais acentuadas. Por isso, era necessário que houvesse um consenso entre as partes – conservadores, reformistas e liberais – para conciliar as opiniões para facilitar a transição política. As negociações poderiam ser importantes para abrir esse processo.

Finalmente, no II Congresso do PAIGC foi revista a Constituição de 1984, que fazia do PAIGC “força política dirigentes da sociedade”, “expressão suprema da vontade soberana do povo”, a sua ligação com as FARP e as organizações da massa. Em 5 de maio de 1991, foram abolidos os artigos 4º e 6º, marcando a primeira fase da abertura política. É um período, conforme Koudawo (2001), marcado pela *pequena abertura* de lenta evolução.

O fim da hegemonia política do PAIGC ficou determinado pela lei-constitucional nº 1, de 29 de maio de 1991, que permitiu a revisão constitucional e a criação das seguintes leis:

a lei nº 2/91, de 9 de maio, que regulamentou o surgimento dos partidos políticos; a lei nº 4/91, de 3 de outubro, sobre a liberdade de imprensa; a lei nº 6/91, de 3 de outubro, sobre a criação do conselho nacional de comunicação social; a lei nº 7/91, de 3 de outubro, sobre o direito de antena e réplica política; a lei nº 8/91, de 3 de outubro, sobre a liberdade sindical e a lei nº 9/91 sobre o direito à greve e; a lei nº 3/92, de 6 de abril, sobre o direito de reunião e de manifestação (SEMEDO, 2021, p. 102-103).

²² Termo usado para referir os mestiços de ascendência bissau-guineenses ou cabo-verdianos.

Ademais, foram feitas algumas mudanças, por exemplo: despartidarização das Forças Armadas Revolucionárias do Povo, adoção aos princípios consagrados na Declaração dos Direitos Humanos (SEMEDO, 2021), emergência da sociedade civil, de modo que o número de movimentos sociais ultrapassou de menos de 10, em 1990, para mais de 70, em 1996 (KOUDAWO, 2001). Também houve a desvinculação da UNTG do PAIGC. Essa “despolitização” possibilitou a gênese dos sindicatos independentes, o que acabou por dar início a crise interna na UNTG²³. Com isso, algumas Organizações Não Governamentais (ONG) se dedicavam (e ainda se dedicam) ao trabalho da defesa dos direitos humanos (KOUDAWO, 1996).

Apesar da abolição dos artigos, o PAIGC não deixou de ser o único partido no Estado, apesar de ter “abandonado” a sua base de partido-Estado. Todavia, segundo Candé Monteiro (2019), a abertura política na Guiné-Bissau marcou um novo panorama político do país em termos dos direitos políticos e civis, com uma abertura iniciada dentro do PAIGC como partido-Estado, devendo adequar as suas ações políticas às regras do jogo democrático. Porém, de um lado, esses direitos – direitos políticos, civis e de imprensa – estão a ser violados; e, por outro, esse processo ressuscitou as velhas manifestações tribais e práticas de instrumentação étnica.

Mesmo com tais tendências, os atores políticos não conseguiram jogar os grupos étnicos uns contra os outros. As diversidades étnicas vistas antes como uma riqueza cultura estão a servir como bases para a caça dos votos (CANDÉ MONTEIRO, 2019). Por isso, pode-se reconhecer que uma das fraquezas do processo de transição democrática é a ausência de debates sérios e de discussões organizadas sobre os seus diferentes aspectos, que pudessem possibilitar ao eleitorado uma compreensão lúcida sobre os programas políticos dos partidos e líderes políticos (CARDOSO, 1996).

A mudança constitucional permitiu que o país adotasse o sistema pluripartidário, marcando a emergência de novos partidos políticos. Em agosto do ano seguinte, foi criada a Comissão Multipartidária da Transição (CMT), tendo a função de ajustar as posições da oposição emergentes e as do PAIGC sobre os mecanismos do pluralismo político, após algumas resistências por parte das estruturas do PAIGC.

Apesar disso, Cardoso (1995) afirma que a situação não melhorou, dado que os trabalhos da Comissão foram marcados por grandes impasses. Para Koudawo

²³ Sobre a crise interna da UNTG, cfr.: Koudawo (1996, p. 97ss).

(2001, grifo do autor), a criação da CMT marcou a fase da *grande abertura*, marcando a criação da Comissão Nacional de Eleições (CNE), em janeiro de 1993, o que garantiu a participação da oposição na vida política bissau-guineense.

O processo eleitoral foi adiado várias vezes e só terminou em fevereiro de 1994 com o julgamento e indulto de: João da Costa, do Partido de Renovação e Desenvolvimento (PRD), antigo ministro de Luís Cabral, e que era o grande opositor de Nino desde golpe de 1980; Tagme Na Waie, oficial das FARP do partido da Resistência da Guiné-Bissau-Movimento Bafatá (RGB-MB) pelo Tribunal Militar Superior, entre outros colegas.

Finalmente, em junho e agosto de 1994, houve as primeiras eleições gerais e multipartidárias²⁴ (legislativas e presidenciais), isto é, foi inaugurada a *abertura das urnas*. Este período foi marcado pela afirmação da CNE, pelas imprecisões sobre o financiamento das eleições, pelo papel da comunidade internacional, pelas fragmentações das oposições e pelas surpresas do resultado, pois terminou com a vitória do PAIGC tanto nas eleições presidenciais quanto nas legislativas, o que descartou a possibilidade da alternância do poder no país (KOUAWO, 2001, grifo do autor).

Adoção do modelo democrático liberal no início dos anos 1990 na Guiné-Bissau se estendeu por quase três anos. Ele possibilitou adoção do sistema pluripartidário. Nesse sentido, a Guiné-Bissau só conseguiu realizar as eleições multipartidárias, em 1994, após várias turbulências políticas. Com isso, inaugura-se um novo período e as características desse período, no que tange ao sistema partidário até as últimas eleições realizadas, é o que será abordado no capítulo 4.

Apesar de organizar as eleições multipartidárias, o país não conseguiu lançar as bases para a consolidação da democracia, abrindo espaços para que, nos anos vindouros, permanecessem as antigas práticas de perseguições, golpes de Estado e assassinatos. Ou seja, as instituições e as práticas democráticas ainda não estão acuradamente implementadas. Os processos eleitorais são marcados pelas acusações de fraude e a liberdade de imprensa e de expressão são limitadas.

²⁴ As eleições multipartidárias agem como as parceiras na/da democracia. Elas foram, na verdade, marcos importantes no processo de democratização dos países africanos após as independências. As eleições realizadas independentemente das suas fragilidades e incertezas, elas têm impactado positivamente no que concerne à garantia dos direitos humanos, direitos políticos, liberdades civis, de associação, de criação de outros partidos políticos e entre outros (BOGAARDS, 2014).

As pressões internas e externas, crises econômicas e políticas, assassinatos, perseguições e prisões arbitrárias foram apontados como os acontecimentos que alicerçaram as pressões externas e internas aos dirigentes do partido PAIGC, que não concordavam com a mudança do sistema do partido único. Como um país que precisava (e ainda precisa) da ajuda externa para a materialização das suas políticas domésticas e externas, era imprescindível que Guiné-Bissau adotasse a política de liberação política e econômica como uma condição *sine quo* para continuar a receber as “ajudas” externas.

De qualquer forma, o regime do partido único foi marcado pela deteriorização e a erosão do Estado e a sua inoperância face aos desafios que o país acomodava. Assim, ele não conseguiu resolver os graves problemas de escassez de materiais das necessidades básicas, abrindo espaço para as acusações gratuitas e execuções e, portanto, a liberalização política não levou à democratização total das instituições.

1.4 Síntese

Neste capítulo se buscou apresentar o contexto sócio-político da Guiné-Bissau durante o regime do partido único, ocorrido entre os anos 1973-1991, e indicar as características básicas da transição política que redundou no estabelecimento do pluripartidarismo, consagrado pelas primeiras eleições da história independente do país, em 1994.

Observou-se que, durante o unipartidarismo, o partido-Estado governou por meio da política de unanimidade e da centralidade do poder, ocasionando várias dificuldades que impossibilitaram a realização de um processo de transição da cultura política. Durante essa fase, “revelou-se que as contradições violentas sempre fizeram parte da história do processo de formação do movimento que posteriormente se transformou em partido” (SEMEDO, 2021, p. 104), ou seja, como partido-Estado.

A centralização do poder, segundo Fernandes (1994), foi marcada pelo bonapartismo partidário e presidencial. Porém, em 1978, esse bonapartismo partidário entrou em crise, tendo levado ao golpe de 1980, que pôs fim ao regime de Luís Cabral e à ideologia da unidade entre a Guiné-Bissau e Cabo Verde, ou seja, acabou com o Estado binacional. Ao mesmo tempo, o golpe deu início à era de João Bernardo Vieira, marcada pelo bonapartismo presidencial e pela personificação do poder, e

mais tarde, pelas medidas de liberalização política e econômica nos finais dos anos 1980, possibilitando a adoção do pluralismo político, em 1991.

Como já destacado neste trabalho, as características da experiência pluripartidária desde a eleição inaugural de 1994 na Guiné-Bissau até a mais recente constitui o foco de investigação. Assim, relatar a trajetória histórica da independência até esse momento permite conhecer as condicionantes que matizam esse evento inaugural do pluripartidarismo e que deitam influência nos episódios subsequentes.

Especificamente, a pesquisa versa sobre o que aconteceu a partir do período histórico aqui descrito, ou melhor, analisa as características que o sistema partidário apresentou – e como ele se modificou – desde a realização das primeiras eleições pluripartidárias no país e nos quase 30 anos já passados desde então. E essa tarefa começa a ser promovida a partir do próximo capítulo.

Capítulo 2 – O atual sistema político da Guiné-Bissau

2.1 Introdução

O sistema político bissau-guineense, por razões estruturais e organizacionais de suas instituições, pode ser considerado como um dos mais complexos, não consolidados e com fraca institucionalização.

Para compreender os impactos que os novos partidos produzem na institucionalização do sistema partidário, é importante apresentar esse sistema político e as suas instituições, “com detalhes sobre o que são, o que fazem e como funcionam, assim como identificar os problemas e imperfeições para propor as mudanças que o tornem mais legítimo e representativo” (QUEIROZ, 2018, p. 7).

Entretanto, não se pretende esgotar o assunto. As instituições do sistema político são complexas e atuam nas diferentes esferas com relação de configuração e contrapesos, porém, conforme Queiroz (2018), podem disputar mais do que cooperar. Esse fato pode provocar a paralisia do processo decisório e da capacidade das instituições de resolverem os problemas de forma pacífica.

Na Guiné-Bissau, apesar da proliferação de organizações da sociedade civil desde a abertura democrática em 1991, há um menor engajamento da formação e da participação cívica, cidadã e política. Esse fato pode explicar parcialmente as razões que fazem com que os bissau-guineenses se “desinteressem” pela política partidária. Ademais, há uma instauração da cultura de “medo” no país.

O presente capítulo aborda as questões ligadas ao sistema político contemporâneo do país, ou seja, após o final do unipartidarismo. No primeiro momento foram abordadas algumas particularidades desse sistema, destacando os seguintes elementos: sistema eleitoral, eleições para o presidente e deputados, sistema de governo e sistema partidário. Além da introdução e de uma síntese do que foi abordado, o capítulo se inicia com o sistema político para depois apresentar as suas particularidades, operacionalidades e as condições que tornaram possíveis a legalização de primeiros partidos.

2.2 Sistema político bissau-guineense

O sistema político bissau-guineense é constituída por pelo menos sete subsistemas: 1) regime político (democrático); 2) forma de governo (republicana); 3) sistema de governo (semipresidencial); 4) forma de organização do Estado (unitário); 5) poder legislativo (unicameral, chamado de Assembleia Nacional Popular ou ANP); 6) sistema partidário (multipartidarismo) e 7) sistemas eleitorais (proporcional e majoritário) – o Presidente da República (PR) é eleito segundo o sistema maioritário de duas voltas e a conversão dos votos em mandatos a deputados é feita por meio do método de representação proporcional d'Hondt.

Essas instituições,

por sua vez, são destinadas e orientadas para a constituição do poder, a organização administrativa, a articulação dos processos políticos e a definição dos ritos de tomada de decisão. Contudo, nem sempre atingem, de forma eficaz e ágil, esse propósito. Isto tem relação com a arquitetura do Sistema Político, que comporta diversas formas e desenhos, que tanto podem fortalecer seus fundamentos quanto fragilizá-los. Até mesmo os modelos mais adequados, dependendo da visão de mundo e do modo como os titulares do poder o operem, estão sujeitos a manejos, arranjos e manipulações que podem distorcer seu real objetivo (QUEIROZ, 2018, p. 7).

No caso particular da Guiné-Bissau, pode-se dizer que as sucessivas instabilidades, golpes de estado e derrubadas constantes de governos eleitos democraticamente – o que será analisado com mais vagar no próximo capítulo –, são típicos exemplos de manipulação das instituições estatais para derrubar os governos ou dissolver a ANP. Daí que se corrobora com Queiroz (2018) para asseverar que conhecer as instituições e as regras do sistema partidário, com base nos perfis e os *modus operandi* do sistema político, assim como o exercício do seu poder político, é de suma importância para que os bissau-guineense conheçam os seus direitos e deveres políticos.

Sobre o processo de financiamento da campanha eleitoral, a Lei Quadro dos Partidos Políticos (LQPP), de 1991 no seu art. 22, conjugado com o art. 47 da Lei Eleitoral de 2013, determina que o financiamento da campanha eleitoral dos candidatos pode ser feito da seguinte forma: a) contribuição do Estado; b) dos partidos congêneres; c) de eleitores (desde que sejam feitas livremente); d) dos próprios candidatos e dos partidos políticos; e) da atividade da campanha eleitoral.

Ainda a Lei Eleitoral, no seu art. 47, estabelece que o Estado determina, conforme a sua disponibilidade, uma verba de apoio à campanha dos candidatos às eleições, sendo que o montante é distribuído aos partidos políticos ou coligações de partidos que tiverem apresentado as candidaturas ou ao mandatário devidamente credenciado, ou ao candidato às presidenciais até 15 dias antes do início da campanha eleitoral (GUINÉ-BISSAU, 2013a).

No país é proibido aos governos e organizações governamentais estrangeiras financiar diretamente as campanhas eleitorais. Apesar da proibição, o financiamento das campanhas eleitorais por governos estrangeiros tem sido uma prática recorrente no país.

Os candidatos ou entidades devem, em conformidade com a LQPP, indicar com precisão a origem das receitas e o destino das despesas. Entretanto, em caso de violação, as entendidas estão sob “pena de multa equivalente ao dobro do montante recebido” (GUINÉ-BISSAU, 1991). Apesar de a Lei determinar a pena, as candidaturas às eleições, na sua maioria, não apresentaram discriminadamente as receitas e despesas efetuadas com a apresentação das candidaturas e com as campanhas eleitorais.

Outro aspecto é que, apesar de a lei Eleitoral e de Recenseamento Eleitoral (LRE) de 2013 determinarem a fiscalização e prestação de contas, no prazo máximo de 60 dias após a proclamação oficial dos resultados eleitorais à Comissão Nacional de Eleições (CNE), poucos partidos políticos têm feito a prestação da conta. Em termos concretos, parece não haver a punição dos partidos ou entidades, pois a legislação não é clara nesse aspecto.

A LRE (2013c), por exemplo, no seu art. 49, incisos 3 e 4, apenas faz a referência de que se a CNE verificar qualquer irregularidade nas contas apresentados pelos candidatos ou partidos políticos, ela deve notificar as respectivas entidades para, no prazo de 15 dias as regularizarem. Após isso, cabe à CNE pronunciar-se no prazo de 10 dias. Se os partidos ou entidades concorrentes às eleições não prestarem contas nos termos da Lei, a CNE deve fazer a respectiva participação, ou seja, “obrigá-los” a prestarem as contas. Assim, em termos factuais, não há uma punição prevista em Lei.

Por isso, algumas verbas disponibilizadas de apoio à campanha dos candidatos às eleições têm sido apontadas como estratégias que alguns líderes políticos encontram para resolverem os seus problemas pessoais, sendo que o mais importante

é participar nas eleições para receber as verbas, ou seja, basta preencher os requisitos formais no Supremo Tribunal de Justiça (STJ), todos passam a ter o direito, independentemente da sua dimensão política e dos resultados obtidos nas eleições anteriores.

Nas eleições de 1999, por exemplo, para Nóbrega (2003b), o montante recebido para fins eleitorais foi de 20 mil dólares. No contexto da campanha eleitoral, o dinheiro pode ser pouco, mas é imenso para uma pessoa ou grupos de pessoas ou, ainda, em um país como a Guiné-Bissau.

2.2.1 Sistema eleitoral

Os sistemas eleitorais podem ser compreendidos como arranjos institucionais e políticos construídos, e política e tecnicamente realizados, para sancionar e viabilizar a representação política. Assim sendo, compreendem duas vertentes: 1) ampla (como um conjunto orgânico das diferentes instituições jurídicas, recursos técnicos e procedimentos legais que regulam o processo que inicia com a convocação das eleições e termina com a proclamação dos eleitos); e 2) restrita (refere-se aos procedimentos técnicos com base no qual se realiza a distribuição das cadeiras legislativas entre os partidos ou lista de partidos, ou entre os candidatos) (TAVARES, 1994).

O sistema eleitoral, quer em sua vertente ampla, quer em seu sentido mais restrito, compreende regras, normas e instituições que, enquanto formalizadas em leis, disciplinam o processo eleitoral. Com isso, as leis – como criação e atos políticos não podem ser compreendidos como indiferentes do processo eleitoral, quanto aos seus efeitos no processo eleitoral – como disciplinar o procedimento eleitoral e escrutínio e aquelas leis que regulam o acesso ao sufrágio e à elegibilidade, ou seja, das pessoas que podem ou não participar no pleito eleitoral.

As leis eleitorais

são aqueles que regulam os processos através dos quais preferências eleitorais são articuladas em votos e estes votos são convertidos em parcelas da autoridade governamental (tipicamente cadeiras parlamentares) distribuídos entre os partidos em competição (REA, 1967 apud TAVARES, 1994, p. 34).

São essas regras que definem: 1) circunscrição eleitoral, 2) estrutura de boletim de voto, 3) procedimento da votação e 4) fórmula eleitoral (TAVARES, 1994) em cada país.

A Lei Eleitoral (2013a), para Presidente da República e Assembleia Nacional Popular, nº 3/98, publicada no Suplemento ao Boletim Oficial nº 17; foi alterada, renumerada e republicada pela lei nº 10/2013, publicada no Suplemento ao Boletim Oficial nº 38. Porém, com poucas alterações nos artigos e mandatos a deputados.

Vários acontecimentos sociais e instabilidades políticas desde 1994 (data da primeira eleição) até 2012 (o último golpe de Estado) fez com que, em 2013, ANP alterasse e aprovasse algumas normas da Lei Eleitoral de forma acomodar algumas preocupações dos partidos políticos, e outras alterações plasmadas nos instrumentos políticos do país responsáveis pela condução do processo eleitoral como, por exemplo, ampliar algumas competências da CNE.

A Constituição do país (1996) nos seus arts. 63 e 77, conjugados com o art. 2º da Lei Eleitoral (2013a), estabelece que o PR e os deputados da ANP são eleitos por sufrágio livre, universal, igual, direto, secreto e periódico dos cidadãos eleitores recenseados. O mandato do PR é de cinco anos e o dos deputados, de quatro anos.

A CNE é o órgão responsável pela organização das eleições. Ela é independente e permanente, funciona junto à ANP e tem por função a superintendência, organização e gestão do processo eleitoral e referendário. A CNE é composta por: um secretário executivo, um representante do PR, mais um do Governo, um indicado por cada um dos partidos políticos ou coligações, um representante do Conselho Nacional de Comunicação Social e, finalmente, um representante de cada candidato às eleições presidenciais.

Os membros do Secretariado Executivo são eleitos por dois terços dos Deputados da ANP e tomam posse perante o Presidente da ANP para um mandato de quatro anos, renováveis por igual período.

O art. 3 da Lei nº 12/2013 – da Lei da Comissão Nacional de Eleições fixa que: a) os candidatos a Presidente da CNE devem ser juízes Conselheiros; b) os candidatos a Secretários Executivos da CNE devem ser Juízes Desembargadores; c) os candidatos a Secretários executivos Adjuntos devem ser Juízes de Direito. Todos propostos pelo Conselho Superior da Magistratura Judicial; e d) O Conselho Superior da Magistratura Judicial deverá apresentar dois nomes para cada um dos lugares de

membros do Secretariado Executivo da CNE a eleger pelo plenário da Assembleia Nacional Popular (GUINÉ-BISSAU, 2013b).

A CNE também conta com as Comissões Regionais Eleitorais (CREs) que trabalham nas regiões. Após a recolha dos dados nas regiões, esses dados são repassados para a CNE, cabendo a ela processar todas as informações vindas das regiões para divulgar os resultados provisórios e finais.

A Lei da Comissão Nacional de Eleições (LCNE), no seu art. 11, fixa que: compete à CNE supervisionar e fiscalizar o recenseamento eleitoral; organizar as estatísticas do recenseamento; organizar e dirigir as eleições presidenciais, legislativas, autárquicas, assim como os referendos; apurar e publicar os resultados das eleições; e entre outras competências (GUINÉ-BISSAU, 2013b).

Após algumas dificuldades na gestão eleitoral pela CNE, foi criado o Gabinete Técnico de Apoio ao Processo Eleitoral, órgão autônomo que integra o Ministério da Administração Territorial, Reforma Administrativa, Função Pública e Trabalho. O órgão executa o processo de recenseamento eleitoral nos círculos nacionais e no estrangeiro pela jurisdição consular do país no exterior. Assim, o art. 10º da LRE estabelece ser da competência do governo através de sua estrutura de apoio ao processo eleitoral a organização e direção do recenseamento eleitoral. O recenseamento é executado por Comissões de Recenseamento (GUINÉ-BISSAU, 2013c).

Após criadas as condições necessárias, realizam-se as eleições, conforme a data marcada pelo PR para as eleições presidenciais e legislativas, após ter ouvido o Governo, os partidos políticos e a CNE.

2.2.2 Das eleições presidenciais

Na Guiné-Bissau, podem ser eleitos para as funções do Presidente da República todos os cidadãos natos da Guiné-Bissau, maiores de 35 anos e que se encontram no pleno direito de exercer os seus direitos civis e políticos.

O PR é eleito por lista uninominal, segundo o sistema de dois turnos, sendo eleito o candidato que obtiver maioria absoluta dos votos validamente expresso. Se nenhum dos concorrentes obtiver maioria absoluta dos votos válidos, a CNE convoca a realização do segundo turno no prazo de 21 dias após a publicação dos resultados do primeiro turno (GUINÉ-BISSAU, 1996).

Realiza-se a segunda volta das eleições presidenciais apenas com os dois candidatos mais votados no primeiro turno e caso nenhum deles tenha desistido ou retirado a candidatura. O sistema é adotado em muitos outros países, como: Cabo Verde, França, Brasil, Mali, Camarões, Namíbia, Lituânia, Holanda, Nicarágua, Serra Leoa, Indonésia, Turquia etc.

No boletim do voto, constam as fotos, símbolos do partido e os nomes dos candidatos às presidenciais pela ordem determinada pelo sorteio feito pela CNE. Na lista existe sempre um quadro em branco que o leitor deve preencher para votar no seu candidato.

Para a candidatura à função do PR, as candidaturas devem ser apresentadas pelos partidos políticos ou coligação dos partidos políticos legalmente reconhecida pelo STJ, sendo que, segundo o art. 104 da Lei Eleitoral, a apresentação das candidaturas deve ser feita perante o Juiz Presidente do STJ até 60 dias antes da data prevista para a realização do primeiro turno das eleições, devendo constar os seguintes dados: identificação completa do candidato, idade, filiação, naturalidade, profissão, residência, número de bilhete¹, número de cartão de eleitor², certificado do registro criminal e entre outros critérios prescritos pela lei (GUINÉ-BISSAU, 2013a).

Vale salientar que a Constituição do país e a Lei Eleitoral não preveem a figura do vice-presidente da República, diferentemente do que acontece, por exemplo, no Brasil.

Findo o processo eleitoral e depois da publicação dos resultados, a Lei Eleitoral, no seu art. 182, fixa que o PR “toma posse no último dia do mandato do seu antecessor ou, em caso de eleição por vacatura do cargo, nos termos da Constituição” (GUINÉ-BISSAU, 2013a) para servir um mandato de cinco anos, devendo ser investido em reunião plenária da ANP, pelo seu presidente.

Depois da tomada de posse, em caso de ocorrer as eleições gerais (presidenciais e legislativas), o PR nomeia o primeiro-ministro conforme os resultados das eleições legislativas. Assim, as funções do PR são incompatíveis com quaisquer outras atividades de natureza privada ou pública.

¹ Equivalente à Carteira de Identidade brasileira.

² Correspondente ao Título Eleitoral brasileiro.

2.2.3 Eleição para deputados

Os cidadãos bissau-guineenses podem ser eleitos deputados à Assembleia Nacional Popular, órgão legislativo unicameral, desde que sejam maiores de 21 anos, em pleno gozo dos seus direitos civis e políticos.

A ANP é composta por 102 deputados – entendidos como representantes do povo da Guiné-Bissau –, eleitos no território nacional e na diáspora (correspondente aos cidadãos emigrados e que não residem permanentemente no país). A eleição é feita por meio de um sistema de representação proporcional, que se utiliza da fórmula d'Hondt.

No que se refere ao modo de eleição, a Lei nº 10/2013, no seu art. 120, incisos 1-3, estabelece que: os deputados da ANP são eleitos por listas plurinominais de partidos ou coligação de partidos, apresentada por cada colégio eleitoral, dispondo o eleitor de um voto singular de lista (GUINÉ-BISSAU, 2013a).

O eleitor, em vez de votar, pondo um número ao lado de cada candidato, isto é, número 1, 2, 3 e assim sucessivamente, conforme a sua preferência, ele é instado a votar numa única lista, apresentada pelo partido ou coligação. Se o eleitor colocar um número em duas listas, o voto é considerado nulo ou inválido. A lista adotada nas eleições legislativas é fechada, bloqueada e hierarquizada, pois nesse sistema “os partidos políticos decidem, antes das eleições, a ordem dos candidatos [a deputados]. O eleitor não vota em nomes [dos candidatos a deputados], mas apenas em um dos partidos” (NICOLAU, 2012, p. 63), e não tem a possibilidade de excluir ou de incluir algum nome na lista.

As coligações podem apresentar listas únicas, ou seja, o partido que pertence à coligação concorre em conjunto com os demais parceiros (como se fosse um único partido), e não isoladamente (com lista própria). As listas são apresentadas aos eleitores durante a campanha eleitoral para que os eleitores tomem conhecimento dos nomes de candidatos a deputados de cada partido ou coligação (GUINÉ-BISSAU, 2013a). É na base deste artigo, que muitos eleitores votam nos candidatos que nem sequer conhecem, ou seja, eles votam nos candidatos a deputados por eles serem apresentados pelo partido A ou B, sendo que, em muitos casos, os deputados nem conhecem os problemas reais da população daquele círculo eleitoral.

Para o efeito de votação e distribuição de cadeiras, a Guiné-Bissau é constituída por 29 círculos eleitorais, sendo dois deles (22 e 23) da diáspora guineense/círculo de emigração, que elegem um deputado cada, de modo que, em

conjunto, elegem dois deputados, e 27 do território nacional, que elegem 100 deputados, totalizando 102 deputados já citados.













































No que se refere à eleição nos colégios plurinominais, o art. 122 da Lei Eleitoral estabelece que a conversão dos votos em mandatos dos deputados deve obedecer aos seguintes critérios:

a) Em cada colégio eleitoral, apura-se em separado o número de votos recebidos por cada lista; b) O número de votos apurados por cada lista será dividido sucessivamente por um, dois, três, etc. e, alinhados os quoficientes pela ordem decrescente da sua grandeza, numa série de tantos termos quantos os mandatos atribuídos ao colégio eleitoral respectivo; c) Os mandatos pertencem às listas a que correspondem os termos da série estabelecida pela regra anterior, recebendo cada uma das listas tanto mandatos, quantos são os seus termos na série; d) No caso de restar um só mandato para distribuir e de termos seguintes da série serem iguais e de lista diferentes o mandato caberá a lista que tiver obtido menor número de votos (GUINÉ-BISSAU, 2013a, p. 40).

Assim, nas listas plurinominais apresentadas, os mandatos são conferidos aos candidatos pela ordem de precedência indicada na declaração de candidatura a deputado. A lista a ser apresentada deve conter o número de candidatos igual ao dos mandatos atribuídos aos respectivos círculos eleitorais, devendo nas listas uninominais apresentadas pelos partidos políticos ou coligações existir três candidatos suplentes (GUINÉ-BISSAU, 2013a).

Isso significa que, se um partido conseguir cadeiras, serão eleitos os nomes da lista a deputados correspondentes a esses assentos, previamente indicados. Segundo Andrade (2007), isso implica, praticamente, votar no partido como um todo, não apenas nos candidatos a deputados isoladamente, ou seja, a “unidade fundamental é o partido. Nas eleições, cada partido político [ou coligação de partidos] apresenta uma lista de candidatos. O eleitor vota apenas em uma dessas listas [...]” (NICOLAU, 2012, p. 47). O fato implica que, no sistema eleitoral de lista partidária fechada, não é permitido candidatura independente (não partidária) a deputado. Assim, a Figura 1.1 ilustra o fato.

Figura 2.1: Boletim de voto utilizado nas eleições legislativas (Guiné-Bissau, 2019)

 REPÚBLICA DA GUINÉ BISSAU ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR - 2019			
REGIÃO		CÍRCULO ELEITORAL Nº XX	
Movimento para Alternância Democrática – Grupo dos 15	MADEM-G15		
Partido da Convergência Democrática	PCD		
Partido Africano da Independência da Guiné-Bissau e Cabo-Verde	PAIGC		
Movimento Patriótico	MP		
Centro Democrático	CD		
Assembleia do Povo Unido – Partido Democrático da Guiné-Bissau	APU-PDGB		
Partido da Nova Democracia	PND		
União para a Mudança	UM		
União Patriótica Guineense	UPG		
Partido Democrático para o Desenvolvimento	PDD		
Partido da Unidade Nacional	PUN		
Congresso Nacional Africano	CNA		
Partido Manifesto do Povo	PMP		
Frente Patriótica de Salvação Nacional	FREPASNA		
Resistência da Guiné-Bissau – “Movimento Ba-Fatá”	RGB-MB		
Movimento Democrático Guineense	MDG		
Partido Republicano da Independência para o Desenvolvimento	PRID		
Movimento para a Justiça, Reconciliação e Trabalho – Plataforma das Forças Democráticas	PJRT-PFD		
Movimento Guineense para o Desenvolvimento	MGD		
Partido Social Democrata	PSD		
Partido da Renovação Social	PRS		

Fonte: CNE (2019)

No sistema de representação proporcional de lista,

teoricamente se vota no partido, mas de fato, em um candidato do mesmo, que será eleito se for dos mais votados da sua agremiação. Quer dizer, o voto com o nome do candidato é um voto no partido, mas na prática se criou uma cultura em que o voto é para o candidato, e não para o seu partido, tornando a eleição uma disputa de candidatos para a representação [...] [na ANP]. O jogo político tende cada vez mais a permitir a independência do candidato eleito em relação ao partido, e as articulações são feitas com grupos de candidatos eleitos ou deputados em detrimento da direção partidária (ANDRADA, 2007, p. 142-143).

É neste cenário da “independência” dos deputados que os partidos políticos com o sistema em vigor ficam enfraquecidos, pois o deputado, com um voto apresentado na lista uninominal, “considera-se o dono do mandato, e passa a ser o foco e o centro das atenções políticas” (ANDRADA, 2007, p. 145), provocando (no contexto da Guiné-Bissau) graves problemas e crises partidárias, enfraquecendo os partidos e a própria democracia. O exemplo disso tem sido a prática de “compra”, no verdadeiro sentido da palavra, dos deputados do PAIGC, PRS e outros partidos políticos (sobre isso, será abordado mais adiante). Assim, os problemas partidários são, por exemplo do PAIGC, geralmente transferidos para o Estado.

Após o processo das eleições e a distribuição dos deputados conforme o método d'Hondt, os deputados à ANP “são investidos na função, até trinta dias após a publicação dos resultados finais das eleições, competindo à Comissão Nacional de Eleições a marcação da data exata” (GUINÉ-BISSAU, 2013a, p. 50), passando a “representar” o povo da Guiné-Bissau, e não unicamente os círculos eleitorais pelo qual foram eleitos deputados (GUINÉ-BISSAU, 1996).

A distribuição dos deputados por círculos eleitorais consta no Quadro 2.1.

Quadro 2.1: Círculos regionais/número de deputados por círculo (Guiné-Bissau, 1994-2019)

Região	Círculo	Localidade	Deputados		
			Nº	Região	ANP
Tombali	1	Catió/Como	3	7	102
	2	Bedanda / Cacine I Quebo	4		
Quínara	3	Buba/Empada	3	6	
	4	Fulacunda/Tite	3		
OIO	5	Bissorã	5	16	
	6	Farim	4		
	7	Mansaba	3		
	8	Mansoa/Nhacra	4		
Biombo	9	Quinhamel	3	6	
	10	Safim/Prábis	3		
Bolama Bijagós	11	Bolama/Bubaque/ Caravela/Uno	3	3	
Bafatá	12	Bafatá/Calam Oro	6	14	
	13	Bambadinca/Xitole	3		
	14	Contuboel/Ganadú	5		
Gabú	15	Boé/Pitche	4	14	
	16	Gabú	4		
	17	Pirada	3		
	18	Sonaco	3		
Cacheu	19	Bigene/Bula	5	14	
	20	Caió/Canchungo	5		
	21	Cacheu/São Domingos	4		
África	22	África	1	1	
Europa	23	Europa	1	1	
Setor autônomo de Bissau (SAB)	24	Chada/24 de setembro Chão de Papel/Varela Ilhéu do Rei Cupelum de Cima Cupelum de Baixo /Caliquir Rossio	3	20	
		Santa Luzia/Antula/ Pluba Cima/LuandaEmpandja/ PabedjabeBairro Coco/Pluba de Baixo/Ponta Lero/Tete	4		
	26	Mindará/Bandim I/ Bandim II	3		
	27	Perfine/Amedalai/Sintra/Nema/ Missirá/Ajuda I/Madina/ Gambeafada/Reno/Internacional	4		
	28	Belém/Plack II/ Ajuda II/Cuntum	3		
	29	Penha/Penha Bor/Bairro Militar/ Bairro Bissak/Brá/Crik/Háfia/ Planck II/Penha Brá/Lisboa/ Adoze	3		

Fonte: elaboração própria a partir de dados de CNE (1994).

2.2.4 Sistema de governo

Política e democraticamente, as democracias atuais têm adotado três formas de governos: presidencialismo, parlamentarismo e semipresidencialismo. A Guiné-Bissau, após a abertura política em 1991, adotou o semipresidencialismo como sistema de governo, dado que a Constituição da República, no seu art. 59, inciso 1,

estabelece que: “são órgãos de soberania o Presidente da República, a Assembleia Nacional Popular, o Governo e os tribunais” (GUINÉ-BISSAU, 1996, p. 13), deixando marcas claras que o diferencia dos outros sistemas. Com isso, a organização do poder político fundamenta-se na separação, independência e interdependência dos órgãos de soberania, e na subordinação de todos eles à Constituição e às demais leis.

Assim sendo, o Presidente da República é o Chefe de Estado, símbolo da unidade, garante da independência nacional e da Constituição e comandante supremo das Forças Armadas. O primeiro-ministro é Chefe do governo, competindo-lhe coordenar e dirigir as ações deste e assegurar a execução das demais leis, sendo também politicamente responsável perante o PR e perante a ANP.

No semipresidencialismo, deve-se aplicar conjuntamente algumas propriedades entre as quais:

a) o chefe de Estado (presidente) é eleito por votação popular – de forma direta ou indireta –, com um mandato determinado; b) o chefe do Estado compartilha o poder com um primeiro-ministro, em uma estrutura dupla de autoridade com os três seguintes critérios de definição: b.1) embora independente do parlamento, o presidente não tem o direito de governar sozinho ou diretamente, e, portanto, sua vontade deve ser canalizada e processada pelo seu governo; b.2) inversamente, o primeiro-ministro e seu gabinete independem do presidente, na medida em que dependem do parlamento; estão sujeitos de confiança e/ou não-confiança parlamentar, pelo que precisam do apoio da maioria do parlamento; b.3) a estrutura dupla de autoridade do semipresidencialismo permite diferentes equilíbrios e a oscilação da prevalência de poder dentro do Executivo, estritamente sob a condição de que subsista a autonomia potencial de cada componente do Executivo (SARTORI, 1996, p. 147).

O semipresidencialismo, assim com outros sistemas, apresenta as suas “falhas”, cabendo aos atores políticos agirem consoante as leis e buscar (sempre que necessário) o consenso. A Constituição da Guiné-Bissau merece algumas particularidades dado que, em certa medida, parece não haver uma linha de separação dos poderes, acabando por concentrar mais os poderes no PR (ver art. 68 e 69 da Constituição).

O PR tem vários poderes, entre os quais: nomear, empossar e exonerar o primeiro-ministro conforme os resultados eleitorais, dissolver o parlamento, empossar membros do governo e os juizes do STJ, criar e extinguir ministérios e secretarias de Estado, e também presidir o conselho de ministros, quando entender. Tanto é que muitos dos presidentes que a Guiné-Bissau já teve (e também o atual Umaro Sissoco Embaló) pensam que eles é que governam, mas, na verdade, a Constituição, em certa

medida, evidencia que o PR deve ter a postura do “juiz do jogo” e não uma parte da governação, apesar de poder usar a sua magistratura de influência na gestão das coisas públicas.

A ANP representa o povo da Guiné-Bissau e funciona como órgão supremo legislativo e de fiscalização política, decidindo sobre as questões políticas do país. Compete à ANP fazer a revisão constitucional, produzir leis e resoluções, aprovar ou não o programa de Governo e Orçamento Geral do Estado, legislar sobre o sistema eleitoral, monetário, entre outras competências exclusivas (ver arts. 85-87 da Constituição).

O governo, por sua vez, funciona como órgão executivo e administrativo do país, devendo conduzir a política geral do Estado, conforme o seu programa aprovado pela ANP. Ele é constituído pelo Primeiro-Ministro – chefe do governo, que é nomeado conforme os resultados eleitorais, ou seja, o Primeiro-Ministro é uma emanação do parlamento –, competindo-lhe dirigir, coordenar e assegurar todas as ações e execução das leis, devendo em alguns casos informar o PR dos assuntos relacionados à política interna e externa do país – pelos ministros e secretários de Estado. Em função disso, compete ao governo algumas prerrogativas: organizar e dirigir a administração pública, as atividades econômicas, sociais, políticas, negociar e concluir os acordos e as convenções internacionais, dentre outras (cfr. art. 100 da Constituição).

O Poder Judiciário é composto pelos tribunais – é o órgão com competência de administrar a justiça em nome do povo. Após o concurso público, os juízes que compõem os tribunais são nomeados pelo Conselho Superior de Magistratura – órgão superior de gestão e de disciplina da magistratura judicial – e empossados pelo PR. Já para promoção dos juízes, conforme a disponibilidade das vagas, cabe ao Conselho Superior da Magistratura indicar esses juízes para as devidas funções.

Além disso, o Ministério Público, liderado pelo Procurador-Geral da República, atua junto aos tribunais. Ele tem a responsabilidade de fiscalizar a legalidade constitucional e demais leis, sendo representante do interesse público e social da ação penal. Portanto, todos esses órgãos participam na criação dos mecanismos legais que, de fato, possibilitam a realização das eleições no país. O STJ, por exemplo, é um órgão em que os partidos políticos ganham a sua legalidade política.

2.2.5 LQPP e o sistema de partido

O sistema adotado na Guiné-Bissau é o multipartidarismo – fato que possibilitou a criação e a legalização de outros partidos políticos em 1991, como indicado no capítulo anterior.

A Constituição estabelece, no art. 1º, que a Guiné-Bissau é uma República soberana, democrática, laica e unitária, e fixa de forma clara no art. 4º, que “é livre a constituição de partidos políticos nos termos da Constituição e da lei” (GUINÉ-BISSAU, 1996). A formação de um partido político é feita por inscrição no registo existente no STJ, órgão que atua como Tribunal Constitucional e Tribunal Superior Eleitoral.

No prelúdio, após a queda do artigo 4º da Constituição, em 4 de maio de 1991, ou após a aprovação da LQPP, para a legalização de um partido político, eram exigidas cinco mil assinaturas, das quais 400 deveriam ser recolhidas em cada uma das oito regiões do país ou no setor autônomo de Bissau. Porém, em 8 de maio do mesmo ano, a ANP votou para reduzir o limite para apenas duas mil assinaturas, sendo pelo menos 100 em cada região para a legislação dos partidos políticos no STJ (FERNANDES, 1994).

A lei eleitoral bissau-guineense impõe um conjunto de normas legais que obrigam os partidos políticos à elaboração dos estatutos, do programa do partido e à apresentação de assinaturas recolhidas nas diferentes regiões. Este fato, segundo Nóbrega (2003a), era para evitar teoricamente, o fenômeno etno-político ou etno-religioso.

O requerimento de inscrição de qualquer partido político deve ser feito sem qualquer distinção social, racial, intelectual, cultural ou qualquer confecção religiosa, ou filosófica, dado que, segundo a LQPP, no seu art. 8º, a formação dos partidos não carece de autorização, mas sim do mero registo no STJ (GUINÉ-BISSAU, 1991).

Assim, reforça o pluralismo político e a liberdade de expressão, da criação dos partidos políticos e o direito da oposição democrática, cabendo à ANP legislar sobre as matérias de associação e dos partidos políticos.

Após as pressões externas e internas, a Lei nº 2/91 fez prevalecer o pluralismo político, marcando abertura política e a legalização dos primeiros partidos políticos de oposição, Frente Democrática. Assim, o multipartidarismo é compreendido como um fator catalisador de garantia de vivência democrática para possibilitar a alternância do poder e a participação dos outros partidos políticos na vida política do país. Porém,

esse processo não é automático, ou seja, o multipartidarismo pode não possibilitar uma alternância política, se não houver a uma transição da cultura política.

Na sequência, a LQPP estabelece, no art. 1º, que os partidos políticos são as organizações de cidadãos, de caráter permanente, constituídas nos termos da lei, para participar democraticamente na vida política do país e concorrer em liberdade e igualdade para a formação e a expressão da vontade política do povo, nos termos da Constituição e das demais leis vigentes (GUINÉ-BISSAU, 1991).

No registro de um partido político, compete ao Presidente do STJ apreciar o pedido de inscrição, cabendo à decisão, em observância com as demais leis do país, ser publicada no Boletim Oficial do país. Caso haja um indeferimento, o recurso ao plenário do STJ deverá ser interposto no prazo de cinco dias, a contar da data da referida publicação da decisão (GUINÉ-BISSAU, 1991). Entretanto, a denominação, símbolos e as siglas dos partidos a serem legalizados não podem ser idênticos aos partidos já legalizados e/ou aos do Estado, confecções religiosas, pois na Constituição no seu art. 4º, inciso 4 e 5 estabelece:

é proibida a formação de partidos de âmbito regional ou local, de partidos que fomentem o racismo ou tribalismo e de partidos que se proponham empregar meios violentos na prossecução dos seus fins. A denominação do partido não poderá identificar-se com qualquer parcela do território nacional, nem evocar nome de pessoa, igreja, religião, confissão ou doutrina religiosa (GUINÉ-BISSAU, 1996, p. 2).

Na base disso, não é permitida a legalização dos partidos políticos que apropriem ou aqueles cujos objetivos programáticos ou ideológicos sejam contrários à Constituição e demais leis e, portanto, nenhum partido político pode desenvolver atividades religiosas, militares ou paramilitares.

A LQPP reconhece o PAIGC, no seu art. 33, a personalidade jurídica nos termos da lei, devendo o partido fazer o depósito dos seus Estatutos e Programas, e a composição da sua direção política. Este fato fez do PAIGC como um “simples” partido político, tirando-lhe o estatuto do partido/Estado que havia ostentado desde a independência do país e da promulgação da primeira Constituição.

A mudança possibilitou as discussões em torno da proliferação de novos partidos políticos e, a partir de 1991, abriu a perspectiva da oficialização do multipartidarismo no país, o que foi efetivado em 1994, quando foram realizadas as primeiras eleições pluripartidárias.

2.3 Síntese

Neste capítulo, foram apresentados o sistema político bissau-guineense constituído após 1991, quando iniciou o término do período unipartidário, sob égide do PAIGC, e foi adotado o pluripartidarismo. Ele operou como um capítulo de transição, no qual houve ênfase aos elementos e às particularidades desse sistema político – sistema eleitoral, eleições para Presidente da República, para os deputados, sistema de governo e LQPP e, conseqüentemente, as regras formais para a emergência de novos partidos.

Como todos os partidos oficializados a partir de 1991 – com exceção do PAIGC – não deixavam de ser novos, tendo surgido em um sistema político que passou a permitir o multipartidarismo e a realizar eleições formalmente livres, o próximo capítulo discute teoricamente os novos partidos políticos e evidencia as diferentes perspectivas existentes nesse debate na literatura internacional. Afinal, a maneira como se define o “novo” afeta a(s) perspectiva(s) de análise e de avaliação de uma eleição para outra e o sistema partidário. É a partir desse debate que se tornará possível apreciar os impactos que os novos partidos geram na institucionalização do sistema partidário na Guiné-Bissau nas eleições legislativas do país de 1994 a 2019, que será tema do capítulo 4 e que constitui o elemento central da dissertação.

Capítulo 3 – O debate internacional sobre Novos Partidos Políticos (NPP)

3.1 Introdução

Desde o final dos anos 1970 até os anos 2022, várias investigações internacionais foram feitas para explicar a emergência de novos partidos políticos (NPP), sobretudo nas democracias até então consideradas consolidadas e mais tarde pelas democracias da terceira onda de democratização (LIPSET; ROKKAN, 1967; PEDERSEN, 1982; HARMEL, 1985; HARMEL; ROBERTSON, 1985; ROCHON, 1985; IGNAZI, 1996; SEYD, 1999; HUG, 2001; SIKK, 2005; TAVITS, 2006, 2008; SELB; PITUCTIN, 2010; MUSTILLO, 2009; BARNEA; RAHAT, 2010; BOLLEYER, 2013; LITTON, 2013; BOLLEYER; BYTZEK, 2013, 2016; BIEZEN; RASHKOVA, 2014; LAROZE, 2017; HARMEL; SVASAND; MJEDLE, 2018; BARRETO, 2018; KRAUSE; SCHAEFER; BARBOSA, 2018; WIERINGA; MEIJERS, 2020; ROCHA, 2021; WRIGHT; GAUJA, 2022). As preocupações desses estudos buscam identificar variáveis sociais e contextos político-institucionais que possibilitaram o surgimento de novas agremiações políticas, os impactos que produziram na Institucionalização do Sistema Partidário (ISP) e os desempenhos eleitorais que elas obtiveram.

Assim, a segunda corrente suscitou vários estudos a partir da década de 1980 e é a que mais atenção requer nesta dissertação. Alguns deles têm se dedicado aos estudos da emergência dos novos partidos políticos e os seus impactos na ISP (HARMEL; ROBERTSON, 1985; HARMEL, 1985; IGNAZI, 1996; MAINWARING, 1998, 2016; COTT, 2003; MAINWARING; TORCAL, 2005; SIKK, 2005; TAVITS, 2006, 2008; YARDIMCI-GEYIKÇI, 2013; SANCHES, 2014; POWELL; TUCKER, 2014; MARINOVA, 2015; LAGO; TORCAL, 2019; ROCHA, 2021; SCARROW; WRIGHT; GAUJA, 2022); outros sobre a (des)institucionalização RANDALL; SVÅSAND, 2002; CROISSANT; VÖLKE, 2012; CHIARAMONTE; EMANUELE, 2015; CASAL BÉRTOA, 2017; HARMEL; SVÅSAND; MJELDE, 2018; RODRÍGUEZ; ROSENBLATT, 2018; YARDIMCI-GEYIKÇI; YAVUZYILMAZ, 2020); e outros, ainda, sobre a política de incerteza marcada pela entrada de NPP (ALEXANDER, 2002; BLECK; WALLE, 2012; LUPU; RIEDL, 2012; SCHEDLER, 2013; CARTER, 2018).

Assim sendo, o capítulo discute por meio de uma perspectiva teórica como a literatura define os novos partidos políticos. Ele busca subsidiar categórica e

metodologicamente as perspectivas teóricas que orientem a operacionalização sobre o sistema político bissau-guineense. Embora, aparentemente a resposta sobre o que é um “novo partido” seja evidente, (BARRETO, 2018), a literatura internacional tem evidenciado diferentes perspectivas, evidenciando mais nuances e os desafios aos pesquisadores sobre como categorizar os novos partidos políticos.

O presente capítulo discute a forma como a literatura internacional define os NPP, ou seja, as contribuições feitas para defini-los. Além da introdução e síntese, o capítulo possui três seções: a primeira (3.2) aborda a disputa conceitual fornecida pela literatura especializada sobre os NPP; a segunda, baseada nas contribuições dos autores, define metodológica e analiticamente o que se entende pelos NPP (3.3); a terceira expõe como eles são operacionalizados na presente dissertação, assim sendo, a maneira como se define o “novo” afeta a(s) perspectiva(s) de análise e de avaliação de uma eleição para outra e o sistema partidário (3.4).

3.2 A disputa conceitual

A sistemática estudo de NPP ganhou força em meados da década de 1980 (HARMEL,1985), após três anos da publicação do trabalho de Pedersen (1982), quando alguns novos partidos políticos se tornaram um assunto de investigação especial. Nos finais dos anos 1970, essas questões se tornaram importantes nos países de democracia consolidada e, mais tarde, nas chamadas democracias da “Terceira Onda”, tendo os estudiosos, primeiramente, focados na ascensão de valores pós-materialistas (Partidos Verdes) e de direita-radical, ou resultado da mobilização em torno de novas clivagens sociais (HARMEL; ROBERTSON,1985; HUG,2001; KRAUSE, SCHAEFER e BARBOSA, 2018; SIKK, 2011) nos considerados congelados sistemas partidários europeus (BARRETO, 2018). Ademais, nas novas identidades políticas, das reorganizações e do surgimento de novas elites e novas agremiações políticas, visando sobreviver social e politicamente, ou enquanto projeto de busca de poder pessoal (LUCARDIE, 2000), ou empresa pessoal, de que fala Weber, colocando em xeque a tese de congelamento, proposta por Lipset e Rokkan (1967).

Rochon (1985, p. 419) foi mais enfático em dizer que “os sistemas partidários nunca foram congelados. Os partidos estabelecidos procuram novas bases de apoio, criando realinhamentos ocasionais no eleitorado”. Essas questões são reflexos das mudanças sociais que ocorreram durante os finais dos anos 1970, notadamente na

Europa. A tese também é sustentada por Mainwaring e Torcal (2005), ao asseverar que, ao contrário da teoria de “congelamento”, muitos sistemas partidários contemporâneos das democracias avançadas são altamente fluídos.

Entretanto, Krouwel e Lucardie (2008) entendem que abordar as situações de partidos calcados em “valores pós-materialistas” (Partidos Verdes) e de “direita-radical” são demasiadamente estreitas e negligenciam um grande número de novos partidos que não são nem de direita e nem pós-materialistas – por exemplo, partidos que representam minorias étnicas ou regionais, interesses locais e populistas de esquerda. Também essa abordagem estrutural ignora a agência como parte importante na formação de novos partidos. Entretanto, a partir desta perspectiva, entende-se que os autores propõem uma análise com uma perspectiva neoinstitucionalista para explicar a situação.

Devido às mudanças de regimes políticas ou à redemocratização em alguns países do Leste Europeu, da América Latina e da África, vários pesquisadores têm dedicado aos estudos da emergência dos novos partidos políticos (HARMEL, 1985; HUG, 2001). No caso brasileiro, embora haja poucas pesquisas sobre os novos partidos políticos, o fenômeno também suscitou alguns debates (BARRETO, 2018; KRAUSE; SCHAEFER; BARBOSA, 2018; BENNECH, 2016; KESTLER; KRAUSE; LUCCA, 2013).

No caso particular da Guiné-Bissau, apesar de vasta literatura internacional e algumas brasileiras sobre o assunto, o fenômeno dos novos partidos não tem sido estudado de forma sistematizada, ou seja, algumas literaturas apenas falaram da emergência de Novos Partidos Políticos nos anos de 1990 até nas primeiras eleições de 1994.

Na década de 1990, Raúl Fernandes (1994) e Carlos Cardoso (1995) investigaram um pouco sobre a formação dos novos partidos políticos, porém, não analisaram os seus impactos na ISP, ou seja, fizeram apenas a descrição das condições que tornaram possíveis a emergência de novas formações políticas – uma análise com pendor sociológico. Alguns estudos, como Semedo (2021), têm se dedicado a analisar as crises políticas, destacando o PAIGC na sua fase monopolista, como um estudo de caso. Assim, não há trabalhos sobre o fenômeno após as primeiras eleições com o objetivo de abordar em termos sociais, políticos e institucionais, as mudanças e a formação de NPP após 1994 e os seus impactos na ISP.

A ausência dos estudos mais aprofundado sobre as novas formações partidárias demonstra a necessidade de um estudo mais sistemático como o desta dissertação, pois o sistema partidário da Guiné-Bissau pode ser considerado como aquele com maior número de partidos, tendo sido legalizados de 1991 até 2023 mais de 57 partidos.

À semelhança da observação de Rocha (2021) sobre o contexto brasileiro, percebe-se que diversas análises por parte dos especialistas (e não só) apontam em parte os novos partidos políticos como responsáveis pela crise política brasileira. Essa observação pode ser parcialmente aceita no contexto da Guiné-Bissau, dado que não são apenas aos novos partidos a quem são atribuídos o problema da crise, mas também aos antigos partidos considerados “consolidados”. Tanto é que se sabe pouco sobre as motivações políticas, institucionais e sociais, como se constroem as suas bases e os fundos de campanhas eleitorais dos novos e, assim como antigos partidos.

Apesar de os primeiros estudos serem concentrados nas democracias ditas consolidadas, há alguns séculos o estudo no campo da política comparada de partidos políticos foi (re)pensado no início da terceira onda de democratização devido à emergência de novos partidos políticos nas democracias em desenvolvimento. Esse mecanismo deu uma possibilidade aos cientistas políticos de utilizar novos indicadores e de repensar os antigos instrumentos dos estudos empíricos para uma análise comparativa da emergência, sucesso, fracasso de novos ou antigos partidos nas democracias consolidadas e não consolidadas.

Com isso, para Harmel (1985), foram desenvolvidas e testadas teorias empíricas para ajudar a explicar as metamorfoses e o desenvolvimento de muitos novos partidos políticos nos sistemas partidários existentes em todo o mundo, ou seja, nas democracias consolidadas e também nas em desenvolvimento. Nos anos posteriores foram feitos estudos para explicar os impactos que os NPP produzem na estabilidade e instabilidade de sistemas partidários.

Para construir o quadro analítico e as estratégias da formação de novos partidos políticos, constrói-se base de dados dos partidos legalizados de 1991-2019, mapeando os resultados eleitorais e os partidos com assentos parlamentares. Sobre isso, indaga-se: quantos (novos) partidos existem na Guiné-Bissau?

Certamente, antes de começar a responder à pergunta, é importante operacionalizar analítica, interpretativa e metodologicamente o que é o “novo partido”. Ou seja, torna-se necessário compreender que se os NPP são uma categoria analítica

diferente, a questão torna-se: o que constitui um novo partido? “Até que ponto e de que forma o ‘novo’ deve ser diferente do ‘velho’ para que seja qualificado como ‘novo’” (BARNEA; RAHAT, 2010, p. 309), em que medida ou até que ponto são novos partidos? Que diferença, se há alguma, os novos partidos fazem na arena política ou na ISP? (HARMEL, 1985)

Simplificando as perguntas, pode-se questionar: o que diferencia os novos partidos dos antigos? A resposta a esta questão tornar-se-á mais patente pela frente.

No entanto, para Barreto (2018), apesar dos esforços feitos pelos cientistas políticos para responder algumas questões como: onde traçar a linha teórica ou analítica entre o antigo partido e o novo? Partido que troca de nome deve ser considerado novo? E aquele que se funde com outro? Quando uma legenda deixa de existir e surge outra com as mesmas lideranças, trata-se de um novo partido ou é o antigo renovado? Um partido que participou na eleição A, mas não participou na eleição B, C e D (independentemente de motivos), mas participou na eleição E, é um novo ou antigo na eleição E? Somando a isso, pode-se perguntar: e o partido que foi formado por antigos militantes e não dirigentes de “partido-mãe”? Defrontaram-se com algumas questões anteriores do desenho e da validade dos resultados alcançados, isto é, para o autor o problema reside nas condições necessárias e suficientes que tornam analítica, metodológica e teoricamente possível a concepção de novo partido.

Embora supostamente a resposta sobre o novo partido seja evidente, a realidade empírica apresenta desafios aos pesquisadores sobre os casos particulares (BARRETO, 2018), pois a resposta a essas questões é complexa (KROUWEL; LUCARDIE, 2008), dado que a conceitualização de um novo partido político não é uma questão semântica, pois o adjetivo ‘novo’ pode ser utilizado para medir empiricamente os partidos, uma classificação que pode indicar os caminhos para as diferentes análises do sistema partidário. A forma como se define o “novo” afeta a natureza da avaliação de uma eleição (“congelada, estável, volátil e mutável”) (BARNEA; RAHAT, 2010) tal como o sistema partidário (institucionalizado ou desinstitucionalizado) (CHIARAMONTE; EMANUELE, 2015; IGNAZI, 1996; KRAUSE, SCHAEFER; BARBOSA, 2018; COTT, 2003).

3.3 Em busca de uma definição conceitual

Os diferentes caminhos seguidos pelos cientistas políticos indicam conceitos diferentes do que sejam novos partidos. As investigações apontam para várias linhas analíticas e metodológicas, pois o quão novos são os partidos políticos ainda gera uma discussão extensa. Essa situação deriva da polissemia causada pelo termo “novo” (ROCHA, 2021). Daí que se pode dizer que, apesar de vários estudos sobre os NPP, não existe uma coerência teórica que explica os padrões e causas da formação de novos partidos e, sobretudo, os seus impactos na ISP.

A resposta disso está longe de ser simples ou de haver um consenso entre os cientistas, especialmente, em termos dos indicadores, variáveis, membros do partido, fundadores e a estrutura interna dos partidos. De um lado, para Barnea e Rahat (2010), esse fato se deve porque as organizações políticas não são, ou mesmo nunca, *creatio ex nihilo* (criada do nada). Elas são suscetíveis a conter antigos vestígios – hábitos, convenções, cultura política, regras, militantes ou dirigentes. E, de outro, as organizações que se consideram de “antigas” nunca são estáticas, evoluem constantemente, desenvolvem-se, incorporam novos e antigos valores, formam e reorganizam as suas estruturas e regras, recrutam novos membros e dirigentes.

Portanto, em termos teóricos, analíticos e epistemológicos, distinguir o ‘velho’ do ‘novo’ constitui um desafio para os cientistas, ou seja, para Sikk (2011), os antigos partidos podem incorporar novas questões e se subestimar seriamente as novas, enquanto os novos podem retornar às antigas questões e não se comprometerem seriamente com elas. No entanto, essa mudança – de abraçar novas questões – pode ser difícil, devido às imagens dos antigos partidos, legados e as preferências dos seus líderes e eleitores. Em alguns casos, restam os antigos partidos ridicularizarem os novos como opção.

Em termos das discussões, Barreto (2018) fez um esforço de trazer em debate várias perspectivas de literatura internacional das pesquisas às investigações de novas legendas partidárias. O autor, além das três unidades analíticas acima destacadas, identificou a perspectiva normativa dos debates de NPP em torno do papel que os partidos políticos devem desempenhar na sociedade, procurando compreender se as demandas sociais não contempladas pelas ofertas ou por partidos já existentes indicam um déficit no sistema político.

O debate é dividido em duas perspectivas: os partidos políticos podem ser considerados “novos” por serem institucionalmente novos, enquanto para outros, o registro não implica necessariamente que o partido seja novo, pois ele pode existir, mas estar impossibilitado de obter um registro oficial, ou ser legalizado, mas não participar da eleição por outras razões políticas ou econômicas.

Os novos partidos ou partidos menores têm sido negligenciados ou esquecidos pelos cientistas de partidos e sistemas políticos até à década de 1980. Essa negligência, segundo Pedersen (1982), deve ser remediada, dado que se pode argumentar que os novos e partidos menores podem desempenhar um papel importante na Desinstitucionalização do Sistema Partidário (Desisp) ou na fraca ISP (como é o caso da Guiné-Bissau). Embora preocupado com algumas questões ligadas a NPP, o autor não os conceitua. Apesar disso, o estudo do autor é de extrema importância para as análises posteriores.

Pedersen (1982), por sua vez, salienta ser necessário olhar para quatro etapas (que não se seguem necessariamente) da criação de um novo partido. Essas etapas estão descritas no Quadro 3.1.

Quadro 3.1: Etapas da criação de NPP

Etapas	Explicações
Declaração	É etapa fundamental, pois marca um momento em que um grupo político declara a intenção de participar nas eleições e/ou da criação de partido, e assim, torna-se um partido (mesmo não sendo legalizado). A declaração da intenção é sempre associada a alguns atos como: campanhas, recolha de assinaturas para registro (no caso da Guiné-Bissau de 2 mil) e outros eventos políticos.
Autorização	Marca a personalidade jurídica de um partido. Em todos os países, são criados regulamentos legais, seguindo certos critérios que têm que ser reunidos por um partido a fim de participar nas eleições. Se um partido os preencher, está autorizado a nomear os candidatos e receber benefícios adicionais como: apoio financeiro, tempos de antena, rádio e televisão. Esse limiar também pode servir como entrave para a legalização de novos partidos.
Representação	É a barreira que todos têm de atravessar a fim de obter um lugar na legislatura. O mais importante é que um partido tenha pelo menos um lugar na Câmara Baixa ou Alta. Compreende o que Sartori (1982) chama de “partido parlamentar” e o distingue daqueles que são “eleitorais”, ou seja, disputam a eleição, mas não elegem ao menos uma cadeira.
Relevância parlamentar	Apesar do conceito de “relevância” ser polêmico, o objetivo de qualquer partido é passar o limiar de relevância, e, posteriormente, seguir para se tornar influente, ou seja, na melhor possibilidade, um partido no poder.

Fonte: Pedersen (1982); adaptado pelo autor.

O estudo de Pedersen de 1982 pode ser considerado como uma das primeiras grandes preocupações em torno dos novos e pequenos partidos, para além das agendas da pesquisa tradicional na Europa – como a questão dos assuntos ligados à

esquerda-direita, social-democratas, liberais-conservadores. Entre as questões que nortearam a investigação do autor, podem ser destacadas as seguintes: qual é a probabilidade de um novo partido sobreviver durante um período de tempo prolongado – ou desaparecer dentro de alguns anos? Quais são os fatores que explicam a longa ou a vida curta de um partido? Quais são as condições institucionais que suportam uma vida sustentada para uma nova agremiação partidária? Qual é a probabilidade de que um partido, que num determinado momento tenha caído abaixo um dos limiares cruciais de relevância, representação, ou autorização recuperará? Em que condições é provável a recuperação? Qual é a probabilidade de um partido recém-formado ultrapassar um, dois ou três limiares? Quais são os fatores que levam a que um determinado partido ganhe representação ou juntar-se à categoria crucial dos partidos relevantes? Quais são as condições que facilitam ou criam obstáculos ao crescimento sustentado? Qual é a probabilidade de um novo partido saltar para a representação ou relevância? Será que é possível identificar fatores especiais que contribuem para um súbito aumento da proeminência de uma nova agremiação política? Quais são as condições institucionais que apoiam um partido tão dramático ou em crescimento?

O debate sobre essa questão tem sido vivo e dinâmico, dependendo do ponto de vista analítico e metodológico em termos de teorias e, também, de dados empíricos coletados. Teoricamente o debate tem sido matizado pelo institucionalismo e comportamentalismo. O primeiro elucida como as instituições importam nas decisões e nos resultados políticos e a segunda tem suas abordagens voltadas à ação política das pessoas. Devido à ineficiência de explicar os fatos de maneira abrangentes, o neoinstitucionalismo surgiu como a síntese das duas perspectivas, tendo mantida na parte do antigo institucionalismo a centralidade das instituições na explicação do fenômeno político e do comportamentalismo a preocupação com o rigor teórico e no modelo dedutivo, o individualismo metodológico e a teoria da escolha racional.

Assim, as abordagens neoinstitucionais fornecem narrativas explicativas que auxiliam na compreensão dos impactos que os NPP geram nos sistemas partidários e políticos na contemporaneidade. Embora alguns desses partidos tenham feito algumas inovações democráticas, impondo desafios aos partidos estabelecidos no seu funcionamento interno, logo tiveram de adaptar as suas estruturas e comportamentos ao estilo 'tradicional' de funcionamento partidário nos seus esforços

para ganhar as eleições (MALČIČ; KRAŠOVEC, 2019), a representação e a relevância parlamentar de que fala Pedersen (1982).

Esses novos partidos são geralmente formados para exercer influência sobre os partidos já estabelecidos. Entretanto, podem não ser, no essencial, uma resposta às mudanças de alinhamento eleitoral e representar novas identidades políticas. Daí se pode identificar quatro tipos de novos partidos: 1) mobilizadores; (para Lucardie [2000], proféticos), 2) desafiadores (para Lucardie [2000], purificadores) (ROCHON, 1985); 3) prolocutores e 4) partidos de veículos pessoais ou partidos idiossincráticos (MALČIČ; KRAŠOVEC, 2019; LUCARDIE, 2000, SIKK, 2011).

Os partidos mobilizadores ou “proféticos” – alguns dos novos partidos podem ser uma resposta à mudança das estruturas de clivagem, ou ao enfraquecimento das estruturas de clivagem existente através de um processo de negociação eleitoral. Tais situações podem colocar o partido numa situação de mudança estrutural, social e política, enfatizando a sua ligação com as novas clivagens e através da mobilização de novas identidades políticas. Ou seja, eles podem basear as suas lutas e programas políticos que enfatizam novas e antigas questões a partir de um novo ponto de vista ideológico, construindo nova ideologia, desde que consigam mobilizar os recursos suficientes para o efeito.

Os partidos desafiadores ou “purificadores” são aqueles que não mobilizam as emergentes identidades políticas, mas sim, buscam ganhar apoio com base em clivagens estabelecidas através da instrumentalização das identidades étnicas, religiosas, de orientação sexual, racial e outras questões. Esses podem não representar adequadamente os interesses da sua base eleitoral. Tais partidos podem ser o resultado de uma cisão. Os seus problemas estão alinhados em concorrência com os partidos estabelecidos na base das clivagens existentes, em vez de explorar as novas questões ou identificação política, ou seja, são aquelas agremiações que se referem a uma nova ideologia que tenha sido diluída ou “traída” por partidos estabelecidos, representando interesses negligenciado pelas partes estabelecidas, (LUCARDIE, 2000; ROCHON, 1985).

Já os prolocutores são aqueles que tentam articular os interesses particulares sem referência a uma ideologia explícita. Os partidos prolocutores representam grupos de demandas sociais negligenciados – ou compreendidos pelos grupos a serem negligenciados – pelas agremiações estabelecidas, por faltarem: um peso numérico ou econômico, minorias étnicas, agricultores, cidadãos idosos, regiões e

gênero. Muitas vezes estes partidos desaparecem do cenário político logo que tenha conseguido colocar os interesses dos grupos negligenciados na agenda política (LUCARDIE, 2000).

Por fim, os partidos de veículos pessoais são criados e permanecem à disposição de líder(es) que os fundaram, aumentando o apego do eleitor ao líder do partido do que à custa do partido em si (MAINWARING, 1998).

Partindo de uma visão mais ampla, Harmel (1985) conceitua os novos partidos como: todas as agremiações que foram adicionadas ao sistema partidário original de um país; aqueles constituídos sobre as demandas que são percebidas como ‘*new issues*’ (novas questões), podendo ser políticas e socioeconômicas para o debate público e, portanto, são novos devido ao que fazem aos sistemas partidários, pois eles acrescentam uma nova dimensão de “conflito” à arena política partidária, podendo mudar fundamentalmente as relações do combate eleitoral e partidária em relação à formação partidária já existente.

O cientista político Simon Hug torna a definição mais “restrita”. A sua visão centra-se nos desafios que os NPP impõem aos partidos existentes, emergindo em protesto contra os antigos partidos e os seus *modus operandi*. Essa perspectiva de debate se assemelha em parte com a de Harmel (1985) e Rochon (1985). Na sua visão, um novo partido político pode ser compreendido como uma organização genuinamente nova que apresenta, pela primeira vez, candidatos a uma eleição parlamentar de âmbito nacional, albergando duas dimensões da criação: o registro institucional, conforme as regras de cada país, e a participação eleitoral (HUG, 2001). Contudo, o autor não conceitua o que significa o advérbio “genuinamente”. O autor associa duas condições que não se seguem necessariamente. Como é que o autor considera um partido com registro institucional sem a participação eleitoral? Essa associação de duas dimensões torna o conceito limitado e com algumas lacunas em termos epistemológicos.

Seguindo a linha de Hug (2001), Bolleyer e Bytzeck (2013) os definem como “organizadamente novos”. Essa definição de Bolleyer e Bytzeck parece marcar uma situação complicada. Ser “organizadamente novo” é a condição para que um partido seja considerado novo? Então, qualquer partido desde que seja “organizadamente novo” pode ser considerado como novo mesmo tendo já participação nas eleições e na vida política, ou seja, independentemente de o partido ter partido na eleição no $t x$.

será uma proposta analítica igual à transformação do partido enunciada por Krouwel e Lucardie (2008)?

Bolin (2014), entende que os genuinamente novos são aqueles concorrentes adicionais no pleito eleitoral. Daí que um novo partido seja definido como uma entrada pela primeira vez no parlamento nacional por um partido que não era originalmente um membro do sistema do partido outrora consolidado, aqui definido como período anterior às últimas eleições. Cabe questionar: e aqueles partidos que participaram, mas não tiveram a entrada no parlamento nacional, como podem ser denominados?

Lucardie (2000) não vê da mesma forma um novo partido como aquele que entra pela primeira vez no parlamento nacional, pois, para ele, os novos têm que negociar muitos obstáculos antes de ganharem uma entrada no parlamento nacional. Na maioria dos sistemas partidários dominantes, apenas alguns novos partidos entram no parlamento, enquanto uma maioria não. Daí não se pode classificar um novo pela entrada ou não no parlamento.

Na mesma lógica de arguição de Lucardie (2000), Mustillo (2009) salienta que apresentar pela primeira vez candidatos a uma eleição não é suficiente para categorizar um partido como novo, pois se torna relevante olhar para outros condicionantes que não torna(ram) possíveis a participação em uma eleição, assim como um partido pode ter sido criado há anos e, por diversas razões: econômicas, sociais e políticas, não ter conseguido participar nas eleições.

Em reforço, Barreto (2018) ressalta que a decisão de Hug (2001) estabelece um ponto importante para uma análise que circunscreve o assunto a determinados cenários e exclui outros. E, também, limita a análise e empobrece a amplitude do conceito. Segundo o autor, isso pode ser compreendido como uma decisão metodológica viável à investigação e à proposta, mas apresenta desafios em termos epistemológicos do que se pode considerar como “novo”.

Nessa perspectiva, alianças eleitorais e fusões eleitorais de dois ou mais partidos não devem ser consideradas como novas agremiações, enquanto os partidos e cisões genuinamente novas devem ser consideradas, pois este acrescenta um elemento à competição partidária, competindo pelos mesmos votos de o partido original, enquanto o primeiro não o faz (HUG, 2001; MUSTILLO, 2009; TAVITS, 2006).

Hug (2001) não considera os partidos políticos legalizados, mas que não participaram nas eleições e os que participam nas eleições subnacionais. E, também, os partidos que já tinham nomeados os candidatos às eleições. Essa escolha é muito

problemática, pois ela “[...] faz com que os partidos oficializados e que ainda não participaram de pleitos nacionais não sejam considerados novos partidos. Cabe questionar como esses partidos podem ser considerados” (BARRETO, 2018, p. 42). Da mesma forma, é possível perceber que o conceito apresenta limitações a cenários da emergência de NPP.

A contribuição de Hug (2001) é de suma importância, mas não reflete necessariamente outra dimensão do adjetivo “novo”, o relativo. Essa dimensão deve ser definida como ‘diferente’ do primeiro, do ‘velho’. Isso implica considerar pelo menos duas dimensões: a) um “‘novo partido’ deve ser diferente dos outros partidos na sua característica definidora – a procura de cargos”; e b) os candidatos a cargos públicos e ministeriais ou pelo menos a maioria, devem ser novos, ou seja, uma equipe só pode ser nova se não tiver participado na eleição anterior (BARNEA; RAHAT, 2010).

Contrariamente a Mustillo (2009), Hug (2001) e Tavits (2006), Biezen e Rashkova (2014) consideram as fusões como NPP, pois, segundo as autoras, os novos partidos são “todos os partidos que emergiram como novas formações, incluindo aqueles que são resultados de cisões ou fusões partidárias; partidos que somente mudaram seus nomes, contudo, foram excluídos” (BIEZEN; RASHKOVA, 2014, p. 901, tradução do autor da dissertação). Entretanto, concordam em parte com a questão da cisão, como NPP. A visão compartilhada também por Rochon (1985).

Porém, outros, como Bolleyer (2013), Marinova (2015) e Sikk (2005), desconsideram alguns partidos formados por cisões, justificando que nem todas as cisões geram novos partidos, ou seja, os autores ficam no meio termo (BARRETO, 2018), como é o caso de Powell e Tucker (2014). Para os autores, é importante ter regra da codificação de divisão dos partidos. Se a divisão ocorrer após as eleições no momento t e um partido é sucessor (controla os recursos do “partido-mãe”, não apresenta nova identidade política), a formação de partido resultante não pode ser considerada como um novo, dado que o sucessor não é considerado um novo partido no momento $t + 1$. Em oposição, se um partido que participou na eleição no momento t se divide sem um único sucessor, então todos os sucessores serão considerados novos partidos no tempo $t + 1$ (POWELL; TUCKER, 2014, p. 129-130).

A questão de inserir ou não a fusão e cisões é polêmica entre os investigadores (BARRETO, 2018) o que torna necessário a busca de limiar para conceituá-la. Bolin (2014), Hug (2001) e Mustillo (2009) não consideram fusões. Bolin (2014) foi mais

preciso em afirmar que as fusões são simplesmente a reorganização de partidos já estabelecidos, ou seja, os antigos concorrentes com um novo disfarce, justificando a exclusão pelo fato de um dos partidos incluídos ser outrora um partido parlamentar, enquanto Biezen e Rashkova (2014), Rochon (1985) e Krouwel e Lucardie (2008) as consideram pelo fato de implementarem novas dinâmicas eleitorais e políticas, e estabelecem novas identidades políticas, ou seja, um projeto político claro e convincente, abordando problemas sociais – implica a busca de solução orientada para resolver as demandas dos eleitores como: a pobreza, o desemprego, a poluição ambiental, a questão de gênero, habitação – considerado urgentes pela maioria de eleitores (LUCARDIE, 2000). Entretanto, Barnea e Rahat (2010) e Bolleyer e Bytzek (2013) conciliam as duas posições, evidenciando que é preciso olhar caso a caso.

As fusões podem ou não resultar na formação de um novo partido, pois

uma fusão motivada por uma necessidade eleitoral (passando um limiar legal aumentado) não pode ser expresso em mais do que o registo formal e uma fusão parcial de novas instituições, mantendo-se intactos quase tudo o resto em termos do quadro acima - eleitores, ativistas, representantes, ideologia, políticas. Outra fusão pode ser mais significativa, apresentando mudanças na ideologia, nas políticas, nos eleitores e no longo prazo dos ativistas e mesmo dos representantes. Em termos simples, a origem da organização e o processo a partir do qual ela tem não determina a extensão das diferenças entre o 'antigo' e o 'novo', e, portanto, o último não pode ser deduzido do primeiro (BARNEA; RAHAT, 2010, p. 309, tradução do autor da dissertação).

Já para Bolleyer e Bytzek (2013), uma nova fusão ou cisão pode ocasionar a criação de nova identidade política, sendo, portanto, importante excluir as chamadas cisões ou “fusões não negociadas”, ou seja, partidos que, de fato, são continuação organizacional dos partidos já estabelecidos, por um lado, e há situações em que as cisões e fusões nas quais os novos participam ativamente na vida política e que, no momento da formação, construíram e assumiram uma ideologia política, enquanto outras não. Essas observações podem ser consideradas alternativas face à discussão se se pode considerar a fusão ou cisão como um novo partido ou não, por outro.

Outros consideram como novos partidos aqueles que não disputaram as eleições anteriores e/ou que conseguiram registro para um partido que anteriormente não existia, ou aqueles que trazem novas questões para debate público; aqueles que conseguem o registro e conquistam ao menos uma cadeira na Câmara dos Deputados, em uma determinada eleição (ROCHA, 2021).

A contribuição de Rocha (2021) é muito limitada em termos pragmáticos, pois associa duas condições de NPP que não seguem necessariamente e que, de fato, diferem. O autor e Hug (2001) misturam o registro conforme as leis de cada país e a representação parlamentar – segunda etapa da vida partidária enunciada por Pedersen (1982).

Também no seguimento da definição, Mustillo (2009) exclui os candidatos que concorrem como independentes e os partidos que concorrem apenas às eleições presidenciais ou para o Senado, mas não para a Câmara dos Deputados). Entretanto, o autor considera como NPP aqueles partidos que nunca competiram a nível nacional e Aït-Aoudia (2016), aqueles legalizados, ainda que não tenham participado nas eleições. Essa contribuição corresponde à segunda etapa apresentada por Pedersen (1982) que é a legalização, fato que os diferenciam um pouco de Hug (2001).

A contribuição de Aït-Aoudia (2016) pode ser considerada importante para os estudos de NPP, pois não está ligada, fixamente, à eleição. Segundo as linhas de argumentação apresentada por Harmel (1985) e Rochon (1985), a autora classifica como novo partido “qualquer [partido] que tenha sido criado mais recentemente, num contexto político e institucional em evolução, e que se baseia numa identidade política que, até naquele momento, tinha estado ausente da arena política” (AÏT-AOUDIA, 2016, p. 2).

Ao destacar elementos como: a criação recente e identidade política ausente, a contribuição da autora não se semelha a de Barnea e Rahat (2010), pois, para esses autores, a questão temporal pode não ser suficiente para classificar um partido como genuinamente novo.

Para conceituar o que significa ‘novo partido’, conforme Barnea e Rahat (2010), deve-se primeiro definir os seus dois conceitos intrínsecos – ‘novo’ e ‘partido’ e o que a combinação de dois conceitos implica em termos pragmáticos. Para os autores, as contribuições apresentam limitações e lacunas que devem ser apreciadas, conforme a realidade de cada país. Eles as observam, buscando, em termos epistemológicos, as diferentes percepções do adjetivo “novo”.

O dicionário define o adjetivo ‘novo’ ou em termos *cronológicos*, como algo que ‘veio recentemente a existir’, ou em termos *relativos*, como ‘sendo outro do que o antigo ou o velho’, ou como sendo ‘diferente de um da mesma categoria que existia anteriormente’ (*Merriam-Webster Dictionary*). A definição cronológica aponta para um pré-requisito – para que algo seja novo, deve ser *recente*. A definição relativa, por outro lado, toca no núcleo da

questão. Implica que, para algo ser novo, deve ser ‘*outro* do que o velho’, deve ser ‘*diferente*’. Portanto, para definir o ‘novo’ devemos distingui-lo do ‘antigo’, ‘velho’ ou ‘pré-existente’ (BARNEA; RAHAT, 2010, p. 308, tradução do autor da dissertação) [grifo no original].

Em termos teóricos, para superar essas limitações entre o ‘velho’ e o ‘novo’, os autores salientam que o problema pode ser enfrentado através de três perspectivas:

1) assumir a “novidade” com reservas (e para Sikk [2011]), como projeto de novidade, porém, Sikk chama atenção de que nem todos os novos partidos se enquadram na categoria de novidade), categoria definida também por Bolleyer e Bytzeck (2013) – essa perspectiva segue um limiar cronológico de novidade, considerando que os partidos são novos por não participarem nas eleições nacionais anteriores. Isso quer dizer que “tudo é novo até prova em contrário”;

2) definir o ‘novo’ por origem – busca determinar a origem do fenômeno ‘recente’ na determinação se um partido é novo ou não. Essa abordagem é útil para apontar a diferença entre as formas antigas de ‘partido-mãe’ e os novos, especialmente, no caso de cisões e fusões. Essa parte corresponde à classificação feita por Krouwel e Lucardie (2008), utilizando dois critérios: a origem interna – emergência de novos partidos através dos “partidos-mães”, sendo divididos em: transformação, cisão ou fusão; e origem externa – novos partidos que surgem fora dos partidos existentes, albergando três variedades: ramificação, realinhamento e empreendedorismo político;

3) uma definição baseada em limiares, que separa o ‘novo’ do ‘antigo’, ‘renovado’ ou ‘pseudo-novo’.

Assim, os autores sugeriram dois critérios para que um partido possa ser considerado de novo: primeiro, um partido deve ter um novo nome/rótulo (identificando-se explicitamente como o novo cenário eleitoral); e em segundo lugar, não mais que metade dos seus candidatos no topo da lista poder ser originário de um partido “antigo”. Seguindo as linhas de arguição de Janda (1980), Barnea e Rahat (2010, p. 311), definem um novo partido como “um partido que tem um novo rótulo e que não mais do que metade dos seus principais candidatos (topo da lista de candidatos ou distritos seguros) são originários de um único ex-partido”. Ademais, o novo partido deve apresentar nova ideologia aos eleitores e ao partido no governo. E,

portanto, pode ser errado esperar que a ideologia/política se torne o único critério decisivo para a novidade.

Esses dois critérios enunciados por Barnea e Rahat (2010) não são suficientes para classificar um partido como novo – por exemplo, um partido pode ter um novo rótulo e não se comportar como novo ou diferentemente do primeiro, do velho – dimensão enunciada por eles, pois como argumenta Sikk (2011, p. 480), os novos partidos a lutar nos territórios ideológicos já ocupados de partidos estabelecidos por vezes podem não estar preocupados em “purificar” a ideologia. Podem não diferir dos velhos partidos no que se refere à posição política, ou seja, podem convencer os seus eleitores “de que eles são melhores do que os antigos em alguns aspectos, por exemplo, a capacidade de integridade dos seus líderes” em resolver os problemas que afetam a sociedade, mas, de fato, não se diferem dos antigos.

Entretanto, para responder esta questão – o que diferencia os novos partidos e os antigos –, Krouwel e Lucardie (2008) distinguem quatro graus de novidades. Para os autores é preciso: a) *Transformação*: uma parte estabelecida pode transformar-se e renovar-se, rever-se o seu programa, apelar a novos grupos de eleitores e/ou alterar o seu nome; b) *Fusão*: um ou dois partidos estabelecidos podem fundir-se numa nova formação política; c) *Cisão*: um partido estabelecido pode dividir-se, com pelo menos, um dos seus ramos e este pode assumir um novo nome e elaborar uma nova identidade/plataforma política; e d) *Nascimento*: os cidadãos sem vínculos com partidos estabelecidos podem decidir fundar um novo partido, ou seja, de origem externa, enunciada por Krouwel e Lucardie (2008).

Olhando para os critérios apresentados, percebe-se claramente que mesmo entre os teóricos não há um consenso na escolha das variáveis. Os estudos de Hug (2001) e Mustillo (2009) consideram apenas os dois últimos critérios ('c' e 'd'); os de Biezen e Rashkova (2014) e Bolleyer e Bytzeck (2013), incluem ('b', 'c' e 'd'), enquanto os de Lucardie (2000) e Krouwel e Lucardie (2008) consideram ('a', 'b', 'c' e 'd'). O critério 'a' é ainda mais problemático em relação a outros e tem menos prosélitos, e parece ter até aqui dois adeptos. Bolleyer e Bytzeck (2013) parecem apoiar o critério 'a' quando falam de “organizadamente novo”. Com isso, subentende-se que um partido antigo com grandes transformações pode ser considerado como novo na visão dos autores.

Rochon (1985), por sua vez, não olha diretamente para os critérios fixados por Krouwel e Lucardie (2008), mas exige que um partido tenha representação na

legislatura nacional em pelo menos uma vez a fim de ser incluída em sua análise. Fato o fez aproximar mais de Pedersen – a representação e a relevância parlamentar, e Rocha (2021). Análise de Rochon (1985) está limitada a partidos com assentos parlamentares, excluindo os partidos sem assentos, o que transfere a discussão dos NPP para outro patamar analítico, o da obtenção de cargos eletivos.

Todas as contribuições dadas até aqui mostram que os cientistas estão alinhados a fins práticos e metodológicos, fazendo um recorte conceitual de novos partidos. Outros como Janda (1980), Hug (2001) e Rocha (2021) são mais restritivos, pois limitam os novos partidos àqueles que atingiram um determinado número de apoio parlamentar ou são genuinamente novos.

Para fins analíticos e teóricos, pode ser razoavelmente aceito o recorte conceitual, mas isso acarreta alguns desafios epistemológicos e um custo ao fazê-lo de querer fazer as generalizações a outros contextos. Daí que se pode dizer que estas abordagens podem, conceitualmente, acarretar alguns problemas, pois “[...] pode esticar a conceito ‘novo’ ao ponto de não ter significado ou valor analítico significativo” (BARNEA; RAHAT, 2010, p. 309). Por isso, os cientistas e estudiosos de novos partidos políticos devem procurar conceituar de forma clara o que se entende por NPP e, sobretudo, definir como operacionalizá-lo. Cada uma das formulações a serem feitas podem ser justificadas por razões diversas, da razoabilidade à utilidade conceitual.

3.4 A opção da pesquisa

Partindo do conceito de NPP estabelecido pela Aït-Aoudia (2016), Biezen e Rashkova (2014), Harmel (1985), Hug (2001) que, a nosso ver, aproxima-se da proposta de investigação, embora se perceba algumas limitações circunstanciais, pois não alberga todas as situações dos partidos políticos na Guiné-Bissau.

Do ponto de vista empírico, respeitadas as contribuições dos autores, será considerado NPP aquela organização que, registrada legalmente junto à autoridade eleitoral, inscreve-se para concorrer e estreia nas urnas. Logo, partidos que somente se registraram, mas não participaram nas eleições (independentemente da motivação) foram excluídos da análise.

Ademais, não são considerados os partidos que apenas trocaram de nome, isto é, aqueles já existentes que concorrem com nova denominação, bem como os casos

em que houve a incorporação de um partido, mantendo todas as partes intactas – eleitores, ativistas, representantes e identidade política. De igual modo, aqueles partidos que participaram na eleição A, mas não participaram na eleição B e voltaram a participar na eleição C ou D. Para a dissertação, essa situação implica o retorno do antigo partido na disputa eleitoral.

Conceitua-se os partidos em termos “legais” – registrados e que participaram nas eleições, em vez de em termos cronológicos, e categorias de origem. Legalmente, os novos partidos precisam construir as suas bases legais e estáveis para serem considerados como partidos políticos. Para operacionalizá-lo, segue-se as contribuições de Biezen e Rashkova (2014), Harmel (1985), Hug (2001), classificando os partidos como novos se forem legalmente reconhecidos como tal, sendo aquelas agremiações “genuinamente novo ou recém-criados”, ou se forem resultados de cisões, alianças eleitorais e fusões, tendo ocasionado nova identidade política (BOLLEYER; BYTZEK, 2013), pois acrescentam espaços para a competição eleitoral (HARMEL, 1985).

Essa delimitação dá maior possibilidade de uma análise mais delimitada e pragmática em termos da operacionalização empírica e teórica, pois a análise sobre a ISP recai sobre os partidos que participaram nas eleições. Ou seja, aqui não se trata do novo partido em termos cronológicos ou que foram legalizados, mas não participaram nas eleições – isso pode gerar outros debates.

A escolha da formulação teórica de NPP foi motivada por várias razões, entre as quais se pode destacar: abrangência e a operacionalidade do conceito, conforme o estudo; não há no presente trabalho a pretensão, entretanto, que para todas as discussões, ser o melhor conceito do que as restantes contribuições sobre o assunto apontadas no capítulo – de fato, é provável que nem todos os autores ou cientistas, ou leitores deste trabalho estaria subscreta por ela.

3.5 Síntese

Neste capítulo, foram apresentados o(s) debate(s) sobre os novos partidos políticos (NPP). O debate sobre NPP evidencia diferentes perspectivas na literatura internacional. Como é categorizado o “novo” não é consensual. A maneira como se define o “novo” afeta a(s) perspectiva(s) de análise e avaliação de uma eleição para outra e o sistema partidário.

O capítulo a seguir abordará os aspectos voltados às eleições legislativas e as particularidades de cada eleição para compreender os impactos que os novos partidos políticos geram na institucionalização do sistema partidário na Guiné-Bissau. Assim, serão apresentadas as contribuições de autores nacionais e internacionais ligados à Ciência Política e as eleições na Guiné-Bissau.

Capítulo 4 – NPP na Guiné-Bissau e seus impactos na institucionalização do sistema partidário

4.1 Introdução

Após apresentar o panorama histórico da política partidária da Guiné-Bissau até o advento do pluripartidarismo, de traçar o desenho político-institucional contemporâneo do país, de discutir as ambiguidades e os desafios teóricos relativos à concepção de NPP, a dissertação chega ao seu capítulo central, aquele em que pretende reunir esses elementos para analisar a trajetória de quase 30 anos de multipartidarismo, tendo por fio condutor a relação entre novos partidos e as características do sistema partidário nacional.

Para tal, traz dados voltados aos cálculos de Volatilidade eleitoral e Número Efetivo de Partidos (NEP) na Guiné-Bissau, no período 1994-2019. A resposta à pergunta “o que é um novo partido?” é de suma importância para os estudiosos que avaliam a estabilidade nos sistemas partidários nas democracias estabelecidas e nas novas democracias (BARNEA; RAHAT, 2010; PEDERSEN, 1979, 1982; MAINWARING; SCULLY, 1995; TAVITS, 2006, 2008; MAINWARING; ZOCO, 2007). Vários desses estudos mencionados usam o índice de volatilidade agregada de Pedersen (1979) como medida da estabilidade ou fluidez eleitoral e o NEP, proposto por Laakso e Taagepera (1979), para medir o grau de fragmentação do sistema partidário.

Se os mesmos partidos que obtiveram mais ou menos a mesma porção de votos ao longo do tempo, é considerado como um indicador de elevado nível de institucionalização nas democracias estabelecidas ou nas novas. Enquanto a entrada de novos partidos, especialmente, aqueles que conquistam uma parte significativa dos votos ou dos assentos parlamentares, é considerado como um indicador de baixo nível de institucionalização. Estas avaliações, segundo Barnea e Rahat (2010), dependem, portanto, da definição de “novos” partidos. As diferentes definições resultarão em diferentes cálculos de volatilidade eleitoral, o que, por conseguinte, conduzirá a diferentes avaliações da institucionalização de ambos os sistemas partidários nas democracias estáveis ou em mudança. Assim, a conceituação e a medição da novidade têm uma análise significativa. A distinção entre antigo e novo partido é uma questão central para a compreensão da institucionalização ou da

desinstitucionalização do sistema partidário e tem uma implicação significativa em termos metodológicos, analíticos e empíricos.

No primeiro momento, o capítulo aborda os aspectos ligados ao número efetivo de partidos políticos (4.2) e no segundo, à volatilidade eleitoral (4.3). E, por último, uma breve seção de síntese do que foi desenvolvido.

4.2 Novos Partidos Políticos (NPP)

Após a discussão teórica e a opção metodológica adotada pela dissertação e narrada no capítulo anterior, o primeiro procedimento desta seção é aplicar essa opção ao caso da Guiné-Bissau. Porém, para isso, é preciso adequar a escolha às especificidades do país em questão e classificar os partidos conforme algumas categorias, que são: origem (externa ou interna), segundo Krouwel e Lucardie (2008), cronologia e parâmetros da LQPP, seguindo o modelo sintetizado no Quadro 4.1.

Quadro 4.1: Classificação dos partidos políticos de Guiné-Bissau conforme a categoria

Categoria		Descrição
Origem	Interna	Formados por pessoas que tinham vínculo com partidos já existentes
	Externa	Formados sem apoio de membros de partidos existentes
Cronológica	Antigo	Formados antes da LQPP, mas sem uma autorização legal por parte do Estado para atuarem como partido
	Novo	Formados após a promulgação de LQPP, ou seja, após a abertura política declarada em 1991
LQPP	Novo	Todos passaram a ter uma nova personalidade jurídica, ou seja, com a LQPP todos os partidos passaram a ser novos em termos legais

Fonte: Barreto (2018); Hug (2001); Krouwel; Lucardie (2008); Sikk (2005); Bolleyer e Bytzeck (2013, 2016) com acréscimo de LQPP pelo autor.

Os resultados para o caso da Guiné-Bissau, no período 1994-2019, que compreende seis eleições, estão sistematizados no Quadro 4.2.

Quadro 4.2: Categoria dos partidos, conforme a origem, cronologia e a LQPP (Guiné-Bissau, 1994-2019)

Eleição	Partido	Sigla	Origem	Cronologia	LQPP
1994	PAIGC	Partido Africano para Independência da Guiné e Cabo Verde	Externa	Antigo	Novo
	RGB/MB	Resistência da Guiné-Bissau/Movimento Bafatá	Externa	Antigo	
	PRS	Partido da Renovação Social	Interna	Novo	
	UM	União para Mudança	Interna	Novo	
	FLING	Frente de Libertação da Guiné	Externa	Antigo	
	PCD	Partido da Convergência Democrática	Interna	Novo	
	PUSD	Partido Unido Social Democrata	Interna	Novo	
	FCG/SD	Fórum Cívico Guineenses/Social Democracia	Interna	Novo	
1999	AD	Aliança Democrática	Interna	Novo	Novo
	UNDP	União Nacional para Democracia e Progresso			
	PRP	Partido da Renovação e Progresso			
	PSD	Partido Social Democrata			
	LIPE	Liga Guineense de Proteção Ecológica			
	FDS	Frente Democrática Social			
2004	Plataforma	Plataforma Unida	Interna	Novo	Novo
	U.E.	União Eleitoral			
	PDS	Partido Democrático Socialista			
	PUN	Partido da Unidade Nacional			
	Manifesto	Partido Manifesto do Povo			
	APU	Aliança Popular Unida			
	MDG	Movimento Democrático Guineense			
	PS-GB	Partido Socialista da Guiné-Bissau			
2008	PRID	Partido Republicano para a Independência e Desenvolvimento	Interna	Novo	Novo
	PT	Partido dos Trabalhadores			
	PND	Partido da Nova Democracia			
	PADEC	Partido para a Democracia, Desenvolvimento e Cidadania			
	AFP	Aliança das Forças Patrióticas			
	CD	Centro Democrático			
	PDP	Partido Democrático Popular			
	PP	Partido do Progresso			
	PDG	Partido Democrático da Guiné			
	UPG	União Patriótica da Guiné			
	PRN	Partido da Reconciliação Nacional			
2014	MP	Movimento Patriótico	Interna	Novo	Novo
2019	MADEM-G15	Movimento de Alternância Democrática	Interna	Novo	Novo
	APU-PDGB	Assembleia do Povo Unido - Partido Democrático da Guiné-Bissau			
	PDD	Partido Democrático para Desenvolvimento			
	CNA	Congresso Nacional Africano			
	FREPASNA	Frente Patriótica de Salvação Nacional			
	PJRT-PFD	Partido para Justiça Reconciliação e Trabalho-Plataforma de Frentes Democrática			
MGD	Movimento Guineense para o Desenvolvimento				

Fonte: elaborado pelo autor a partir de dados da CNE (1994, 1999, 2004, 2008, 2014, 2019).

De 18 de novembro de 1991 até 31 de março de 1994, logo após a abertura democrática, assistiu-se à proliferação dos partidos, sendo legalizadas 13 legendas aptas a disputar as eleições gerais (legislativas, em 3 de julho, e presidenciais, entre julho e agosto de 1994 nos seus dois turnos), além do PAIGC, que até então era o único partido admitido. Entre as quais, figuram: FD (Frente Democrático), FDS (Frente Democrático Social), PRS (Partido de Renovação Social), PRD (Partido de Renovação e Desenvolvimento), MUDE (Movimento para a União e o Desenvolvimento), PUSD (Partido Unido Social Democrata), PCD (Partido da Convergência Democrática). Esses partidos políticos, conforme Fernandes (1994), tinham programas semelhantes, porém, as suas composições sociais e trajetórias políticas diferiam.

Aplicando-se a eles os critérios do Quadro 4.1, já discriminados no Quadro 4.2, tem-se duas categorias, em termos cronológicos:

1) antigo, que contempla duas situações: PAIGC como partido-Estado que se transformou em um “simples” partido político; e RGB/MB e FLING, que apenas foram legalizados, pois já existiam clandestinamente. Por razões descritas no capítulo 1, o PAIGC, ao proclamar-se como partido-Estado, proibiu o exercício político desses partidos; 2) novos: aqueles que, com a abertura, foram criados e legalizados.

Ao observar o Quadro 4.2, em termos cronológicos, é possível compreender que nem todos os partidos legalizados após abertura política em 1991 podem ser considerados novos. Adoção do regime do partido único (1973-1990) não possibilitou a personalidade jurídica de muitas organizações políticas já existentes, caso de FLING, RGB/MB, bem como criou um hiato temporal da atuação desses partidos, que tinham muitos dos seus líderes presos. Esses partidos só tiveram o estatuto jurídico com a abertura política. Por isso, essa “peculiaridade histórica faz com que considerar exclusivamente a obtenção de registro oficial após a volta do multipartidarismo [adoção, no caso da Guiné-Bissau] não seja suficiente para classificar uma legenda como um novo partido” (BENNECH, 2016, p. 30).

Por sua vez, em termos de origem, é possível distinguir duas modalidades: 1) os que são considerados genuinamente novos (de origem externa), aquelas formações construídas sem apoio de membros de partidos existentes, ou seja, compostos por novos atores que ingressam na política na onda da abertura; 2) aquelas que são criadas por ex-militantes e/ou dirigente de partido já existente (de origem interna), notadamente de divisões do PAIGC (BARRETO, 2018; BIEZEN;

RASHKOVA, 2014; BOLLEYER; BYTZEK, 2013, 2016; HUG, 2001; KROUWEL; LUCARDIE, 2008; SIKK, 2005).

Assim sendo, a emergência de novos partidos políticos resultou em, pelo menos, duas trajetórias históricas: os que nasceram antes da abertura política e distinta do PAIGC e os que nasceram do PAIGC com a abertura política. No primeiro caso, FLING e RGB-MB, por razões acima descritas. Os restantes partidos, são:

1) FDS, liderado por Rafael Barbosa, um antigo dirigente do PAIGC; Barbosa, durante a sua vida política esteve preso por vários anos. Ele foi um líder carismático, presidente honorário do PAIGC e dirigente da clandestinidade na Zona 0 (Bissau e arredores) durante a luta de libertação nacional. Após independência, foi julgada pelo tribunal do PAIGC e condenado à pena de morte pela suposta “traição à pátria”, depois comutada à prisão perpétua. Com o golpe de 1980, foi absolvido por Nino Vieira e após a abertura política fundou o FDS;

2) PUSD, liderado por Vitor Saúde Maria, antigo militante e dirigente do PAIGC, tendo desempenhado a função do Ministro de Negócios Estrangeiros na governação de Luís Cabral e atuado como Primeiro-Ministro na gestão de Nino Vieira;

3) FD, fundado por Aristides Meneses, antigo amigo de Nino Vieira, que foi diretor de Armazéns do Povo e Secretário de Estado do Plano. Esse líder se desvinculou do PAIGC após o II Congresso do partido, entre 20 de janeiro a 2 de fevereiro de 1991. Após o congresso, Meneses foi afastado dos cargos ministeriais;

4) PRS, fundado por Kumba Yala, foi uma cisão da FDS. Porém, Yala era professor na Escola de Formação do PAIGC e antigo militante, tendo ocupado outras funções importantes no partido;

5) PRD, liderado por João da Costa, um antigo dirigente do PAIGC ligado, no passado, por uma amizade sólida a Nino. Esteve envolvido em situações de acusação de tentativa de golpe de Estado;

6) PDP, liderado por Amine Saad, antigo militante da JACC (Juventude Africana Amílcar Cabral);

7) MUDE, dirigido por Filinto Vaz Martins, Ministro do Governo do PAIGC na governação de Luís Cabral;

8) PCD, de Vítor Mandinga, antigo militante de JAAC e dentre outros partidos (FERNANDES, 1994; NÓBREGA, 2003a).

Entretanto, apenas oito lista de candidatos ou de partidos efetivamente participaram nas eleições de 1994 e, conforme os critérios da dissertação, podem ser

considerados NPP naquela oportunidade. Por exemplo: o FDS só o fez no pleito seguinte, em 1999, razão pela qual está assim considerado no Quadro 4.2. Por sua vez, FD, MUDE e PRD sequer constam por não participarem em nenhuma eleição como legenda própria, de modo a não atenderem os dois critérios definidos pela pesquisa: serem partidos legalizados e terem concorrido. Em 1994, eles fizeram parte da coligação, denominada União para Mudança (UM), esta entendida como NPP.

Conforme salientou Leonardo Cardoso (2000), a abertura política declarada em 1991 permitiu a constituição e a legalização de vários partidos políticos, mas sem uma verdadeira democratização da sociedade e da vida política. Os partidos recém-criados não estavam à altura de exercer atividades políticas sérias devido às suas fragilidades econômicas e estruturais que não lhes permitiriam ter uma base alargada a nível nacional, e alguns deles não tinham sedes próprias. Os partidos políticos eram utilizados para satisfazer os interesses particulares de certos indivíduos.

Essas observações feitas por Cardoso, assemelham-se às da cientista político, Rachel Meneguello (1998), quando fez um estudo sobre os partidos políticos e governos de 1985-1997. Nos seus estudos, a autora observa que, em termos gerais, as muitas agremiações partidárias que surgiram no Brasil entre 1985-1997, são caracterizadas como máquinas políticas, estruturadas fundamentalmente sobre as dinâmicas políticas para satisfazer os interesses particulares e a obtenção de recursos materiais, sem uma ideologia ou um programa definido.

Na Guiné-Bissau de 1991 até 2012, muitos candidatos e partidos políticos foram para as eleições sem apresentar programas eleitorais e sem ideologia política. Porém, em 2014 e em 2019, a situação alterou um pouco, dado que, alguns partidos políticos, como o PAIGC, apresentaram os seus programas eleitorais aos eleitores durante as campanhas eleitorais.

O fato é que, pelos critérios da dissertação, considerando-se o advento de novos partidos e a continuidade daqueles já existentes, 93 legendas apresentaram lista de candidatos nas eleições para a ANP entre 1994 e 2019. Em média, 15,5% participaram a cada eleição. O número total de competidores diferentes é de 41 para o período em análise. Em média, 6,83 novos partidos surgiram em qualquer eleição.

Essas informações são muito relevantes e ajudarão a interpretar o cenário do sistema partidário da Guiné-Bissau no período, o que será mais bem desenvolvido nas próximas seções.

4.3 Análises a partir do NEP

É possível refinar as observações apresentadas na seção anterior e, para isso, o aporte teórico da Ciência Política fornece boas ferramentas de análise. Uma delas, de larga utilização em escala internacional, é o Número Efetivo de Partidos (NEP).

O número de partidos políticos numa democracia pode ser interpretado como uma série de fatores internos e externos a partidos: existência de divisões sociais e ideológicas que não foram “contempladas” pelos partidos “consolidados”, o grau da institucionalização do sistema partidário, regras eleitorais permissivas, a fragmentação do sistema partidário, geografia de voto, legislação partidária, efeitos de regras institucionais – federalismo, presidencialismo, semipresidencialismo e/ou ciclos eleitorais (NICOLAU, 2012).

Entretanto, dentre os peritos do sistema eleitoral, há um consenso sobre os impactos do sistema eleitoral adotado nas eleições legislativas, dado que a fórmula eleitoral¹ tem um papel significativo no que concerne à configuração partidária e ao NEP – que mede quantos partidos, ponderados por tamanhos, estão num sistema partidário numa determinação eleição – e, sobretudo, permite compreender a proporcionalidade dos resultados eleitorais (LIJPHART, 1994).

O NEP é um dos aspectos importantes para compreender a fragmentação ou não do sistema partidário. O sistema eleitoral tem um efeito duplo: um sobre o eleitor e outro sobre o número de partidos políticos². Não é apenas o sistema eleitoral que condiciona o votante, mas também o sistema partidário (SARTORI, 1994). Assim sendo, definir o NEP é necessário se se quiser compreender e detectar as tendências para menos ou para mais de números que podem influenciar as decisões no parlamento ao longo do tempo, ou os seus efeitos nas propostas de alterações das regras eleitorais ou institucionais (NORRIS, 2004; LAAKSO; TAAGEPERA, 1979).

Conforme Sartori (1994), os sistemas eleitorais podem ser distinguidos pelos seus efeitos em “fortes” (fortemente eficaz) e “fraco” (fracamente eficaz) e, da mesma forma, os sistemas partidários podem ser distinguidos entre fortes e fracos, dependendo se são estruturados ou não estruturados. Se o sistema for estruturado, a representação proporcional pode provocar um efeito redutor da entrada de novos partidos por sua desproporcionalidade. Com isso, quanto maior for forte o sistema,

¹ Sobre os três tipos principais de fórmulas eleitorais e um grande número de subtipos dentro de cada um destes, cf.: Lijphart (1994, p.10ss).

² Sobre isso, cf.: Sartori (1994, p.32ss).

mais forte é o seu efeito redutor. A falta de estruturação pode provocar um custo de entrada muito alto, sendo que os sistemas partidários mais fracos são menos restritivos. Assim, um sistema forte e regular pode ter uma elevada estabilidade com governos de longa duração, enquanto um sistema multipartidário com os votos nos partidos instáveis e governos de coalizão podem, no entanto, ter pouco tempo de vida.

Assim sendo, entende-se que os sistemas eleitorais condicionam em parte o NEP, ou seja, para Nicolau (2012), nos sistemas eleitorais fortes, o número de partidos políticos tendem a ser menores do que nos que adotam sistemas eleitorais fracos. Essas observações já vinham sendo exploradas por Duverger (1980), associando o padrão da fragmentação partidária ao sistema eleitoral utilizado. Com isso, a representação proporcional estaria ligada ao multipartidarismo – com o sistema de dois turnos ou o sistema de muitos partidos –; e o sistema de maioria simples ligado ao bipartidarismo.

Hoje, fala-se frequentemente de sistemas multipartidários e pluripartidários, mas também de tripartidários ou de quatro partidários, e até pode-se falar de sistema de um partido e meio ou dois partidos e meio, este último quando há uma terceira parte de dimensão com relevância parlamentar (LAAKSO; TAAGEPERA, 1979).

A partir da década de 1980, a Ciência Política passou a utilizar o Número Efetivo de Partidos como um dos índices para dimensionar o número de partidos e o padrão da competição nas eleições e, conseqüentemente, o número de partidos que pode influenciar as decisões do parlamento. O NEP foi proposto por Laakso e Taagepera (1979), seguindo a fórmula proposta por Laakso (1977)³. Quanto mais alto for o NEP, maior a dispersão partidária numa eleição parlamentar. Assim, importa saber qual é a relação do NEP com a (des)institucionalização do sistema partidário.

O NEP do parlamento da Guiné-Bissau, a ser apresentado a seguir, foi calculado com base nos dados das eleições, considerando o nível dos lugares (cadeiras ou assentos) ocupados pelos partidos na ANP, conforme a tabela abaixo.

³ Sobre isso, ver: Laakso (1977).

Tabela 4.1: Partidos parlamentares e tamanho das respectivas bancadas, conforme o resultado das eleições (Guiné-Bissau, 1994-2019)*

Partido	1994	1999	2004	2008	2014	2019
PAIGC	62,0 (62)	23,5 (24)	45,0 (45)	67,0 (67)	55,9 (57)	46,1 (47)
RGB/MB	19,0 (19)	28,4 (29)				
PRS	12,0 (12)	37,3 (38)	35,0 (35)	28,0 (28)	40,2 (41)	20,6 (21)
UM	6,0 (6)	2,9 (3)			1,0 (1)	1,0 (1)
FLING	1,0 (1)					
FDS		1,0 (1)				
AD		2,9 (3)		1,0 (1)		
PSD		2,9 (3)				
UNDP		1,0 (1)				
PUSD			17,0 (17)			
APU			1,0 (1)			
U.E.			2,0 (2)			
PRID				3,0 (3)		
PND				1,0 (1)	1,0 (1)	1,0 (1)
PCD					2,0 (2)	
MADEM-G15						26,5 (27)
APU-PDGB						4,9 (5)
Total	100 (100)	99,9 (102)	100 (100)	100 (100)	100,1 (102)	100,1 (102)

Fonte: elaboração do autor a partir dos dados de CNE (1994, 1999, 2004, 2008, 2014, 2019).

* Em percentuais. Entre parênteses está o número absoluto de cadeiras

A partir desses dados, os cálculos do NEP parlamentar foram feitos utilizando a fórmula de Laakso e Taagepera (1979), conforme a seguir.

Quadro 4.3: Número Efetivo de Partidos e absoluto no parlamento (Guiné-Bissau, 1994-2019)

Eleição	Parlamentar	
	N	NEP
1994	5	2,28
1999	8	3,60
2004	5	2,82
2008	5	1,89
2014	5	2,11
2019	6	3,05
Total	34	15,75
Média	5,66	2,625

Fonte: elaboração do autor a partir dos dados de CNE (1994, 1999, 2004, 2008, 2014, 2019).

Os dados evidenciam que os valores variam entre 1,89 (mínimo) a 3,60 (máximo) por eleições, com uma média de 2,625 no período (1994-2019). Esse fato mostra que os períodos eleitorais não seguem a mesma variação de NEP, ou seja, os períodos eleitorais têm evidenciado resultados diferentes, dependendo das circunstâncias eleitorais do país.

O resultado do NEP evidencia que, no agregado do período, o sistema partidário bissau-guineense é pluralista ou multipartidário, sendo que não se mostra excessivamente fragmentado, pois as variações não são intensas e não apontam para uma maior instabilidade do sistema eleitoral. Com esse dado é possível salientar que apenas 2,6 partidos estão em condição de influenciar de forma efetiva as decisões políticas em cada pleito eleitoral. Esse dado é agregado e diz respeito à média do período em análise. Contudo, se a análise for feita por eleição, o sistema é bipartidário em três das seis eleições, nas quais o NEP gira em torno de 2,0 e fica abaixo de 2,50, caso de 1994 (com 2,28), 2008 (com 1,89) e 2014 (com 2,14).

A última frase do parágrafo anterior não é absolutamente verdadeira. Dependendo da situação política ou das circunstâncias de coalizão eleitoral, uma terceira ou quarta força política com uma única ou poucas cadeiras pode se tornar pivotal e ter um peso político-decisório muito maior do que sugere a quantidade de espaço parlamentar que realmente possui.

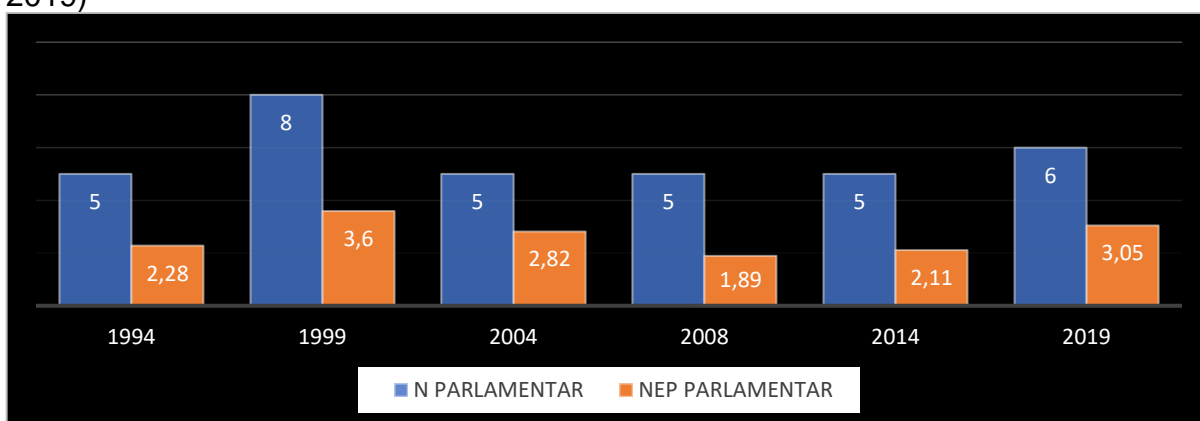
O caso das eleições legislativas na Guiné-Bissau em 2019 pode ilustrar a situação: Nuno Gomes Nabiam, presidente de APU-PDGB, acabou por ser nomeado Primeiro-Ministro, tendo o seu partido obtido apenas cinco assentos no parlamento, o que o colocava como a quarta maior bancada, superada por: PAIGC (47 cadeiras), estreante MADEM-G15 (27) e PRS (21). Entretanto, nas negociações políticas para a

formação do gabinete, essas cinco cadeiras se tornaram extremamente valiosas, fiadoras do acordo e permitiram que ele viesse a ocupar o cargo de Chefe de governo.

Nesses termos, o NEP parlamentar (e também o eleitoral, aquele aplicado à distribuição de votos) fornece informação sobre o formato do sistema partidário e permite observar como ele se altera ao longo do tempo, mas não esgota a compreensão sobre como se dá a dinâmica das relações entre os partidos, seja no cotidiano do legislativo, seja na formação do governo.

No período analisado, o desvio padrão de NEP é 1,71, enquanto o desvio de Número Parlamentar (NP) – lista de partidos e/ou partidos com assento parlamentar – é de 3. O gráfico 4.1 sintetiza NEP e NP na sua posição crescente e decrescente.

Gráfico 4.1: Número Efetivo de Partidos e número parlamentar (Guiné-Bissau, 1994-2019)



Fonte: elaboração do autor a partir dos dados de CNE (1994, 1999, 2004, 2008, 2014, 2019).

O Gráfico 4.1 ilustra o NP (número absoluto) e o NEP. Já se viu que ambos não são elevados, porém, tanto o NP quanto o NEP variam entre os períodos das eleições, o que não é algo surpreendente. A questão-chave nesses indicadores é saber o quanto eles variam, o que vai ajudar a indicar a instabilidade/estabilidade do sistema, a partir do(s) formato(s) que ele apresenta.

Entretanto, é possível constatar que, no período de 2004, 2008 e 2014, há uma estabilidade de número absoluto, sendo que, nesse período, apenas cinco listas e/ou partidos tiveram assentos no parlamento. Enquanto o NEP não teve nenhuma estabilidade no período em análise. Isso implica que os números de partidos que podem influenciar de forma efetiva o processo legislativo não são constantes. Embora haja o desvio de padrão, pode-se observar que não há uma grande variação (1,71).

Assim sendo, percebe-se que o sistema, olhando para os índices, não pode ser configurado como aquele mais fragmentado ou instável.

A evolução e a oscilação de NEP evidenciou a menor competitividade no país em 2008 (1,89), sofrendo um ligeiro acréscimo em 2014 (2,11), evidenciando o bipartidarismo. A média do NEP indica uma situação de quase-tripólio (2,625), dado que ela está acima de 2,5. Entretanto, o número absoluto não aumentou consideravelmente ao longo das eleições (ver Quadro 4.3 e Gráfico 4.1).

Outro indicador que fortalece a percepção da ausência de aguda dispersão das bancadas no parlamento diz respeito à comparação entre partidos que disputam a eleição e aqueles que conseguem representação, o que é demonstrado pela tabela apresentada a seguir.

Tabela 4.2: Número absoluto de partidos que disputaram as eleições legislativas e conseguiram representação; NEP eleitoral e parlamentar (Guiné-Bissau, 1994-2019)

Eleição	Partidos			NE	
	Não eleitos	Eleitos	Total	Eleitoral	Parlamentar
1994	3	5	8	3,51	2,28
1999	5	8	13	5,83	3,60
2004	10	5	15	4,43	2,82
2008	16	5	21	3,15	1,89
2014	10	5	15	3,02	2,11
2019	15	6	21	4,51	3,05
Total	59	34	93	24,45	15,75
Média	9,83	5,66	15,5	4,08	2,625

Fonte: elaborado pelo autor a partir de dados da CNE (1994, 1999, 2004, 2008, 2014, 2019).

Os dados revelam duas características principais. A primeira é que, em termos eleitorais, o sistema partidário é muito mais fragmentado do que aquele verificado no parlamento. Como já ponderado, há em média 15,5 partidos disputando cada eleição, com piso de oito competidores em 1994, no pleito inaugural, e teto de 21, registrado em 2008 e 2019.

Além de essa ser uma característica esperada em qualquer sistema político, pondera-se que, apesar desses valores, não se pode falar em um sistema partidário atomizado – para usar os parâmetros de Sartori (1982) – ou excessivamente fragmentado. Afinal, se se considerar o NEP eleitoral, que leva em consideração a votação comparativa obtida pelos partidos e a relevância das legendas – novamente nos termos de Sartori (1982) –, chega-se à média de 4,08 por eleição, com patamar

mais elevado de 5,83, registrado em 1999 e o menor de 3,02, verificado com 2014. Tais médias e intervalos configuram um sistema pluripartidário limitado.

A segunda lição que traz a Tabela 4.2 é a comprovação do efeito redutor da ação conjunta da fórmula eleitoral adotada no país e da magnitude variável entre os distritos eleitorais⁴, o que também confirma as previsões da literatura internacional sobre o tema.

Na média das seis eleições, 63% dos partidos concorrentes não conseguiram acesso ao parlamento, com patamar mínimo de exclusão de 37,5% (em 1994, na primeira eleição, com três dos oito concorrentes) e máximo de 76,2% (em 2008, quando 16 de 21 ficaram de fora da ANP).

A exclusão se reflete no NEP: o eleitoral é sempre maior do que o parlamentar, que faz o mesmo cálculo, porém tendo por perspectiva a quantidade de cadeiras, como já comentado anteriormente. No acumulado, o NEP eleitoral é 55,2% mais elevado do que o parlamentar. Ou, visto sob outra perspectiva, o NEP parlamentar é 35,6% menor do que o eleitoral, a indicar a intensidade do efeito redutor.

Um outro indicador que se pode mobilizar para verificar – e, no caso, comprovar – o formato não fragmentado do sistema partidário ao longo do período analisado diz respeito ao tamanho das bancadas, dado que o NEP o fornece apenas indiretamente, ou melhor, o faz de modo agregado, apontando a relação entre as bancadas.

Tabela 4.3: Tamanho das três maiores bancadas no parlamento, em percentual (Guiné-Bissau, 1994-2019)

Partido	1994	1999	2004	2008	2014	2019
PAIGC	62,0	23,52	45,0	67,0	55,88	46,1
RGB/MB	19,0	28,43				
PRS	12,0	37,25	35,0	28,0	40,19	20,6
PUSD			17,0			
PRID				3,0		
PCD					1,96	
MADEM-G15						26,5
Total	93,0	79,2	97,0	98,0	98,03	93,2

Fonte: elaboração do autor a partir dos dados de CNE (1994, 1999, 2004, 2008, 2014, 2019).

Como indica a Tabela 4.3, o sistema partidário bissau-guineense, é, de fato, influenciado por no máximo três partidos “reais”, como aponta a média de NEP, que é um índice relacional. A tabela evidencia que a única situação de quase-duopólio observada ocorreu em 2008, quando o PAIGC controlou 67% das cadeiras e o

⁴ Conforme apresentado no Quadro 2.1.

segundo maior partido (PRS), apenas 28%, e ambos somaram 95% do espaço parlamentar.

Observa-se que o PAIGC e o PRS predominaram em todos os pleitos eleitorais, significando que o sistema é alimentado na sua maioria por estes dois partidos ao longo do período em análise. Nos seis pleitos, o PAIGC liderou as cadeiras legislativas cinco vezes (1994, 2004, 2008, 2014 e 2019), sendo maioria absoluta em três oportunidades, tendo o PRS como a segunda força viva em três pleitos (2004, 2008 e 2014).

O PRS apenas liderou os votos uma vez (1999), na eleição em que houve mais equilíbrio entre três forças partidárias. Nesse pleito, Koumba Yala, presidente do PRS, era apresentado como alternativa à situação política que o país vivia após a guerra de 7 de junho de 1998-1999⁵ e também como aquele que usava de solidariedade étnica para barganhas políticas. Porém, teve insucessos na sua governação e foi deposto através de um golpe de Estado em 2003.

No outro caso, em 2019, o PRS perdeu o status de ser a segunda maior força política no parlamento em decorrência do surgimento do MADEM-G15⁶, que, na sua primeira participação eleitoral, conseguiu obter 26,5% de cadeiras no parlamento.

Em duas situações (1994 e 2008), o PAIGC obteve mais de 60% de cadeiras no parlamento, mas, mesmo assim, o partido não conseguiu governar o país durante os quatro anos de mandatos, tendo surgido guerras e desavenças políticas, culminando com a destituição do governo eleito democraticamente. Logo, desde as eleições legislativas realizadas em 1994 até as mais recentes em 2019, nenhum governo conseguiu terminar os quatro anos de mandato, conforme demanda a Constituição do país.

Os dados da Tabela 4.3 também ilustram fatos importantes: os três partidos predominantes da história eleitoral do país somam mais de 90% das cadeiras em cinco das seis eleições. A exceção se deu em 1999, quando obtiveram 79,2%. O contexto político institucional talvez tenha algumas implicações no NEP, dado que essa eleição

⁵ O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas (INEP) produziu uma nova série de estudos em dezembro de 2000 para explicar, através de uma perspectiva interdisciplinar, os fatores que levaram ao conflito.

⁶ O Movimento de Alternância Democrática é um partido político formado em 2018. Foi criado por 15 deputados dissidentes do PAIGC que, em menos de sete meses, conseguiu tornar-se a segunda maior força parlamentar do país, com 27 deputados eleitos. Tudo indica que a situação começou, de fato, após o VII Congresso Ordinário do PAIGC, organizado em Cacheu – norte do país, em janeiro/fevereiro de 2014.

aconteceu após um conflito político-militar. Ainda assim, os três maiores partidos controlam sempre – e no mínimo – mais de três quartos das cadeiras parlamentares.

O contexto sócio-político é importante para intercalar os dados com a realidade, pois os dados podem evidenciar a não fragmentação do sistema partidário, mas a realidade sócio-política mostra a instabilidade política na Guiné-Bissau. A (des)institucionalização e/ou a fraca/baixa institucionalização do sistema partidário demanda um olhar atento a vários indicadores, pois um nível alto de institucionalização em países institucionalizados foi conseguido em parte devido ao baixo grau de sucesso de novos partidos.

Muitas vezes, a baixa volatilidade eleitoral ou NEP não tem sido conseguida através do baixo apelo dos novos partidos aos eleitores, mas através de obstáculos ao seu sucesso (regras eleitorais, financiamento de partidos, métodos de alocação de deputados, LQPP etc.). Quando isso acontece, torna-se complexo falar sobre a baixa volatilidade eleitoral ou NP, ou NEP que favorece a ISP⁷ e, sobretudo, a estabilidade política de um país. E é isso o que demonstra a história política do país.

Tanto nas eleições legislativas quanto nas presidenciais de 1994, a oposição saiu derrotada e o pleito reconduziu ao poder o PAIGC e Nino Vieira como chefe de Estado. O fato marcou a liberalização econômica e política, mas permaneceu o autoritarismo político, sem alternância do poder e da postura política. Após as eleições gerais, os bissau-guineenses e a comunidade internacional desejavam em relação aos novos contextos políticos que ocorresse a despersonalização das instituições, visando assegurar a consolidação dos princípios democráticos. Porém, tais princípios não se concretizaram e o partido governava o país de forma autoritária com as ingerências no poder legislativo, judiciário, censura das informações e prisões arbitrárias.

Durante o processo eleitoral de 1994 houve apenas uma coligação/aliança eleitoral – da União para Mudança (UM), formada por FD, FDS, LIPE, MUDE, PDP e PRD. O que significa que oito listas ou opções eleitorais diferentes foram apresentados aos eleitores, pois, apesar deles se coligarem (oferta eleitoral), alguns deles (LIPE e FDS) não deixaram de ser partidos e que, após a eleição, continuam a existir como instituições independentes, participando em algumas eleições e alguns (MUDE, FD e PRD) nunca mais participaram nas eleições. A coligação é apenas uma

⁷ Sobre isto, cf. Sikk (2005).

aliança estratégica entre partidos diferentes, e não o fim dos partidos que a compõem, sendo, assim, conforme o critério da pesquisa, a coligação é considerada como o novo partido.

A aliança UM foi liderada pelo presidente do PDP, Amin Michel Saad. Nas eleições legislativas de 1994, ela obteve 12,65%, correspondendo a seis assentos; a FLING apenas conseguiu 2,57%, correspondendo a um assento no total de 100 na APN. A FLING conseguiu eleger um deputado devido à concentração dos votos nos círculos eleitorais 20 (Caio e Canchungo) e 21 (Cacheu e São Domingos), região de Cacheu, norte do país; outros, como: PCD, PUSD e FCG/SD não conseguiram nem sequer um lugar. PUSD, por exemplo, teve em todos os círculos eleitorais votos que variam de 107 a 569 e PCD, de 154 a 1189, enquanto FLING dos 29 círculos não obteve nenhum voto em 14.

Para além dos outros instrumentos políticos que o PAIGC dispunha e através do seu legado histórico, o método d'Hondt privilegiou o PAIGC, que nas primeiras eleições legislativas, com 46,39% dos votos válidos, conquistou 62%. De igual modo, o RGB/MB que, com 19,78%, assegurou 19% dos 100 assentos na ANP. Os dois tiveram mais sucessos por terem votos mais concentrados.

Os resultados proclamados pela CNE, em termos gerais, demonstraram certas “injustiças”, pois, enquanto os 7.475 votos, que é a somatória geral da FLING conseguiram eleger um deputado, os 15.411 do PCD e os 8.286 do PUSD não conseguiram eleger pelo menos um deputado para cada partido.

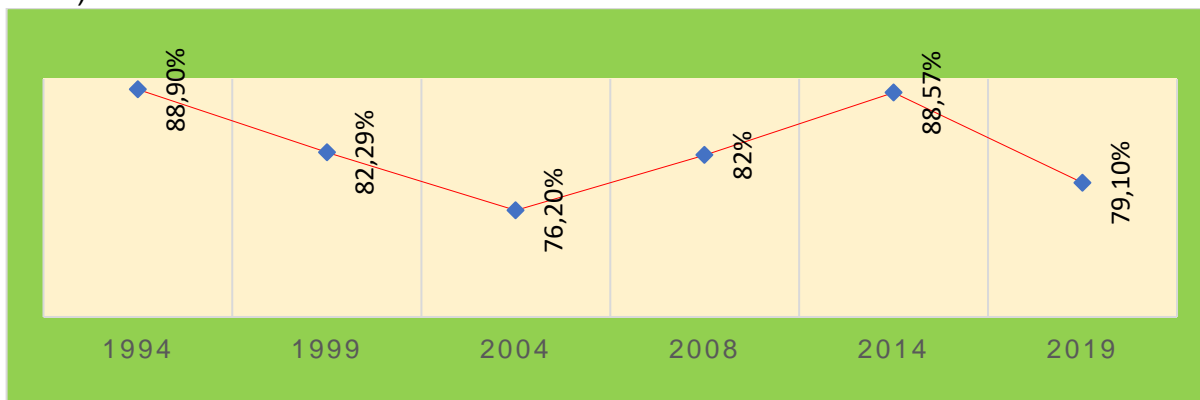
Entretanto, Nóbrega (2003b) afirma que o método d'Hondt, nas eleições legislativas de 1994, foi o resultado de uma proposta e exigência da oposição, acabando, no entanto, por beneficiar o partido no poder, contrariando as expectativas dos opositores. Os líderes dos partidos recém-legalizados pensavam que o método poderia os beneficiar, mas ocorreu o inverso, dado que a somatória total dos votos válidos dos partidos da oposição foi maior (com mais de 52%) do que a do PAIGC (com 46,39%). Apesar disso, a oposição não conseguiu assegurar 50 cadeiras no parlamento.

Com isso, Monteiro (2020, p. 76) abona que no sistema eleitoral bissau-guineense é “válido esclarecer que a região dentro da geografia eleitoral corresponde à somatória dos círculos eleitorais e não à somatória de todos os votos emitidos nas regiões [ou a nível nacional]”. A dispersão dos votos verificada em relação ao PCD e PUSD, por terem votos em círculos eleitorais diferentes, elucida a complexidade do

processo eleitoral e a necessidade de um ajuste do sistema eleitoral, permitindo que os cidadãos tenham o mesmo peso nos votos e não a sua discrepância, ou seja, enquanto um número de votos no círculo B consegue ou pode eleger cinco deputados, os mesmos números de votos ou mais não elegem cinco deputados no círculo eleitoral C, ou vice-versa. O caso mais emblemático é do círculo eleitoral 8 (Mansoa/Nhacra) que, com mais de 27 mil eleitores, elege apenas quatro deputados, enquanto outros círculos, como Bissorã, com menos de 27 mil eleitores, elege cinco deputados.

Assim, os resultados produzidos pelo sistema eleitoral, segundo Monteiro (2020), demonstram evidências de uma deturpação da participação eleitoral. E, de fato, o processo serve, em certo grau, para impossibilitar o comparecimento dos eleitores, dado que os votos, de certa maneira, apresentam potencialidades diferentes para eleger um número de deputados. As percentagens de participação eleitoral constam no Gráfico 4.2.

Gráfico 4.2: Participação eleitoral nas eleições legislativas (Guiné-Bissau, 1994-2019)



Fonte: elaboração do autor a partir dos dados de CNE (1994, 1999, 2004, 2008, 2014, 2019).

Apesar da preocupação do autor em relação ao “não comparecimento dos eleitores” nas eleições, a participação eleitoral nas eleições legislativas na Guiné-Bissau atinge uma média de 82,84%, fato que pode explicar que “a deturpação eleitoral” pode não ser um fator do não comparecimento dos eleitores. Hipoteticamente, pode-se apontar que o não comparecimento dos eleitores tem a ver com o desgaste “emocional” submetidos, pois parece não haver sinais de mudanças políticas e do progresso do país.

Entretanto, os resultados divulgados nas primeiras eleições legislativas deixaram alguns sinais de perturbação por parte da sociedade e, sobretudo, dos partidos políticos da oposição, sendo que,

é verdade que tais resultados esquisitos deixaram no ar uma leve perturbação inicial, uma vaga sensação de que o sistema eleitoral podia estar avariado. Em vez dos prometidos resultados proporcionais, o sistema acabaria por produzir uma proporcionalidade completamente atípica. Mas como as interrogações não foram muitas, o debate nem sequer chegou a começar. E foi assim que tudo ficou na mesma como se nada de anormal tivesse acontecido (SILVA, 2003 apud MONTEIRO, 2020, p. 86).

Os resultados das eleições gerais legislativas geraram algumas surpresas, pois a maioria dos novos partidos políticos não conseguiu obter assento(s) nas eleições legislativas, embora uma minoria tenha ganhado uma percentagem de assentos e dos votos, representação, e, em alguns casos, participação na composição ministerial.

Logo, os dados da Tabela 4.1 não chegam a surpreender, visto que os novos partidos que concorreram sozinhos não conseguiram mobilizar em termo de um projeto para disputar com o PAIGC. Esses partidos da oposição apresentavam várias implicações entre as quais, segundo Cardoso (1995): a falta de maturidade política, ideológica e a ausência de uma tradição ou cultura política, como resultado da existência do regime do partido único, que impediu a população de se organizar politicamente num espaço que estivesse fora do controle do Estado. Os NPP criados eram profundamente divididos durante o processo da transição e das eleições, o que pode ter levado à conquista de menos de 50 assentos na ANP. Até as vésperas das eleições, eles se viam mais como rivais políticos do que organizações políticas com objetivos claros cujo objetivo principal era contribuir para instaurar a democracia pluripartidária.

Assim, além do fator da monopolização histórica, o PAIGC conseguiu maximizar mais votos em relação à oposição, que só conseguiu eleger 38 deputados nas eleições de 1994. Esse fato deve-se a:

- 1) a arrogância dos partidos da oposição a tal ponto que os candidatos e os partidos se deram ao luxo de irem para as eleições gerais, contando cada um apenas as suas forças políticas. Essa postura, porém, foi paga muito cara nas urnas, dado que a oposição não conseguiu assegurar mais de 38 assentos dos 100 na ANP;

- 2) a não apresentação de um plano estratégico e político alternativo ao do PAIGC, como também abriram espaços para as querelas pessoais e a afirmação pessoal dos líderes políticos. A prova disso, foram as sucessivas dissidências verificadas nos partidos recém-legalizados, como FDS, PCD, RGB/MB, que se viam mais como adversários políticos de linhas políticas antagônicas e que não se podiam confluír;

3) alguns dos líderes da oposição cometeram erros por terem difundido as informações “privilegiadas” dos partidos antes e durante a campanha eleitoral. Essas informações foram utilizadas pelo PAIGC para “atacá-los”.

4) algumas lideranças dos partidos da oposição foram cooptadas e subordinadas pelas lideranças do PAIGC antes das eleições. Esse fato ficou mais evidente no PCD (CARDOSO, 1995; NÓBREGA, 2003a).

Com isso, é interessante olhar para os dados, mesclando-os com a realidade política. O período que se seguiu às eleições de 1994 evidenciou alguns “comportamentos” da oposição. Esse comportamento impactou nos resultados das eleições e no NEP. Segundo Cardoso (1995), ao contrário do que aconteceu em Cabo Verde, São Tomé e Príncipe e outras partes do continente africano, em que a oposição se formou em torno de um projeto político, para, de fato, disputar as eleições, na Guiné-Bissau a oposição apresentou-se profundamente dividida antes e depois da realização das eleições. Essa divisão foi enraizada no seio da elite política e dos partidos da oposição. A oposição antes da realização das eleições com a

sua organização numa frente única de concertação – o Fórum Democrático [criada em 1992] – não resistiu às divergências de caráter secundário e às ambições hegemônicas dos seus líderes. A tal ponto que, em novembro de 1992, este órgão de concertação viu nascer no seu seio uma coligação formada pelos partidos FLING, PCD, PDP e PRS, a UNIDO (União Democrática da Oposição). Este órgão que, ao que tudo indicava tinha sido forjado pelos mais fortes na base de uma estratégia puramente eleitoralista, tinha à partida os seus dias contados devido à diferença de orientação que caracterizava certos partidos que o compunham, como era o caso de um FLING e dum PCD. O afastamento do PRS na sequência da discussão e aprovação da lei de elegibilidade do Presidente foi uma prova evidente desta profunda divergência de orientação. Mas o mais grave não é o facto de terem existido várias frentes, o que em certas circunstâncias se podia revelar positivo, mas o de elas, em várias ocasiões, se considerarem como adversários políticos. O Fórum democrático acusava a UNIDO de criancice, enquanto que este via o primeiro como uma organização incapaz. O PCD, de facto um dos maiores partidos do ponto de vista da implantação social e da popularidade, revelou uma grande arrogância em relação aos partidos mais pequenos que, apesar desta pequenez, não deixavam de ter muita relevância do ponto de vista da sua combatividade e do seu significado em relação ao poder. Era por exemplo o caso do PRD (CARDOSO, 1995, p. 274).

Os partidos da oposição – por exemplo: PCD, RGB/MB, UM – tornaram-se “rivais” mais do que adversários políticos que poderiam conjugar os esforços para permitir com que haja o processo da mudança dos antigos *modus operandi* do PAIGC. As negociações feitas entre eles para a formação de uma coligação foram fracassadas, pois se acusavam de não terem sabido procurar as melhores soluções

e fazer concessões recíprocas (CARDOSO, 1995). O PCD, por exemplo, nas eleições de 1999, afirmou ter cedido o lugar do Primeiro-ministro do futuro governo ao RGB/MB, solicitando, em contrapartida, um deputado para a presidência do Parlamento, mas este se recusou.

Assim, cada partido pensava poder assegurar sozinho a vitória. As divisões entre a oposição no parlamento também se fizeram presentes e a oposição não conseguiu unir-se em torno de um projeto político. PRS, FLING e UM conseguiram rubricar um acordo parlamentar, deixando de lado RGB/MB, a segunda força partidária nas eleições de 1994 e 1999. As discordâncias estavam em torno dos lugares que os partidos da oposição já estavam previamente calculados e distribuídos à partida, o que não permitiu os acordos, ou seja, mesmo antes da realização das eleições, já haviam calculado a distribuição das pastas ministeriais.

Nóbrega (2003a, p. 268) explica a situação da seguinte maneira:

[...] o desejo de obter o poder e de não ter o partilhar com outros, afetou os partidos ao ponto de inviabilizar a formação de grandes coligações para a disputa do processo eleitoral. Por uma questão prática, seria útil congregiar todos os esforços humanos e materiais para poder fazer face aos meios incomparavelmente superiores de que poderia dispor o PAIGC. Mas não foi possível reunir a oposição à volta de um projeto [político] e de um candidato. É que os lugares governamentais estavam calculados e distribuídos à partida, não interessando seguramente aos militantes mais destacados e governamentáveis dos diversos partidos, que se julgavam em boa posição para conquistar o poder, entrar em acordos que obrigassem a uma partilha de cargos. Por essa razão, não houve grandes coligações eleitorais, nem a oposição apresentou um candidato único às presidenciais [de 1994].

Alguns desses partidos políticos carecem de dois elementos: não têm programas nem ideologia e são, na sua maioria, propriedade restrita ou privada, como explicita numa entrevista a Francisco Fadul, realizada por Nóbrega, em Lisboa, a 16 de julho de 2001. Ou seja, uma boa parte da oposição gravitava em torno de projetos de afirmação pessoal:

todos os partidos da Guiné começam por ser repartidos por um dono. Todos eles têm um patrão, que é aquele que coloca lá algum dinheiro para lá, para fazer funcionar a máquina, e que, por isso, se sente o dono. Se alguém não gosta da sua atuação, só tem é que abandonar o partido. As pessoas vão para um Partido em busca da mediação e para serem governantes, ou seja, para poderem ir para o Poder a qualquer momento. Isto funciona assim e ainda vai funcionar por muitos anos assim enquanto a própria sociedade civil não se democratizar (FADUL, 2001 in: NÓBREGA, 2003a, p. 267).

Vários partidos são formados pelos líderes com poucas experiências governativas, incluindo alguns deputados com nível político e acadêmico muito “baixo” e outros que nunca chegaram a frequentar a alfabetização. Alguns deles não compreendem a função do deputado, sendo desprovidos de conhecimento técnico para lidar com determinados assuntos do país. A luta pelo poder é materializada pela cultura de *matchundadi* (virilidade) entre os líderes e os detentores do poder público. Essa situação tem gerado consequências negativas nos partidos políticos no país (MOREIRA, 2017).

A situação sócio-política não mudou bastante em relação a outros períodos eleitorais. A literatura no campo da Ciência Política tem apontado a fragmentação partidária como resultado de um elevado número de partidos disputando as eleições. Contudo, não é de se esperar que haja uma relação direta entre essas variáveis (NASCIMENTO, 2017). Outros fatores, como: o contexto político institucional, assassinatos, perseguições políticas, a tentativa de cercear o debate, podem influenciar o comportamento eleitoral, ou seja, na escolha do eleitor, na capacidade de mudar ou manter o seu voto.

A eleição de 1999 chama uma atenção especial, pois é um período que antecedeu a guerra civil no país. Em 6 de junho de 1998, Nino Vieira, Presidente da República, destituiu o Chefe de Estado-Maior General das Forças Armadas (CEMGFA), Brigadeiro Ansumane Mané. No dia seguinte, os militares chefiados por Mané rebelaram-se contra o PR, tendo iniciado o confronto entre as partes.

O conflito político ficou conhecido como “7 de junho” na Guiné-Bissau, tendo gerado consequências nefastas na vida de milhares de bissau-guineenses. O conflito teve como catalisador o conflito de Casamança envolvendo o tráfico de armas para o Movimento das Forças Democráticas de Casamança (MFDC). Dias depois das séries de acusações entre as altas figuras do Estado, deveriam ser apresentadas na ANP as conclusões do inquérito sobre esta questão, o que acabou por não acontecer devido ao eclodir do conflito. Entre essas figuras havia acusações mútuas. É de referir que o dia 7 de junho foi, na história da Guiné-Bissau, o mais sangrento desde a independência (CARVALHO, 2014). Ou seja, na

sequência das crises traz uma ilustração desse cenário. Ela começou em 7 de junho de 1998 [até 7 de maio de 1999), após os militares liderados por Ansumane Mané terem derrubado Nino Vieira e abdicado de assumir o poder, permitindo que um governo civil assumisse e conduzisse a transição que

efetivamente permitiria dar passos para a consolidação democrática (SEMEDO, 2020, p. 23).

O conflito político de 7 de junho pode ilustrar o comportamento de *matchundadi* (virilidade) dos atores políticos, pois o conflito poderia ter sido evitado se as duas partes envolvidas tivessem o espírito de diálogo. Cada uma das partes estava empenhada em demonstrar a sua virilidade. O conflito acabou por desestruturar o país, deixando-o, desde então, em um ciclo vicioso de instabilidade sem precedentes, colocando em causa a construção do Estado democrático de direito.

Com isso, Nino Vieira era considerado “diabo”, levando muitos bissau-guineenses a acreditarem que o problema que o país tinha era o PR, bastando que o tirasse do poder para resolver a situação da instabilidade política e governativa. O seu assassinato em 2009, veio a evidenciar o contrário (COSTA, 2019).

Depois do conflito, Nino Vieira foi obrigado a pedir exílio político e Malam Bacai Sanhá é indicado para presidir interinamente o país. Na sequência disso, ocorreram outros assassinatos. Ansumane Mané é assassinato a norte de Bissau, na localidade de Bijimita – norte do país – por forças governamentais, após algumas trocas de tiros. Três meses após o conflito, Nicandro Barreto, Ministro da Administração Territorial e antigo Procurador-geral da República, é encontrado morto. Poucos anos depois, em 2003, Kumba Ialá, que tinha vencido as eleições presidenciais em 2000, é deposto por golpe de Estado chefiado por CEMGFA Veríssimo Seabra. Com isso, Henrique Pereira Rosa foi escolhido para liderar a transição (CARVALHO, 2014; SEMEDO, 2021).

Assim, isso pode sinalizar que devido à guerra de 1998-1999, novos líderes viram a situação como um mecanismo importante para contemplar as novas demandas não contempladas pelos antigos partidos, nesse caso, o PAIGC; a guerra que para muitos na altura é o resultado da crise de liderança do PAIGC. Sobre isso, Nóbrega (2003b) elucida o fato da seguinte maneira:

a guerra de 1998/1999 foi entendida pela generalidade da população guineense como o resultado de um conflito interno do PAIGC (Partido Africano para a Independência da Guiné e Cabo Verde) que, incapaz de resolver pacificamente as suas divergências, lançou o país no caos. O PAIGC tinha igualmente contra si todo um passado de má governação que condenara, desde a independência, o país e a sua população à pobreza extrema. Apeado violentamente do *poder*, privado de recursos financeiros e sem poder fazer uso do aparelho de Estado era previsível, perante todos, que o Partido iria ser fortemente penalizado nas eleições; abriram-se, assim, boas perspectivas às demais forças políticas, no preenchimento desse espaço

político, e enquanto o PAIGC se esvaziava de militantes e de recursos, as forças políticas mais promissoras receberam adesões massivas de novos militantes e colocaram-se em boa posição para a angariação de fundos de apoio às suas campanhas (NÓBREGA, 2003b, p. 10).

As sucessivas instabilidades políticas e militares, que têm marcado a história do país, são facilitadas, por um lado, pelo elevado grau de impunidade que assola a Guiné-Bissau desde a independência até o presente. Desde o conflito político-militar de 7 de junho a impunidade foi institucionalizada e passou a constituir como uma regra, e não uma exceção no funcionamento das instituições que, em termos democráticos deveriam estar a zelar pela defesa dos direitos humanos, com a observável inércia do sistema judiciário e da sua disfuncionalidade – órgão importante para a inspeção, controle e fiscalização. Essa situação é prejudicial à consolidação do Estado de Direito. Ela encontra-se em todos os níveis da vida, alimentada pelas diversas dificuldades reveladas pelas autoridades em dar cobro a esta situação. A prova disso, é que os autores materiais e morais das sucessivas violações de direitos humanos, que culminaram com as perdas humanas, continuam impunes⁸ (MENDES, 2013; LGDH, 2013)

O período de 1999 foi aquele em que houve mais alto índice de NP e NEP (8 e 3,60, respectivamente). Ademais, foi um dos períodos com maior índice de VT (40,96), o segundo maior VTB (27,72) e quarto maior (VTA, 13,24), como será abordado na próxima seção. Isto posto, embora o NP e NEP não fossem elevados, 13 listas de candidatos e/ou partidos e 5,83 de Número Efetivo de Partidos eleitorais concorreram às eleições de 1999. Assim sendo, para Nóbrega (2003b), pode-se, de fato, falar de fragmentação política dada a reduzida dimensão populacional do país, da sua classe política e do estado difícil da sua economia.

O período que segue às eleições de 2004 mostrou-se também conturbado, pois em 2004, CEMGFA, General Veríssimo Correia Seabra e o seu adjunto, Tenente-coronel Domingos Barros, foram assassinados, e a 6 de janeiro de 2007, Mohammed Lamine Sanhá, ex-membro da Junta Militar, também foi assassinato. Nas eleições de 2004, o NP é de 5, enquanto o NEP é de 2,82. Essa queda do número indica dois fatores importantes: a) que a ausência de conflito militar (como no caso de 1998-1999) pode indicar a queda nos números; b) que a queda do número de NEP e NP não

⁸ Para mais, cfr.: LGDH (2013; 2016).

implica necessariamente a ausência de assassinatos e de insegurança. Talvez o conflito que resultou na guerra civil possa explicar essa diferença.

Em agosto de 2008 houve uma tentativa de golpe falhada contra Nino, que tinha regressado e ganhado as eleições presidenciais de 2005. O ex-almirante guineense e antigo chefe do estado-maior da Marinha, José Bubo na Tchuto, é destituído do seu cargo e, no mês seguinte, exila-se em Gâmbia. Três meses depois, a casa de PR, Nino Vieira, é atacada e, na sequência do ocorrido, morreram dois seguranças. Quatro meses depois do ataque à casa do PR, ele foi assassinado em 2 de março de 2009, após um dia do assassinato de CEMGFA, General Tagmé na Waie, por atentado à bomba no quartel das Forças Armadas Republicanas. Dias depois, Baciro Dabó, Hélder Proença e outros políticos próximos a Nino, foram assassinados.

Todos esses assassinatos não foram esclarecidos até o presente momento, contribuindo de certa forma com a institucionalização da impunidade no país. Assim sendo, “este cruel e triste ato para todo o povo guineense representa a face de um Estado afetado pela onda de instabilidade crónica e impunidade generalizada ao ponto de ver em perigo a sua própria sobrevivência” (LGDH, 2013, p. 13). ou seja, há um consenso dos estudos sobre a impunidade na Guiné-Bissau, evidenciando que “estamos em risco” e de que “o Estado morreu” (MENDES, 2013).

A definição de impunidade pode ser identificada com a falta de sanção para a violação de uma regra de vida em sociedade, sendo assim, é consensual na história do país de que a sociedade é vítima de uma impunidade de Estado, dado que, o Estado não cumpre a sua obrigação elementar – de assegurar o direito à vida (MENDES, 2013).

Em 2012, ocorreram outros assassinatos. O ex-chefe de serviços secretos militares, Coronel Samba Djaló, é assassinado após o fechamento das urnas no primeiro turno das eleições presidenciais. Em abril do mesmo ano, houve o golpe de Estado na véspera do prelúdio da campanha para a segunda volta das eleições presidenciais; golpe conhecido como 12 de abril. O presidente interino, Raimundo Pereira e o Primeiro-Ministro, Carlos Gomes Júnior, foram depostos. Com isso, foi nomeado o governo de transição, chefiado por Serifo Nhamadjo, tendo Rui Duarte de Barros como Primeiro-Ministro. Em outubro do mesmo ano, um tiroteio aconteceu no quartel de Bissalanca, culminando com mais de sete mortos.

Entre abril de 2012 e maio de 2014, destacam-se vários assassinatos e atrocidades cometidas contra cidadãos durante o período da transição política,

particularmente as execuções sumárias ocorridas em Bolama e em Bissau, especialmente na Base da Força Aérea, ao redor de Bissau, que culminaram com mais de uma dezena de mortes, na sequência de uma suposta tentativa de contragolpe de 21 de outubro de 2012 (LGDH, 2013; 2016).

Para mais, nesse período os cidadãos viram sempre os seus direitos violados, principalmente, os direitos à liberdade de expressão e de manifestação, ou seja, a situação de direitos humanos deteriorou-se substancialmente “associados à intimidação e espancamento de políticos, jornalistas, músicos e ativistas dos direitos humanos, numa autêntica restrição às liberdades fundamentais” (LGDH, 2016, p. 5-6).

Na eleição de 2014, o NP continua a ser o mesmo com as duas eleições anteriores, enquanto o NEP sobe para 2,11. Essa informação ocasiona uma indagação: se o período de 2004, 2008 e 2014 são marcados por assassinatos, o porquê da diferença no NEP em 2014, ou a participação de apenas um novo partido na eleição explicaria a subida de NEP ou vice-versa?

Vários fatores podem explicar o fenômeno, desde: o surgimento de novos partidos, o tipo de volatilidade, novos atores, fatores econômicos, desempenho dos governos anteriores, o comportamento da oposição e a capacidade de manter a coligação. Entretanto, é importante salientar que o período de 2014 é o segundo menor índice de NEP (2,11), e, como será visto na próxima seção, com índice menor de VTA (8,20), VTB (10,60) e VT (18,79) em relação a todos outros períodos eleitorais, lembrando que o período que antecedeu as eleições é marcado por vários assassinatos de figuras públicas e da sociedade civil. Isso implica que um NEP pode estar estável, mas a realidade política do país ser instável, podendo ser marcada pelas adversidades ao longo do tempo, pois as eleições não geram automaticamente relações político-institucionais estáveis e o sistema está sempre “renascendo”.

Apesar de haver alguma “estabilidade política” após as eleições de 2014, o ano 2015 voltou a suscitar as antigas cíclicas instabilidades no país, com a exoneração do Primeiro-Ministro, Domingos Simões Pereira. O contexto da eleição de 2019 marcou uma situação antes nunca vista do país: José Mário Vaz, eleito em 2014, como primeiro presidente a terminar o mandato, que, também a semelhança de outros presidentes, veio a contribuir em parte com a antiga conhecida instabilidade política, tendo nomeado nove primeiros-ministros, numa legislatura de quatro anos (TÉ; CANDÉ MONTEIRO, 2020).

Assim sendo, apesar de não haver assassinatos, o país conheceu um dos momentos mais instáveis da sua história, pois as eleições de 2014 decorreram num clima estável, com índice de abstenção mais baixa no contexto eleitoral bissau-guineense, com 11,43% nas legislaturas, o país continua a emitir novas roupagens de instabilidades políticas (CNE, 2014; SEMEDO, 2021). Isto posto,

em 2015 o país voltou a inaugurar uma nova fase de crise político-institucional entre o Presidente José Mário Vaz e o primeiro-ministro Domingos Simões Pereira, resultando na demissão por decreto presidencial n.º 5 do chefe do Executivo. A situação provocou uma acirrada disputa, por um lado entre o Presidente da República e o PAIGC, que foi o partido vencedor das legislativas de 2014, e, por outro, entre os deputados de cinco partidos [de um lado, o PAIGC estava sendo apoiado pela UM, PUN e o PND, e, por outro, o PRS e PCD] com assento no Parlamento, o que acabou por provocar a situação de paralisia institucional do Parlamento e, ao mesmo tempo, suscitar ondas de manifestações civis (SEMEDO, 2021, p. 23-24).

Desde 2015, após a queda do governo, liderado por Domingos Simões Pereira, do PAIGC, a luta pelo poder dentro da classe política bissau-guineense, num país pobre e subdesenvolvido, para controlar os recursos, é evidente e ganhou contornos preocupante com posições ortodoxas e antagônicas. Isso tem provocado conflitos pela captura do Estado, gerando, segundo Costa (2019), três situações complementares: a) o medo de perder a única fonte de recurso que é o Estado; b) a utilização de todos os recursos (mesmo antidemocrático) para conseguir captar as instituições, personificá-las e participar no governo; e c) ficar fora do governo e/ou nas decisões importantes do país é um problema sério para quem tem o Estado como seu meio de subsistência política e da vida quotidiana. Essas situações têm levado

as crises [que] começam sempre depois das eleições através das lutas para conseguir pastas governamentais; a verdade é que se o PAIGC não está no poder e o PRS está, então o PAIGC consegue criar um momento de crise quer no país quer também dentro do PRS como aconteceu em 2003, que culminou com um golpe de Estado. Se o PRS não está no poder e o PAIGC está, então o PRS provoca também uma crise no país. No entanto, quando o PAIGC está no poder, algumas alas dentro do próprio partido vão também estar insatisfeitas com a liderança e irão criar crises internas, que acabam por transbordar para nível nacional, como aconteceu com os 15 deputados do PAIGC, expulsos do partido em 2015, que criaram em 2018 o MADEM G-15 (COSTA, 2019, p. 15).

O NEP possibilita dimensionar com mais clareza e objetividade a transição de um sistema monopartidário para uma tendência de sistema bipartidário (2008, com 1,89); bipartidário (1994, com 2,28 e 2014, com 2,11) e pluripartidarismo (1999, com

3,6; 2004 com 2,82 e 2019, com 3,05). O NEP em 2019 é o segundo mais alto, ficando atrás de 1999. É importante salientar que, se o NEP pode estar associado ao multipartidarismo em 1999 e 2019, essa observação não é falida a todas as situações, como em 2008 e 2014. Cabe salientar que o NEP demonstra a força do número de partidos, como a influência do sistema eleitoral na distribuição de cadeiras no legislativo, ao contrário do número efetivo de partidos eleitorais.

4.4 Análises a partir da Volatilidade Total

O NEP pode ou não afetar a volatilidade, que é o índice a ser abordado nesta seção. Em outros termos: para Mainwaring; Gervasoni; España-Najera (2016), é mais fácil para os novos partidos terem sucessos quando há um NEP mais elevado, porém, um NEP alto pode ou não ter impacto na volatilidade eleitoral e na estabilidade/instabilidade da realidade política.

A Volatilidade Total (VT) nas eleições legislativas na Guiné-Bissau, seguindo os condutos metodológicos de Pedersen (1979), é um índice que mede o grau de mudança eleitoral entre duas eleições seguidas. O índice permite quantificar o percentual de deslocamento ou migração de votos entre os partidos em dois pares de eleições seguidas. O índice permite calcular ou medir o comportamento eleitoral do eleitorado, expressando o percentual de votos que recebeu num dado par de eleição no mesmo partido. Os dados podem revelar o declínio ou o crescimento do partido.

Vários estudos foram realizados (CHIARAMONTE; EMANUELE, 2015; MAINWARING; GERVASONI; ESPAÑA-NAJERA, 2016; POWELL; TUCKER, 2014), tendo em geral determinado a baixa volatilidade nos Estados europeus com sistemas políticos estabilizados, assim como a mais alta taxa de volatilidade nos países em desenvolvimento na América Latina, nos países de Leste da ex-URSS e, recentemente, em alguns países africanos.

Entretanto, Dalton, McAllister e Wattenberg (2000), nos seus estudos de mudança política em democracias industriais avançadas, com uma perspectiva comparada, salientam que a volatilidade tem aumentado nas últimas décadas também nas democracias tidas como “congeladas”. Para os autores, essas mudanças políticas têm estado ligadas às mudanças a nível micro, meso e macro nestas sociedades.

No caso da África Subsaariana, Kuenzi e Lambright (2005) fizeram os cálculos da VT em 30 países. Os resultados apontam uma média de 28,36 e evidenciam que

sete países atingiram mais de 49, entre eles: Togo (50); Madagascar e Camarões (51); Comores e Benin (56); Mauritius (72) e Lesoto (99). Mozaffar e Scarritt (2005) ampliaram os dados, analisando 91 pares eleitorais, tendo obtido 30,07 da média de VT. Para os autores, os sistemas políticos são caracterizados por dois elementos: a baixa fragmentação e a alta taxa de volatilidade eleitoral. Por sua vez, Carbone (2007) encontrou uma média de 31,3. Para Ferree (2010), a África Subsaariana apresenta um nível de Volatilidade Eleitoral (tipicamente na faixa dos 24-28), sendo que apenas Malawi e Moçambique têm sistemas congelados que se situam abaixo de 5.

Para esta análise sobre o caso da Guiné-Bissau, procura-se aplicar os cálculos às eleições legislativas, tomando apenas os votos válidos distribuídos entre os partidos ou coligações concorrentes às eleições⁹. Ademais, a VT é decomposta em Volatilidade do Tipo A (VTA) e Volatilidade do Tipo B (VTB).

A VTA captura a volatilidade de entrada e saída dos partidos, ou seja, os partidos novos, que só participam do pleito mais recente, e aqueles que, tendo participado da eleição precedente, não concorrem na subsequente. O foco desse modelo busca contemplar uma forma particular e quase “natural” de volatilidade, que é descrita pela argumentação de Peres (2013, p. 39-40):

Em situações reais, ocorre esse fluxo de ‘entradas’ e ‘saídas’ de partidos, funcionando como um estímulo ainda mais poderoso à volatilidade eleitoral, pois provoca alterações no padrão da competição - embora não necessariamente implique em aumento da competitividade partidária, uma vez que competição e competitividade são coisas diferentes. [...] Se um partido sai do ‘mercado eleitoral’, seus eleitores são obrigados ou 1) a deixar de participar das eleições ou 2) a escolher outro partido disponível e que tenha um perfil programático próximo daquele [...]. Se um novo partido entra no ‘mercado eleitoral’, ele pode vir a ocupar uma posição política que esteja mais próxima do ponto ideal de um conjunto de eleitores que até então votavam em um partido que se localiza um pouco mais distante desse ponto. Com isso, os eleitores poderão se sentir estimulados a mudar seu voto na eleição seguinte; mas, é claro, levando em consideração a viabilidade eleitoral desse novo partido. Processos semelhantes também poderiam ocorrer com fusões e cisões partidárias, dado que, na prática, esses processos funcionam como ‘entrada’ e ‘saída’ de partidos no ‘mercado eleitoral’.

Já a VTB captura a volatilidade entre os partidos que concorrem em ambas as eleições, ou seja, dos partidos que se apresentaram nas duas eleições sucessivas em

⁹ Essa informação já indica a não necessária vinculação entre VT e NEP tal como trabalhada na seção anterior. A VT é calculada sobre os votos e o NEP sobre as cadeiras legislativa (embora possa ser calculado sobre os votos, como aliás, foi apresentado na Tabela 4.2).

apreciação (POWELL; TUCKER, 2014). Hipoteticamente, ela considera um sistema partidário fechado, em que: 1) não há flutuação entre as escolhas dos eleitores e todas as repetem; 2) os votos entre esses partidos se modificam na mesma medida (o que, em ambos os casos, produz VT igual a zero) ou 3) a flutuação ocorre apenas entre os competidores que se repetiram, sem considerar a possibilidade de que a escolha convirja para um NPP.

Por óbvio, a soma dos tipos A e B produz a VT, que é sensível e registra de toda e qualquer mudança sistêmica entre os partidos escolhidos entre dois pleitos¹⁰.

Os dados recolhidos para este trabalho tratam-se das eleições parlamentares na Guiné-Bissau, no período de 1994-2019, o que compreende o início de eleições pluripartidárias até a disputa mais recente já realizada – a exemplo do ocorrido na seção anterior. A Guiné-Bissau (com a ausência de estudos voltados ao assunto) oferece uma questão salutar de estudos ligados à VT, podendo ser decomposto em VTA e VTB, dando possibilidade para uma análise mais ancorada sobre a Institucionalização do sistema partidário (ISP).

Em conformidade com os estudos de VT de Pedersen (1982) seguidos por outros estudiosos¹¹, é possível usar os índices como dados empíricos para medir o grau da ISP nas eleições presidenciais e legislativas. Neste estudo, opta-se pela eleição parlamentar entre os partidos concorrentes já que, no contexto da Guiné-Bissau, nas eleições presidenciais o foco é voltado a candidatos, e não a partidos.

Para satisfazer as condições necessárias para os estudos, estão incluídas os pares de eleições parlamentares consecutivas de 1994-2019, contabilizando cinco pares. Para esta contagem foram utilizados os votos válidos, ou seja, excluídos os votos em brancos e nulos.

¹⁰ Como afirmado acima, a exceção é a situação 2, pois, se exatamente a mesma quantidade de eleitores que votou em A, escolher B e dos que votaram em B, preferir A, as trocas se anulam e o índice não é capaz de as perceber.

¹¹ Por exemplo: Mainwaring; Scully (1995); Tavits (2006, 2008); Kuenzi; Lambright (2005); Lindberg (2005, 2007); Mozaffar; Scarritt (2005); Osei (2012); Powell; Tucker (2014); Sikk (2005); Marinova (2015); Chiaromonte; Emanuele (2017); Mainwaring; Gervasoni; España-Najera (2016); Bartlett (2014); e Mainwaring (1998-1999).

Quadro 4.4: Percentual de votos obtidos pelos partidos, por eleição (Guiné-Bissau, 1994-2019)¹²

Partido	1994	1999	2004	2008	2014	2019
PAIGC	46,39	17,82	33,88	49,52	47,98	35,21
RGB-MB	19,78	19,54	1,85		1,62	1,15
UM	12,65	7,76	2,01		1,84	1,41
PRS	10,30	29,34	26,50	25,21	30,76	21,10
PUSD	2,85	1,31	17,60	1,68	0,69	
FLING	2,57	2,15				
FCG-SD	0,17	0,91	0,98			
PCD	5,30				3,37	1,63
LIPE		3,19		0,05		
FDS		2,52			0,29	
AD		4,90		1,38		
PSD		5,53		1,55	0,39	0,47
UNDP		4,01	1,18	0,29		
PRP		1,02				
MDG			0,98	0,14		0,46
PUN			1,46			0,15
PS-GB			0,27	0,14	0,59	
APU			1,36			
Manifesto			0,79			0,12
Plataforma			4,83			
PDS			2,05	0,37		
EU			4,28			
PND				2,34	4,87	1,50
CD				1,18		0,40
PPD				1,17		
AFP				1,28		
PADEC				1,54		
PRID				7,48	3,06	0,43
PRN				0,17	1,35	
PP				0,67		
UPG				0,61	1,86	0,73
PT				2,74	0,62	
PDG				0,50		
MP					0,70	0,95
MADEM-G15						21,07
APU-PDGB						8,47
PDD						0,14
CNA						0,99
FREPASNA						2,31
PJRT-PFD						0,47
MGD						0,75

Fonte: elaboração própria a partir de dados de CNE (1994, 1999, 2004, 2008, 2014, 2019).

¹² Amarelo (novo ou em 1ª eleição, caso do PAIGC); Cinza (partido que, já tendo concorrido, não disputou); Verde (continuidade); Vermelho (retorno de quem tinha se ausentado de eleição anterior).

Os resultados desse cálculo estão conformes a seguir.

Tabela 4.4: VT, VTA e VTB nas eleições parlamentares (Guiné-Bissau, 1994-2019)*

Período	Volatilidade		
	Tipo A (%)	Tipo B (%)	Total
1999/1994	13,24 (32,32)	27,72 (67,67)	40,96
2004/1999	17,67 (36,48)	30,77 (63,53)	48,43
2008/2004	20,11 (52,49)	18,20 (47,50)	38,31
2014/2008	8,20 (43,64)	10,60 (56,44)	18,79
2019/2014	19,44 (54,45)	16,27 (45,57)	35,70
Média	15,73 (43,17)	20,71 (56,84)	36,43

Fonte: elaboração própria a partir dos dados de CNE (1994, 1999, 2004, 2008, 2014, 2019).

* Em percentuais. Entre parênteses estão os percentuais de VTA e VTB em relação à VT.

A Tabela 4.4 além de apresentar o mesmo índice de medição proposta por Pedersen (VT), desagrega os dados obtidos através da mediação de votos que são trocados entre os partidos constantes (VTB) e não constantes (VTA). Esses dados são importantes para análise sobre os impactos dos novos partidos políticos na ISP.

O nível médio de VT nos cinco pares de eleições é 36,43, VTA é 15,73 e VTB, 20,71. Isso implica que a diferença entre os dois tipos é de 4,98. Em outros termos: na média, a VTB é 13,67% maior do que a VTA.

No conjunto dos dados obtidos, é possível traçar séries de observações sobre o desvio de “padrões” em todos os dados apresentados sobre a VT, bem como as variações entre a VTA e VTB. Geralmente, percebe-se que, enquanto a VT sobe no período de 2004, ela cai nos períodos de 2008 e 2014, voltando a subir em 2019.

Dois pontos chamam atenção quando se refere à VT: 1) a alta taxa de volatilidade em dois pares de eleição (1999-1994 e 2004/1999), demonstrando o vínculo (ou não) dos partidos políticos com os eleitores nesses períodos, pois em princípio, VT alta indica ausência de vínculo, mas como a VT é um dado agregado, é preciso observar como se comporta cada partido político, pois uns podem ter variado pouco o apoio e em outros, muitos. Ademais, observar como comporta a VTA e VTB; e 2) alguns baixos índices nas três eleições (2008, 2014 e 2019) parecem evidenciar a oscilação de volatilidade a contextos históricos e políticos.

A VTA geralmente parece apresentar um comportamento crescente já que apenas caiu em 2014 (ou foi menor em comparação aos demais) e cresceu em todos os outros períodos. Essa situação ilustra que o sistema apresenta sinais de migração

de votos dos antigos partidos para os novos. Enquanto a VTB sobe em 2004, ela cai em 2008 e 2014, tendo subido apenas em 2019.

Mainwaring; Gervasoni e España-Najera (2016) nos seus estudos sobre a Volatilidade intrassistêmica e extrassistêmica, em 67 países do mundo, evidenciam que a volatilidade média da VTA para todos os regimes competitivos inaugurados entre 1981-1987, foi de 5,6. Como se percebe, com 15,3, a da Guiné-Bissau está bem acima desse patamar, sendo cerca de 200% mais elevada.

Os dados específicos da Guiné-Bissau mostram que, em contraste com as democracias mais consolidadas, em média a VTA coloca em xeque a teoria de que à medida que a VTA se desinstitucionaliza, a VTB se consolida com o tempo¹³, (POWELL; TUCKER, 2014; MUDDE, 2014). Entretanto, o contexto da Guiné-Bissau indica uma exceção em que $VTA (43,17\%) < VTB (56,84\%)$; Diferença $(13,67\% = 4,98)$. Numa das mais recentes eleições (no par 2014/2008), novos partidos tiveram menos flutuação em relação a antigos, tendo ganhado o seu pico mais alto de flutuação de votos em 2008 com 20,11 e também mostra algumas das pontuações mais elevadas em todos os dados analisados até aqui, com pontuações acima de 10, o que pode ser considerada como uma mudança da identificação do eleitorado com os antigos partidos.

Assim, ao desagregar os dados, é possível observar que, em termos de pares de eleições, a mudança de preferência entre os partidos que entram e saem (VTA) ocorreu principalmente em 2004, 2008 e 2019, tendo alcançado a mudança mais alta em 2008 com 20,11. Já a mudança de preferência entre os partidos constantes (VTB) ocorreu em 1999, 2004 e 2008, tendo o seu ponto mais alto em 2004 com 30,77. Nos outros períodos é possível constatar a mudança crescente e decrescente de preferência de eleitores nos dois casos de volatilidades.

Essas observações ilustram que há uma diferença sensível no índice de volatilidade entre os partidos constantes e novos partidos, já que a diferença é de 13,67%. Isso implica que a VTB contribui com 56,84% da VT, enquanto a VTA, com 43,17%. Essa relação é mais dilatada no par 1999/1994, quando a VTB alcança 67,67% da VT. A relevância dessas observações não pode ser minimizada, já que os dados ilustram que há uma elevada transferência mais elevada de votos entre os antigos partidos do que entre os que saem e entram no mercado eleitoral.

¹³ Sobre isso, cf.: Powell e Tucker (2014).

Contudo, essas observações não podem ser tomadas de forma absolutas, e sim consideradas na sua relatividade e variabilidade no tempo. Aliás, os dados também revelam que nos pares de 2008 e 2019 (duas das cinco medições) houve uma maior migração de votos aos novos partidos. Nelas, a VTA em 2008 responde por 52,49% da VT e em 2019, por 54,45%.

Essa situação coloca em xeque a teoria da tendência temporal de que as democracias podem, a dada altura, começar a assemelhar-se aos padrões de volatilidade mais tradicionais das democracias consolidadas à medida que a VTA se desvanece, a VTB se consolida (POWELL; TUCKER, 2014), ou seja, a volatilidade nos países com a democracia mais consolidada tende a ser mais intrassistêmica do que extrasistêmica (MAINWARING; GERVASONI; ESPAÑA-NAJERA, 2016), enquanto nos regimes em (re)democratização – onde o novo sistema partidário está por consolidar –, espera-se mais nível de instabilidade de VTA em relação à VTB, ou seja, o surgimento de novas formações partidárias muda a interação da competição partidária (MUDDE, 2014) e o contexto da Guiné-Bissau evidencia ser uma exceção, já que a VTA não tende a apresentar um comportamento estável. Essa teoria é confirmada por Bielasiak (2002), quando salienta que os sistemas partidários em países menos desenvolvidos ou em alguns Estados pós-comunistas, não tendem, em média, a se tornar estável ao longo do período das eleições.

De fato, a consolidação de VTB é que se espera ver com os novos sistemas de partidos políticos estáveis a começarem a consolidar-se. Essa tendência não é confirmada pela análise dos dados sobre a volatilidade eleitoral na Guiné-Bissau, ou seja, em todas as observações, percebe-se que não há um único padrão das volatilidades apresentadas nos pares das eleições.

A VT experimentou grandes mudanças de um par de eleição para outro. No período, variou 117% entre o piso (2014) e o teto (2004). E a maior grandeza se alterna também entre VTA e VTB, como visto há pouco. No tempo, a diferença entre par de eleição 2 e 1 é de (7,47), entre 3 e 2 é de (-10,23), entre 4 e 3 é de (-19,52); entre 5 e 4 é de (16,91). Para os cálculos dessas diferenças subtrai-se o valor do par 2 com 1, 3 com 2, 4 com 3, e 5 com 4, considerando os sinais (+ ou -). Os sinais indicam o declínio ou crescimento da VT ao longo do período em análise, enquanto outros períodos mostram um aumento notável (par 2-1 = 7,47 e 5-4 = 16,91), outros pares mostram o declínio (par 3-2 = -10,23 e 4-3 = -19,52). Esses dados mostram que

a volatilidade não tem permanecido em um patamar que indica pouca variação e/ou que aponta uma variação em dado sentido (para cima ou para baixo).

Portanto, há uma tendência de um desvio crescente e decrescente da VT ao longo do período em análise. Assim, esses dados “indicam que a institucionalização não é linear ou teleológica [...] [, pois] a institucionalização fraca (e a alta volatilidade) poderia continuar por um longo tempo” (MAINWARING; TORCAL, 2005, p. 259), dado que “os sistemas partidários democráticos institucionalizados são a exceção e não a norma” (MAINWARING, 2016, p. 693). Se a institucionalização é uma exceção, então, isso quer dizer que a maioria dos países e, particularmente, a Guiné-Bissau talvez não tenha vivido a institucionalização. Entretanto, Mainwaring (1998) salienta que a institucionalização não impede completamente a mudança, mas a limita. A fraca institucionalização ou a desinstitucionalização, para Ferree (2010), pode ser interpretada como uma decrescente consolidação democrática, pois os partidos tendem a ser menos fortes e têm apenas laços superficiais com os seus eleitores e os problemas de coordenação são frequentes.

A (des)institucionalização do sistema partidário continua a ser um conceito muito discutido (e até contestado) na literatura comparada, dado que, a literatura fornece muitas definições, com diferentes dimensões e indicadores políticos. Apesar da contestação e da heterogeneidade das respostas sobre o assunto – e mesmo a insatisfação com o próprio conceito –, ainda há um amplo consenso sobre a definição mínima de ISP “como um processo pelo qual os partidos políticos adquirem valor e estabilidade” (YARDIMCI-GEYIKC, YAVUZYILMAZ, 2020, p. 72). Seguindo essa perspectiva, pode-se dizer que:

um sistema partidário institucionalizado é aquele em que um conjunto estável de partidos interage regularmente de maneira estável. Os atores desenvolvem expectativas e comportamentos baseados na premissa de que os contornos fundamentais da competição partidária prevalecerão no futuro previsível (MAINWARING; TORCAL, 2005, p. 254).

Para mais, a institucionalização é “acompanhada de níveis mais ou menos elevados de participação eleitoral e de democraticidade” (SANCHES, 2014, p. 5), considerando o grau e a qualidade da institucionalização, os seus efeitos redutores sobre o sistema partidário, a capacidade governativa, a participação e a responsabilidade governativa (LINDBERG, 2007). Assim, a institucionalização de um sistema partidário pode ser feita em quatro dimensões: o estabelecimento na

competição (inter)partidária, a existência de partidos com bases sólidas na sociedade ou com estruturas razoavelmente estáveis, aceitação dos partidos e as eleições com as instituições legítimas que determina quem pode ou não governar (CARBONE, 2007).

Outros a entendem como um conjunto de procedimentos e de organizações que irá perdurar e moldar as expectativas, atitudes e comportamentos dos atores, ou seja, ela significa que os atores nutrem das expectativas claras e estáveis sobre o comportamento de outros atores, sobre os contornos e as regras fundamentais da competição e do comportamento partidário (MAINWARING, 1998). Portanto, em um sistema partidário institucionalizado espera-se que se mantenha estável ao nível eleitoral e do apoio popular (sobretudo, nos momentos das eleições) e ao nível das suas estruturas organizacionais.

A desinstitucionalização do sistema partidário pode ser compreendida como um processo da deterioração da institucionalização e das características organizacionais que aumenta a estabilidade da organização na figura do seu líder e o declínio da ligação de seu núcleo eleitoral ao partido (HARMEL; SVÅSAND; MJELDE, 2018).

Assim, em alguns contextos, como observam Mainwaring e Torcal (2005) e Mainwaring (2016), os sistemas políticos desinstitucionalizados são mais passíveis a possibilitar que políticos antipartidos ou até mesmo não democráticos cheguem ao poder, enquanto institucionalizados limitam a personificação do poder, o acesso de forasteiros políticos à conquista do executivo, legislativo e presidencial, proporcionando mecanismos de inteligibilidade dos sistemas partidários aos eleitores, gerando maiores estabilidades na formulação de políticas públicas e contribuem para estabilidade política, socioeconômica.

O Quadro 4.5 ilustra a diferença entre um sistema institucionalizado e desinstitucionalizado por meio de quatro dimensões, enquanto o Quadro 4.6 indica as dimensões e indicadores da desinstitucionalização do sistema partidário.

Quadro 4.5: Diferença entre um sistema partidário institucionalizado e desinstitucionalizado

Indicadores	Institucionalização do sistema	Desinstitucionalização
Estabilidade nos padrões de competição interpartidária	Altamente estável. Os principais partidos permanecem em cena por décadas. A volatilidade eleitoral é baixa.	Bastante volátil. Alguns partidos sofrem declínios vertiginosos, enquanto outros desfrutam de aumentos eleitorais repentinos.
Partidos com raízes na sociedade	Os partidos estão fortemente enraizados na sociedade. A maioria dos cidadãos vota no mesmo partido ao longo do tempo e vota por causa do partido e não pelo líder político, ou seja, há uma rotinização marcada pela forte ligação entre o partido com os eleitores	Os partidos estão fracamente enraizados na sociedade. Apenas uma minoria de cidadãos vota regularmente no mesmo partido. Em vez disso, os cidadãos mudam as preferências partidárias, ou seja, há desrotinização marcada pela fraca ligação deles com o eleitorado.
Legitimidade dos partidos e eleição	Os partidos e as eleições gozam de uma legitimidade incontestável. Os partidos são vistos como uma instituição democrática necessária e desejável para/na ISP.	Muitos indivíduos e grupos questionam a legitimidade dos partidos e eleições. Uma minoria significativa de cidadãos acredita que os partidos não são necessários nem desejáveis, o que pode aumentar as posturas antipartidárias.
Organização de partidos	Os partidos dispõem de recursos materiais e humanos significativos. Há uma ISP. Os Líderes individuais, embora importantes, não ofuscam o partido.	Os partidos têm poucos recursos. Os partidos são a criação e permanecem à disposição de líderes políticos individuais. Os processos intrapartidários não estão bem institucionalizados.

Fonte: Mainwaring (1998); adaptada pelo autor.

Quadro 4.6: Dimensões e indicadores da desinstitucionalização do sistema partidário

Fatores	Dimensões	Sintomas	Indicadores
Internos	Desrotinação	As decisões são tomadas de forma individual mesmo na presença de regras e procedimentos formais, intensificando a personificação e a supercentralização das decisões dentro do partido, ou seja, ignorando os valores estabelecidos para/na tomada de decisões.	Mudanças organizacionais que levam a uma maior personificação e as instâncias de tomada de decisão não cumprem com as regras, procedimentos e normas.
Externos	Desalinhamentos	Aumenta o apego do eleitor aos líderes do partido à custa do partido em si. A votação significativa muda de forma significativa de uma eleição para outra.	Instabilidade e declínio eleitoral do partido e aumento de chantagens, e a incapacidade de o partido lidar com os votos internos e externos

Fonte: Yardımcı-Geyik; Yavuzylmaz (2020) e Harmel; Svásand; Mjelde (2018); adaptada pelo autor.

Assim, na maioria dos Estados africanos mais de três décadas de transição marcada pela ruptura como o regime do partido único, os sistemas partidários permanecem até certo ponto desinstitucionalizados ou com fraca institucionalização (SANCHES, 2014), dado que a cultura política dominante induz uma maior

importância no líder partidário, e não no partido enquanto uma organização política, e também marcada por um sistema partidário volátil. E, pelo já visto, a Guiné-Bissau não é uma exceção.

Daí que, segundo Lindberg (2007), a tendência prevalente nos países africanos é que os partidos políticos sejam usados como uma “empresa”, de que fala Weber, de uma só pessoa ou de um grupo de pessoas. Essa prática, embora seja observada na África, e, particularmente, na Guiné-Bissau, é um espectro que assombra todos os continentes. Porém, diverge na lógica da *accountability*, o que, de fato, justifica a relação com a dissertação, dado que os partidos políticos institucionalizados são instituições principais na tomada de decisão e, ao mesmo tempo, são canais de ligação entre a sociedade e o Estado.

Entretanto, para cumprir as suas funções democráticas – previsibilidades das preferências políticas, elo entre a sociedade e o Estado, cumprir com as suas responsabilidades e agregar os interesses na sociedade – os partidos políticos devem ser institucionalizados em vez de desrotinizados. Os primeiros apresentam sinais positivos em termos da *accountability*, eles fornecem sinais de previsibilidade, inibindo o desalinhamento do sistema e, assim, abrem a possibilidade para um nível maior de institucionalização, enquanto os últimos apresentam sinais negativos em termos da concorrência e da alternância do poder e da responsabilização política.

Gunther e Diamond (2003) salientam que os partidos menos fortes podem não construir uma base para uma organização integradora para consolidar as suas bases da lealdade política. Embora, sem dúvida, haja uma série de indicadores, o comportamento de “lealdade” popular a um partido tradicionalmente concorrente, é um elemento importante da estabilidade democrática e, para o nível de massa, um elemento mais importante, embora qualquer interpretação não seja absolutamente verdadeira (CONVERSE, 1969).

Entretanto, para alguns, a “idade” da democracia pode dizer muito sobre a volatilidade¹⁴. Ou seja, as democracias que surgiram durante o início do século XX,

¹⁴ Para alguns autores como Ferree (2010); Tavits (2006); Kuenzi e Lambright (2005), a hipótese da “hora de nascimento” não explica grandes variações de níveis de volatilidade entre as novas democracias. Assim sendo, a era da democracia não pode ser o único critério para explicá-las. As democracias mais antigas e estáveis de África, nascidas mais ou menos ao mesmo tempo - Maurícia e Botsuana - ocupam as extremidades superior e inferior da distribuição. Além disso, o momento do nascimento não pode explicar as variações entre as novas democracias como todas estas surgiram no final do século XX, o que requer uma análise multicausal. Os estudos devem ampliar as variáveis como apoio dos fatores econômicos, institucionais, o desempenho econômico, os fatores sociais e o número de partidos que afetam a volatilidade.

quando os partidos desempenharam um papel mais central na mobilização dos eleitores, formaram-se mais fortes, sistemas partidários menos voláteis do que as democracias nascidas mais tarde, notadamente a partir da terceira onda da democratização, nas quais os partidos ocupam um lugar menos central na luta pela consolidação da democracia, em expandir a cidadania e as suas funções sociais não foram fortemente alcançadas. Essas diferenças históricas e outras, para Mainwaring e Torcal (2005) ajudam a esclarecer e a explicar o nível de institucionalização ou não do sistema partidário.

Os dados da Tabela 4.4 ilustram que à medida que o país vai organizando as suas eleições, a VTA tende a consolidar e a VTB a desinstitucionalizar. Nota-se que o aumento VTB aconteceu em dois casos (2004 e 2019), enquanto da VTA em três casos (2004, 2008 e 2019). Esse comportamento evidencia que o padrão pode ser interpretado como a fraca ISP, embora se perceba duas quedas da VT em 2008 e 2014 e duas subidas em 2004 e 2019.

Percebe-se que, ao utilizar esses dados para examinar os padrões de volatilidade, pode-se notar que, apesar da tendência evidenciar algumas oscilações, os dados ilustram que a VT, VTA e VTB variam, ou seja, não seguem um padrão de variação determinado e também comportam um padrão diferente, dado que, nenhuma delas mostrou-se estável em todos os pares de eleição. Assim, as democracias consolidadas e não consolidadas podem apresentar as suas diferenças e semelhanças e/ou sugerir volatilidades eleitorais diferentes, dado as conjunturas históricas, sociais e políticas diferentes.

Seguindo a mesma linha de arguição, Mainwaring; Gervasoni e España-Najera (2016) afirmam que, embora as democracias nascidas nas décadas de 1980 e 1990 tenham a maior volatilidade extrassistêmica do que as velhas democracias, aquelas nascidas no século XIX não eram marcadamente menos propensos à VTA do que os estabelecidos nas primeiras sete décadas do século XX. Estas tendências históricas sublinham as diferenças entre os dois tipos de volatilidade, o que requer uma análise particular de caso a caso, pois a generalização dos resultados pode acarretar os seus riscos.

Os cálculos evidenciam que o sistema partidário da Guiné-Bissau está a caminho de uma fraca estabilidade ou institucionalização do sistema partidário já que chegou a obter 40,96% em 1999 e 48,43% em 2004, tendo alcançado uma média de 36,43%. É importante salientar que a alta taxa de volatilidade nesse marco temporal

pode estar associada ao contexto histórico-político, pois o período marca um momento sombrio da guerra civil de 1998-1999. A alta taxa em 2008 também pode estar relacionada a sucessivos assassinatos e perseguições política que até agora não foram esclarecidos.

Se os assassinatos podem explicar a alta taxa de VT em alguns períodos, não se pode também generalizar tal afirmação, pois o país teve a menor VT em 2014-2008 que é igual a 18,79, VTA (8,20) e VTB (10,60). Esse período é considerado para muitos bissau-guineenses como um dos mais sombrios do país, pois

[...] a 1 de Março de 2009 é morto por atentado à bomba o Chefe do Estado Maior das Forças Armadas, Tagmé Na Waie; no dia seguinte, a 2 de Março de 2009 é assassinado o Presidente da República, João Bernardo «Nino»; Vieira em Junho de 2009 Hélder Magno Proença, Deputado e ex-Ministro da defesa, é morto por espancamento; em Junho de 2009 dá-se a morte do major Baciro Dabó, ex-ministro do Interior e candidato às eleições presidenciais; a 28 de Dezembro de 2011 Iaia Dabó, agente da Segurança de Estado, é morto a tiro e o deputado Roberto Ferreira Cacheu é dado como desaparecido depois de assaltos armados à sua residência e as dos seus familiares; a 18 de Março de 2012 é morto o Coronel Samba Djaló, chefe da Contra-Inteligência Militar e antigo chefe dos Serviços de Informação. Não raras vezes o ambiente de 'potencial' instabilidade política foi usado para escamotear vinganças políticas (e também pessoais) e perseguições sumárias a adversários políticos (MOREIRA, 2017, p. 246).

Ao levar em consideração esses fatores, vê-se que a Guiné-Bissau, embora tenha alguns períodos menos turbulentos, pode-se perceber que em 2019-2014, apesar de não haver assassinatos, há certas instabilidades políticas e governativas que podem ajudar a esclarecer a crescente volatilidade¹⁵. E também esse período indica um maior apoio a novos partidos com 19,44 em relação aos antigos partidos com 16,27. Assim, para Converse (1969), o apoio eleitoral tem números fatores, e que em tempos de grande angústia, os novos partidos podem encontrar apoio imediato e ganhar uma relevância na competição política.

Os dados também ilustram que os pleitos eleitorais podem ser suficientes para verificar que os fatores políticos e institucionais podem estar associados a quedas e subidas de taxa de volatilidade, e ascensão de novos partidos políticos, como PSD em 1999 e MADEM-G15 em 2019. As observações indicam que o quadro de votos

¹⁵ Essas observações podem elucidar que, no contexto do país, a ausência de assassinatos não leva necessariamente à alteração de volatilidade eleitoral ou vice-versa. Ou seja, os índices outrora alteram quando há mais assassinatos e, outrora, quando não há assassinatos e instabilidade política. Ademais, mesmo nos períodos considerados mais ou menos estáveis, os índices de volatilidade alteram significativamente.

revela uma movimentação de votos e preferência de eleitores, apesar da média de NEP indicar que 2,62 estão em condição de influenciar de forma efetiva o processo legislativo no país. Essas mudanças revelam a relação entre os eleitores e os partidos e como as decisões políticas impactam as suas vidas.

Entretanto, ao decompor os resultados em VTA e VTB, percebe-se que os dados revelam uma transferência de votos para os novos partidos, chegando a ultrapassar os antigos partidos em dois pares (2008 e 2019), fato que revela uma procura de votos por parte dos eleitores com a diminuição da identificação com os antigos partidos, ou seja, “os cidadãos estão mais dispostos a mudar os seus votos para os novos concorrentes e isso reforça a ideia de uma volatilidade extrassistêmica” (MAINWARING; GERVASONI; ESPAÑA-NAJERA, 2016, p. 11). Esses dados, no contexto político da Guiné-Bissau, contrariam e/ou desafiam a argumentação de Converse (1969), quando este sustentou que os sistemas partidários se tornariam estáveis ao longo do tempo, à medida que os eleitores passassem a se identificar com os antigos partidos.

Com isso, indaga-se: o que explica a diferença entre a VT, VTA e VTB? Por quê a VTA é diferente da VTB? Para vários autores, como por exemplo, Mainwaring; Gervasoni; España-Najera (2016); Tavits (2006) e Powell e Tucker (2014), a alta VTA ocorre quando: 1) o desempenho do governo é fraco – o mau desempenho econômico; 2) cíclicas instabilidades políticas e econômicas; 3) regras eleitorais mais permissivas; 4) fragmentação do sistema partidário e da própria democracia; e a recomposição da elite política. Esses fatores possibilitam a entrada de novas formações partidárias e, conseqüentemente, algum tipo de volatilidade em cada par de eleição.

Os quatro fatores podem ser elucidados de seguinte forma:

1) o fraco desempenho do governo pode criar uma possibilidade para os novos partidos entrarem na competição eleitoral e captar os votos de antigos eleitores de partidos constantes que, com a crise, podem estar à procura de novas formações partidárias. O fraco desempenho do governo pode levar os eleitores a afastarem-se dos seus antigos partidos para procurar os novos o que pode afetar a VTA como a VTB (REMMER, 1991; ROBERTS; WIBBLES, 1999; MAINWARING; TORCAL, 2005).

2) a fragmentação do sistema partidário (como no caso da Guiné-Bissau com mais de 50 partidos) – a presença de mais partidos políticos – pode afetar a VTB quando: quanto mais houver mais partidos constantes e a entrada de novos, mais

oportunidades há para mudança de votos. Ademais, essa situação pode facilitar os novos líderes partidários na decisão de criar um novo partido sem receio de que haja um efeito “negativo” nos resultados, ou seja, mesmo sabendo que não terá a relevância parlamentar; e

3) o custo de entrada¹⁶ pode proporcionar a probabilidade de ganhar uma representação parlamentar, se as regras eleitorais forem mais permissivas e, sobretudo, quando há uma maior capacidade de atrair os votos. Com isso, os novos partidos podem ter possibilidade nos potenciais partidos com relevância ou representação parlamentar, devendo assim resultar em mais VTA. Se não aparecem os novos partidos com a relevância parlamentar ou se houveram barreiras institucionais a novos partidos, a VT, contudo, não afetaria a VTB (MUDDE, 2014; MAINWARING; GERVASONI; ESPAÑA-NAJERA, 2016; TAVITS, 2006; POWELL; TUCKER, 2014; PEDERSEN, 1982; FERREE, 2010).

4) um outro fator, em muitos países da terceira onda da democratização, é a frequente mudança do lado da oferta, na medida em que as elites políticas mudam de um partido para outro (ROSE; MUNIRO, 2003). Quando isso acontece, essas elites, por terem capital político, acabam por manter alguma força política, mesmo saindo do “partido-mãe”, ou seja, essas pessoas são potenciais candidatos a deputados, independentemente, das bases do “partido-mãe” que outrora as suportaram. O caso da dissidência de 15 deputados do PAIGC explica esta teoria.

Em suma, as mudanças no sistema partidário, e as cíclicas instabilidades políticas e econômicas, produzidas pelo colapso de um antigo partido político, podem levar ao ingresso bem-sucedido de novos partidos nas próximas eleições (LAROZE, 2017) e às inatividades de muitos antigos partidos.

Nesse sentido, pode-se destringir a VTA que, como já indicado diversas vezes, corresponde a escolhas em um partido diferente na eleição subsequente em relação à anterior porque a legenda escolhida simplesmente não concorre. Por conseguinte, a informação sobre a quantidades de legendas “desaparecidas” é um dado relevante¹⁷.

¹⁶ A teoria de entrada estratégica desenvolvida por Cox (1997) e seguida por Tavits (2006) tem apontado que o surgimento do novo partido pode ser interpretado como uma decisão da elite política de entrar na arena eleitoral como novo competidor. A decisão pode ser condicionada pelos seguintes fatores: custos de entrada, benefícios do cargo e probabilidade de atrair mais votos, ou seja, o apoio eleitoral.

¹⁷ Esclarece-se que o desaparecimento pode ser permanente, pois o partido se extinguiu ou se fundiu com outro, mas também ocasionalmente, isto é, porque ele deixou de concorrer no pleito seguinte,

Pode-se começar a tratar do tema por meio de uma sistematização das informações trazidas pelo Quadro 4.4, relativas à participação dos partidos nas eleições.

Quadro 4.7: Número de eleições disputadas pelos partidos (Guiné-Bissau, 1994-2019)

Eleições	Partidos	Identificação dos partidos
6	2	PAIGC; PRS
5	3	RGB-MB; UM; PUSD
4	1	PSD
3	8	FCG-SD; PCD; UNDP; MDG; PS-GB; PND; PRID; UPG
2	11	FLING; LIPE; FDS; AD; PUN; PDS; CD; PRN; PT; MP, Manifesto
1	16	PRP; APU; U.E.; Plataforma; PPD; AFP; PADEC; PP; PDG; MADEM-G15; APU-PDGB; PDD; CNA; FREPASNA; PJRT-PFD; MGD

Fonte: elaborado pelo autor a partir de dados da CNE (1994, 1999, 2004, 2008, 2014, 2019).

Observa-se que apenas dois partidos disputaram todas as eleições já realizadas (PAIGC e PRS) e que cerca de dois terços das 41 legendas (27, portanto) esteve em, no máximo, duas dessas seis eleições. Ainda que se considere que oito dessas 27 não existem há mais de duas eleições e ainda podem ultrapassar esse limiar no futuro, o dado continua contundente: de 33 partidos que já poderiam ter disputado mais de duas eleições, 19 ou cerca de 57% não o fez. Conseqüentemente, verifica-se que, embora haja muitos partidos novos ou justamente, por isso, a grande maioria deles não “dura” (ou não compete) muito tempo, indício da elevada rotatividade na oferta eleitoral. E que muitos dos “antigos” também não permanecem no mercado eleitoral por longo período ou por uma sucessão extensa de eleições.

voltando a se apresentar mais adiante. Nessa hipótese, tanto na eleição $t + 1$ (subsequente e que ele não concorre) quanto na $t + 2$ (em que volta a concorrer), será contabilizado na VTA, embora não seja um NPP.

Tabela 4.5: Condição na qual os partidos participam da eleição subsequente, considerando o pleito anterior (Guiné-Bissau, 1994-2019)

Eleição subsequente	Não participou	Participação consecutiva	Participação Intercalada*	NPP
1994	-----	-----	-----	8**
1999	1	7		6
2004	6	7	-	8
2008	8	7	3	11
2014	11	10	4	1
2019	5	10	3	7
Total	31	41	10	41

Fonte: elaboração própria a partir dos dados de CNE (1994, 1999, 2004, 2008, 2014, 2019).

* Nesse caso, o dado não se refere à participação em pleito anterior, e sim em eleições anteriores

** Foram contabilizados aqui os competidores do pleito de 1994 como “novos”, incluindo o PAIGC. Se estes fossem excluídos, obviamente, o contingente seria menos elevado.

Como se pode perceber, dos oito partidos que haviam concorrido em 1994, apenas um não participou da eleição de 1999 (12,5%). A situação não é a mesma no decorrer do período, pois em todas os abandonos são mais elevados, do modo que, no total, cerca de 43% dos competidores não concorrem na subsequente (31 em 72, descontando-se os 21 de 2019 que ainda não podem ser considerados segundo esse critério). Em 2004, seis dos 13 concorrentes de 1999 não estavam disponíveis aos eleitores (46,2%). Em 2008, oito dos 15 participantes de 2004 não se apresentaram (53,3%). Em 2014, 11 dos 21 do pleito anterior (52,4%) e em 2019, 5 dos 15 que haviam concorrido no pleito precedente (33,3%).

A consequência inevitável dessas saídas impossibilita o eleitor de manter a sua preferência partidária em dois pares de eleição seguidas (SIMONI JÚNIOR, 2019). O “estoque” desses votos livres no mercado em razão dessas ausências depende do desempenho que tais legendas ausentes haviam conseguido (o que vai se refletir no VTA e também na VT), mas tanto em número absoluto quanto em relativos, é inegável a intensa descontinuidade na oferta presente no “mercado eleitoral”.

Entretanto, nem por isso se pode dizer que o mercado tenha ficado desabastecido, pois a oferta de NPP é farta e supera, no conjunto, o total de desistentes. Em 1999, houve seis novos competidores; em 2004, oito; em 2008, 11; apenas um em 2014 e, finalmente, sete em 2019. No somatório, são 41 NPP, como foi destacado em momentos anteriores da dissertação (44,6% do conjunto de competidores do período analisado).

E à oferta renovada e ampliada se pode acrescentar partidos que voltam a se reapresentar após certo(s) hiato(s) de participação e que, embora não sendo mais

NPP, são contabilizados para a VTA. No período estudando, há 10 nessa situação (três em 2008 e em 2019, mais quatro em 2014).

Já no campo da VTB, há as ofertas que se repetem na eleição subsequente. A exemplo dos NPP, elas também somam 41 casos no total, sendo sete em cada uma das eleições de 1999, 2004 e 2008, e mais 10 nas duas mais recentes (2014 e 2019).

No acumulado, olhando para o Quadro 4.5 se percebe que, de 1994 a 2008, há crescente número de partidos políticos que concorrem às eleições: começa com 8, passa a 13, depois 15 e, afinal, 21. O número de competidores volta para o patamar anterior em 2014 e iguala o teto em 2019, com 21 partidos, que é significativamente mais elevado do que o da oferta inicial (mais de 150% mais elevada).

Assim, os dados acima apresentados possibilitam uma compreensão de votos que “flutuam” e que não “flutuam” em cada par de eleição aqui analisado. No entanto, não se pode desconsiderar que, apesar das variações apresentadas ao longo das eleições – seja na votação obtida, seja nas cadeiras conquistadas – há um “núcleo duro” no sistema partidário da Guiné-Bissau que persiste no tempo. Ele é formado por PAIGC e PRS, os dois partidos que participaram de todas as eleições, congregam quase sempre a maioria das opções do eleitorado e dos assentos na ANP e que, por isso, contribuem para que o NEP indique um sistema bipartidário ou um pluripartidarismo amenizado e para que haja uma VT (e especialmente uma VTB) que não alcança patamares elevadíssimo, embora não deixe de ser alta. Enfim, esse “núcleo duro” garante que esses indicadores não apontem para uma fragmentação e instabilidade claramente reconhecível no sistema partidário da Guiné-Bissau.

Como já foi apontado, esses indicadores produzem um diagnóstico cuja capacidade está diretamente relacionada aos elementos que eles se permitem observar e que são, no caso, a ponderação da grandeza parlamentar dos partidos e a variação dos apoios que as legendas receberam na passagem de uma eleição para a subsequente. Eles não conseguem diagnosticar na plenitude como se desenvolvem as relações políticas entre as eleições e como se comportam os atores políticos – partidos, em especial. Aliás, não prometem que o fazem e se equivocam aqueles que, no caso da Guiné-Bissau ou de qualquer outro país, tomam unicamente eles como responsáveis por um juízo sobre o ISP ou o grau de democratização de um sistema político.

É por isso que esses valores e a existência desse persistente “núcleo duro” contrastam com a instabilidade política vivenciada pela Guiné-Bissau ao longo dessas

quase três décadas de pluripartidarismo, nas quais apenas um único presidente terminou o mandato, houve inúmeras quedas de governo, sem contar guerras, muitas tentativas de golpes de Estado, dos quais vários bem-sucedidos e inúmeros assassinatos políticos, notadamente de representantes da elite política.

Ou, ironicamente, talvez não contraste tanto assim, especialmente se for considerado que inegavelmente o ator político mais relevante desse “núcleo duro” seja o PAIGC, aquele que desde a independência do país é o “partido da nação”, foi o artífice do longo período unipartidário e ditatorial, de modo que ele seja o beneficiário da herança que a larga trajetória não democrática do país que se mantém viva, firme e pulsante no cotidiano do pluripartidarismo, como a marca de uma cultura política persistente. E cujos estilo, procedimentos e identidade continuam a se manifestar como sempre, ainda que em meio a um cenário com os traços da democracia-liberal.

Enfim, no contexto particular da Guiné-Bissau, a média da volatilidade, assim como o NEP, nem é tão elevadíssima, mas convive com vários partidos que surgem e desaparecem, sempre cativando uma parte do eleitorado. Independentemente disso, dois partidos estruturam esse sistema ao longo do período (PAIGC e PRS). Com esses dados não se pode deduzir que o sistema é instável, mas, sim, instável é a própria realidade política do país marcada por assassinatos, perseguições e quedas sucessivas de governos.

A situação ilustra um fato importante que a literatura da Ciência Política tem apontado: da democracia à partidocracia num Estado, como a Guiné-Bissau. O que se vive é que as sucessivas instabilidades políticas (além de terem as influências dos militares) têm um fator que é condicionado sempre pelas crises intrapartidária ou interpartidária, prejudicando ainda mais a consolidação da democracia e qualquer governo. Esse fato pode explicar em parte as oscilações verificadas na VT, VTA, VTB, NEP e NP em cada pleito eleitoral. Em muitas situações, as crises intrapartidárias são transferidas para o Estado como, por exemplo, o caso de PAIGC em 2015, pois a partir da destituição do governo liderado por Domingos Simões Pereira, houve “o reiniciar de uma nova crise política com epicentro no PAIGC, tendo acabado por produzir efeitos colaterais no funcionamento das instituições públicas, nomeadamente no Parlamento [e na nomeação de sucessos governos]” (LGDH, 2016, p. 5).

A crise não bem gerida dentro do PAIGC, em 2014, originou posteriormente a dissidência de 15 deputados do mesmo partido, tendo levado a uma série de instabilidade e de manifestações públicas no país. Esse fato pode ilustrar que o país

está perante uma situação de falta de interiorização dos princípios democráticos. Os políticos parecem ser especialistas em não cumprir com as leis, ou como aduz Costa (2019, p. 22), “os políticos não gostam de respeitar as leis, aí reside o ponto central da instabilidade política”, havendo também a promiscuidade entre o poder militar e político.

4.4 Síntese

Os dados possibilitam asseverar que, apesar de algumas tendências de oscilação do Número Efetivo de Partidos, o sistema partidário não é tão fragmentado como se supõe idealmente, como evidenciam os resultados de NEP. Esses resultados apontam essa estruturação, mas as intercorrências entre as eleições (assassinatos, perseguições políticas etc.) apontam que esses dados não espelham a realidade política.

Ademais, é possível asseverar que, apesar do surgimento de alguns novos partidos, o sistema partidário bissau-guineense continua a ser alimentado pelos três partidos, como indica a média de NEP. O resultado do NEP aponta para um sistema partidário pluralista ou multipartidário e não excessivamente fragmentado, dado que as variações não são intensas e não apontam para uma instabilidade.

Outro elemento importante é uma tendência geral de cíclicas oscilações das taxas de NEP, NP, VT, VTA e VTB, nos diferentes pares de eleições. Essas observações, no contexto da Guiné-Bissau, desafiam alguns estudos que tendem a afirmar que à medida que os países realizam as eleições, a VT e a VTA tenderiam a ser declinantes, enquanto a VTB se consolida.

A Volatilidade mostra que um sistema que se mantém sempre pluralista não altamente fragmentado não é necessariamente estável. A da Guiné-Bissau nem é tão elevada assim, mas convive com vários partidos que surgem e desaparecem, sempre cativando uma parte do eleitorado. Independentemente disso, dois partidos (PAIGC e PRS) estruturam esse sistema ao longo do período. Esses dados indicam que o sistema partidário bissau-guineense não é tão fragmentado, mas é demarcado por uma fraca institucionalização. Porém, quanto à estabilidade política, os dados evidenciam resultados insatisfatórios. Esses dados parecem ilustrar um paradoxo: a instabilidade do sistema partidário *versus* instabilidade política; baixo nível de NEP *versus* alta taxa de instabilidade.

Considerações finais

A presente dissertação analisou os impactos de novos partidos políticos na institucionalização do sistema partidário na Guiné-Bissau entre 1991-2019, buscando responder o seguinte problema: quais os impactos que os novos partidos produzem na institucionalização do sistema partidário da Guiné-Bissau (1991-2019)? Feito isso, o trabalho objetivou analisar os impactos que os novos partidos políticos produzem na institucionalização desse sistema partidário, tendo como indicadores a volatilidade eleitoral (VT, VTA e VTB) e o NEP eleitoral e parlamentar.

O primeiro capítulo da dissertação debruçou-se sobre o contexto sócio-político do país durante o regime do partido único entre os anos 1973-1991, indicando as características da transição política que, efetivamente, permitiram a realização das eleições pluralistas em 1994. Observou-se que, durante a vigência do PAIGC como o único partido, ele governou o país por meio da centralidade do poder, tendo gerado dificuldades no processo da transição. Com isso, foram apresentados alguns elementos da centralidade do poder – bonapartismo partidário e presidencial –, o primeiro golpe de Estado de 1980, a era de Nino Vieira e as medidas de liberalização política e econômica nos finais dos anos 1980. Assim, foi relatada a trajetória histórica da independência até a liberalização política, iniciada em 1991. Esse momento permitiu conhecer as condicionantes que matizaram esse evento inaugural do pluripartidarismo e que deitaram influência nos episódios subsequentes da história do país.

O segundo capítulo destinou-se a cumprir com o primeiro objetivo específico que foi: analisar os requisitos formais para a criação de novos partidos políticos. O objetivo foi desenvolvido para apresentar as particularidades do sistema político bissau-guineense, formalizado em decorrência da abertura política declarada em 1991. No capítulo foram abordados os seguintes temas: sistema eleitoral, eleições para Presidente da República, para os deputados, sistema de governo e LQPP e, conseqüentemente, as regras formais para a emergência de novos partidos. Sendo oficializados através da LQPP que permitiu o multipartidarismo, todos esses passaram a ser novos partidos.

O terceiro capítulo apresentou o debate teórico internacional sobre os NPP, destacando a disputa conceitual e as diferentes perspectivas interpretativas relativas

ao tema. Nele é possível perceber que a maneira como se define o NPP afeta a perspectiva analítica e interpretativa de um sistema partidário (“congelada, estável, volátil e mutável”). Assim, foram abordadas várias perspectivas teóricas, por exemplo, de Aït-Aoudia (2016), Biezen e Rashkova (2014), Harmel (1985), Hug (2001) que sustentaram a formulação e a opção conceitual e empírica de NPP adotada pela pesquisa. São considerados como NPP aquela organização que, registrada legalmente junto à autoridade eleitoral, inscreve-se para concorrer e estreia nas urnas.

Foi a partir desse debate internacional sobre os NPP que se tornou possível apreciar os impactos que os novos partidos geram na institucionalização do sistema partidário na Guiné-Bissau nas eleições legislativas do país de 1991 a 2019, que foi o tema do capítulo 4 e que constituiu o elemento central da dissertação.

Para responder aos desafios da pesquisa, o capítulo 4 acabou por albergar dois objetivos específicos, que foram: relacionar a história eleitoral do país e o contexto da participação e dos resultados obtidos pelos novos e antigos partidos em cada processo eleitoral; e mapear os partidos políticos com assento(s) parlamentar(es) ao longo do período em análise e o tamanho das bancadas, conforme a condição desses partidos. Para isso, foi possível revisitar o tema do NEP e da Volatilidade Eleitoral no país, albergando um conjunto de dados eleitorais que inclui seis pares de eleições realizadas entre 1991-2019.

Os dados mostram as oscilações do NEP. Entretanto, o sistema não é altamente fragmentado, pois é alimentado por três partidos e em algumas situações por dois. Esses dados apontam para essa situação, mas ao relacioná-los com os assassinatos, perseguições políticas e golpes de Estado, percebe-se que os dados não espelham a realidade política do país, de um lado, e cíclicas oscilações de VT, VTA e VTB. A Volatilidade evidencia que um sistema que se mantém não altamente fragmentado, não é necessariamente estável. Esses dados indicam que o sistema partidário bissau-guineense não é tão fragmentado, mas é demarcado por uma fraca institucionalização, de outro.

O resultado do NEP evidencia que o sistema partidário bissau-guineense é pluralista ou multipartidário, sendo que não é excessivamente fragmentado, pois as variações não são intensas e não apontam para uma maior fragmentação. Com esse dado, apenas 2 ou 3 partidos estão em condição de influenciar de forma efetiva as decisões políticas em cada pleito eleitoral. Esse dado é agregado e diz respeito à média do período em análise. Entretanto, dependendo da situação política ou das

circunstâncias de coalizão eleitoral, uma quarta ou quinta força política com uma única ou com menos de três cadeiras pode se tornar decisório do que a quantidade de cadeiras que realmente possui na Assembleia Nacional Popular (ANP).

Os dados possibilitam trazer séries de observações dentre elas:

A primeira, as variações eleitorais observadas no país até a mais recente eleição realizada não possibilitam asseverar que o sistema partidário é muito fragmentado. Em suma, o estudo sobre a NEP e VT na Guiné-Bissau mostra-se não estável ao longo do período em análise. Sobre a VT, também os dados revelam que, diferentemente com as democracias consolidadas, a tendência é que a VTA não tende a diminuir ao longo dos tempos. Essa situação coloca em causa a ideia de que quanto mais os países organizarem as eleições, a dado momento, à medida que a VTA se diminui, a VTB se consolida. O contexto da Guiné-Bissau mostra uma exceção e não uma regra neste quesito, já que a VTB não é consolidada e nem se comporta de maneira estável. Essa observação é confirmada por Bielasiak (2002), pois, para o autor, os países menos desenvolvidos, como é o caso da Guiné-Bissau, não tendem, no geral, a se tornar estável ao longo do período da realização das eleições.

A segunda observação indica que a VT do período registra 36,43, ou seja, ela não é tão alta ao ponto de apontar para um sistema altamente desinstitucionalizado, mas sim para um sistema com fraca institucionalização, ou fracamente eficaz, como aduz Sartori (1994). Em todos os pares eleitorais, não houve nenhuma estabilidade de volatilidade eleitoral entre: a VT, VTA e VTB e nem o NEP, com exceção de NP que teve estabilidade entre 2004 a 2014. Com estas observações, ao contrário de alguns estudos sobre a Volatilidade Eleitoral nas democracias consolidadas, não é possível dimensionar que a heterogeneidade étnica, regras eleitorais e/ou distrito eleitoral afetam a volatilidade. Essa interpretação, também é confirmada por Powell e Tucker (2014).

Assim, se for pior o desempenho econômico, em relação à melhor condição do povo, é mais provável que a VTA seja elevada e VTB em constante mutação. O bom desempenho ou não pode ser um canal para criar espaços da criação e sucesso de novos partidos, e, sobretudo, a sua relevância parlamentar. Os estudos anteriores, especialmente, aqueles realizados nas democracias estabelecidas, não necessariamente estavam errados, mas essas observações são importantes para (re)pensar teórica e metodologicamente as condições que afetam ambas as

volatilidades, considerando os fatores sociais, econômicos e estruturais, ou seja, uma análise neoinstitucionalista.

Com isso, é importante uma análise que considere as variáveis institucionais e econômicas, por exemplo, votos necessários para ocupar um assento no sistema de representação proporcional. Assim, esses dados têm impacto no tipo de volatilidade. De um lado, para Powell e Tucker (2014), as elites podem ser mais propensas a pensar que um novo partido teria o sucesso eleitoral quanto menos apegados fossem os eleitores aos partidos em que tinham votado nas eleições anteriores. Assim, uma eleição que contou com alta volatilidade de tipo B pode ter o efeito de convencer as elites de que a lealdade dos eleitores a seus partidos atuais ou antigos são fracas e, por conseguinte, a eleição que se seguirá poderá ser um bom tempo para iniciar a formação de um novo partido, pois as condições para o partido ter um sucesso é provável. Com isso, é possível o desfasamento do VTB em relação à VTA.

Ademais, pode-se pensar como os fatores sócio-políticos e como as experiências do passado marcado por assassinatos e violações de direitos humanos podem afetar ou não os diferentes tipos de volatilidade eleitoral. Os fatores econômicos podem ilustrar a criação ou não de partidos políticos. Com uma economia em decadência, os eleitores têm mais possibilidade de afastarem os seus votos à procura de novos partidos. Numa situação em que a economia é boa, pode-se esperar a consolidação da VTB e a queda de VTA, pois, em grande medida, as elites não “gastariam” os seus esforços para formar um novo partido se o partido em função conduz a economia de forma boa. O inverso, poderia ser um sinal de a elite formar novos partidos para contemplar as demandas não consideradas pelos antigos partidos. Este fato, pode levar, com o tempo, à morte de “partido-mães”.

A terceira observação evidencia que não se pode, a partir de certos estudos, generalizar as conclusões, pois cada caso é um caso. Algumas teorias existentes dão a pista para uma análise do contexto da Guiné-Bissau, para, de fato, compreender a variação de VT, VTA, VTB, NEP e NP. Com este estudo, os dados que compõem o quadro analítico e pares de eleição são interessantes para compreender as variações observadas ao longo do período em análise. Com isso, é possível constatar que as oscilações ou não de VT, VTA, VTB, NEP e NP no país até 2019, não podem ser explicados apenas pelos assassinatos, pois, de um lado, se o alto índice pode estar atrelado ao período de assassinatos e de instabilidades, de outros, esses dados não contemplam outros marcos que, em parte, apresentam certas instabilidades.

A primeira hipótese, segundo o qual o surgimento de novos partidos produz elevada volatilidade eleitoral e alta fragmentação partidária, dimensionada pelo crescimento progressivo do NEP eleitoral e parlamentar, acabou por ser refutada, pois não houve uma alta taxa de volatilidade eleitoral, visto que, a média de VT é de 36,43 e nem a alta fragmentação partidária, pois o sistema no sentido geral tende a ser multipartidário.

A segunda hipótese, o histórico de rupturas institucionais (atentados, golpes de Estado), que produz cancelamento de eleições, seguidos de retomadas da realização de eleições, faz com que o sistema político esteja constantemente em recomeço, o que dificulta o enraizamento dos partidos existentes, estimula a formação de NPP e não possibilitou, até o momento, a institucionalização do sistema partidário, foi confirmada parcialmente, dado que, se as rupturas institucionais e os assassinatos estão atrelados à alta taxa de VT em alguns períodos e em outros não, ou seja, não se pode também generalizar tais afirmações, pois o país teve a menor VT em 2014-2008 que é igual a 18,79, VTA (8,20) e VTB (10,60). Esse período é considerado para muitos bissau-guineenses como um dos mais sombrios do país.

Embora a dissertação não tenha uma hipótese ligada a fatores econômicos, fica evidente que os fatores econômicos podem influenciar nos dados de VT, NEP e NP (apesar dessa relação poder não ser direta ou indireta). Com isso, pode-se esperar que as futuras pesquisas desenvolvam e aprofundem essa ligação.

Como a pesquisa demonstrou, a entrada de novos partidos políticos não produziu a alta fragmentação e nem a alta taxa de volatilidade eleitoral no legislativo no país, pois a VT da Guiné-Bissau não é tão elevada assim. Por outro lado, a oferta eleitoral demonstra que o país convive com vários partidos que surgem e desaparecem, sempre cativando uma parte do eleitorado. Independentemente disso, dois partidos (PAIGC e PRS) estruturam esse sistema ao longo do período – o que é corroborado pelos dados de NEP, cuja média gira em torno de 2,0, mas é demarcado por uma fraca institucionalização, como indica a VT.

Porém, quanto à estabilidade política, os dados evidenciam resultados insatisfatórios. Com esses dados não se pode deduzir que o sistema é instável, mas, sim, instável é a própria realidade política do país marcada por assassinatos, perseguições e quedas sucessivas de governos. O sistema partidário bissau-guineense não é altamente fragmentado, mas é demarcado por uma fraca institucionalização.

Referências

- ABADIA, Danúbia Mendes. A rejeição revolucionária do colonialismo: Amílcar Cabral e a luta de libertação na Guiné-Bissau e em Cabo-Verde. **Revista Espaço Acadêmico**, v. 16, n. 183, p. 113-125, 2016.
- ABADIA, Danúbia Mendes. Descolonizar as mentes e os corações: Amílcar Cabral e a ruptura com a razão colonial. **Anais... XXIX simpósio nacional de história—contra os preconceitos: história e democracia**, Brasília, 2017.
- ADIDA, Clare L. Do African voters favor coethnics? Evidence from a survey experiment in Benin. **Journal of Experimental Political Science**, v. 2, n. 1, p. 1-11, apr. 2015.
- AÏT-AOUDIA, Myriam. Conditions for “new parties” participation in a founding election in a democratic transition: the Algerian case. **Party Politics**, v. 24, n. 4, p. 1-10, sept. 2016.
- ALEXANDER, Gerard. Institutionalized uncertainty, the rule of law, and the sources of democratic stability. **Comparative Political Studies**, v. 35, n. 10, p. 1145-1170, dec. 2002.
- ANDRADA, Bonifácio de. **A crise dos partidos, do sistema eleitoral e a militância política**. Barbacena: UNIPAC, 2007.
- ANDRADE, Mário Pinto de. **A guerra do povo na Guiné-Bissau**. Lisboa: Livraria Sá da Costa, 1975.
- A REVOLTA dos mais velhos (Guiné-Bissau, 1998/99). **Youtube**, 2012. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=bQs4UUeuV5Y>>. Acesso em: 13 jul. 2022.
- AUGEL, Moema Parente. Espaços de pertencimento: Palmares e Pindjiguiti na poesia afro-brasileira e na guineense. **Via Atlântica**, v. 1, n. 22, p. 99-114, dez. 2012.
- AUGEL, Moema Parente. **O desafio do escombro**: nação, identidades e pós-colonialismo na literatura da Guiné-Bissau. Rio de Janeiro: Garamond, 2007.
- BARNEA, Shlomit; RAHAT, Gideon. Out with the old, in with the “new”: what constitutes a new party? **Party Politics**, v. 17, n. 3, p. 303-320, July 2010.
- BARRETO, Alvaro Augusto de Borba. Novos partidos: em busca de uma definição conceitual. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 27, p. 37-72, set./dez. 2018.
- BARTLETT, Susan. **Consequences of party system institutionalization in Sub-Saharan Africa**. 2014. 61 f. Dissertação (Mestrado em Arte) – Graduate Faculty. University of Kansas, Topeka, 2014.
- BATES, Robert H. Ethnic competition and modernization in contemporary Africa. **Comparative Political Studies**, v. 6, n. 4, p. 457-484, jan. 1974.
- BENNECH, Anna Paula de Moraes. **A emergência de novos partidos políticos no Brasil (1979-2015)**: o arcabouço legal é suficiente para explicar este fenômeno? 2016. 126 f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016.

BIELASIAK, Jack. The institutionalization of electoral and party systems in postcommunist states. **Comparative Politics**, v. 34, n. 2, p. 189-210, jan. 2002.

BIEZEN, Ingrid van; RASHKOVA, Ekaterina R. Deterring new party entry? The impact of state regulation on the permeability of party systems. **Party Politics**, v. 20, n. 6, p. 890-903, oct. 2014.

BLECK, Jaimie; WALLE, Nicolas van de. Valence issues in African elections: navigating uncertainty and the weight of the past. **Comparative Political Studies**, v. 46, n. 11, p. 1394-1421, sept. 2012.

BM (BANCO MUNDIAL). **Guiné-Bissau aspectos gerais**. Guiné-Bissau, 2021. Disponível em: <<https://bit.ly/3FI8o5P>>. Acesso em: 20 abr. 2022.

BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia**: uma defesa das regras do jogo. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

BOGAARDS, Matthijs. Dominant party systems and electoral volatility in Africa: a comment on Mozaffar and Scarritt. **Party Politics**, v. 14, n. 1, p. 113-130, jan. 2008.

BOGAARDS, Matthijs. Multiparty elections in Africa: for better or worse. In: DOORENSPLEET, Renske; NIJZINK, Lia (ed.). **Party systems and democracy in Africa**. London: Palgrave Macmillan, 2014, p. 22-44.

BOLIN, Niklas. New party parliamentary entry in Western Europe, 1960-2010. **European Journal of Government and Economics**, v. 3, n. 1, p. 5-23, june 2014.

BOLLEYER, Nicole. **New parties in old party systems**: persistence and decline in seventeen democracies. New York: Oxford University Press, 2013.

BOLLEYER, Nicole; BYTZEK, Evelyn. New party performance after breakthrough: party origin, building and leadership. **Party Politics**, v. 23, n. 6, p. 772-782, jan. 2016.

BOLLEYER, Nicole; BYTZEK, Evelyn. Origins of party formation and new party success in advanced democracies. **European Journal of Political Research**, v. 52, n. 6, p. 773-796, feb. 2013.

BONAVIDES, Paulo. **Ciência Política**. São Paulo: Malheiros, 2000.

BORGES, Sónia Vaz. **Amílcar Cabral: estratégias políticas e culturais para independência da Guiné e Cabo Verde**. 2008. 168 f. Dissertação (Mestrado em História de África) – Faculdade de Letras. Universidade de Lisboa, Lisboa, 2008.

BRATTON Michael; BHAVNANI, Ravi; CHEN, Tse-Hsin. Voting intentions in Africa: ethnic, economic or partisan? **Commonwealth & Comparative Politics**, v. 50, n. 1, p. 27-52, feb. 2012.

BRATTON, Michael; WALLE, Nicolas van de. Neopatrimonial regimes and political transitions in Africa. **World politics**, v. 46, n. 4, p. 453-489, july 1994.

BURGESS, Robin *et al.* The value of democracy: evidence from road building in Kenya. **American Economic Review**, v. 105, n. 6, p. 1817-1851, june 2015.

CABRAL, Amílcar. **Análise de alguns tipos de resistência**. Lisboa: Seara nova, 1974.

- CAMPOS, Américo. **História da Guiné-Bissau em datas**. Portugal, 2012. Disponível em: <<https://bit.ly/2wDhvjB>>. Acesso em: 29 ago. 2022.
- CANDÉ MONTEIRO, Artemisa Odila. **Discurso nacional e etnicidade em África: o caso da Guiné-Bissau (1959-1994)**. Curitiba: Appris, 2019.
- CARBONE, Giovanni M. Political parties and party systems in Africa: themes and research perspectives. **World Political Science**, v. 3, n. 3, p. 1-29, sept. 2007.
- CARDOSO, Leonardo. A tragédia de junho de 1998: factos e comentários. **Soronda**, v. 2, p. 125-151, dez. 2000.
- CARDOSO, Carlos. A transição democrática na Guiné-Bissau: um parto difícil. **Lusotopie**, v. 2, n. 1, p. 259-282, jan. 1995.
- CARDOSO, Carlos. Guiné-Bissau: um país de tribalistas? In: AUGEL, Johannes; CARDOSO, Carlos (Orgs.). **Transição democrática na Guiné-Bissau e outros ensaios**. Bissau: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa, 1996.
- CARTER, Christopher L. Party system erosion: evidence from Peru. **Party Politics**, v. 26, n. 5, p. 581-593, aug. 2018.
- CARVALHO, Celisa dos Santos Pires. **Guiné-Bissau: a instabilidade como regra**. 2014. 166 f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Departamento de Ciência Política, Segurança e Relações Internacionais. Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, Lisboa, 2014.
- CAOMIQUE, Policarpo Gomes. **Estado e poder tradicional na Guiné-Bissau: uma análise da (re)inserção dos líderes tradicionais de Caió no cenário político e administrativo (1991-2020)**. 112 f. Dissertação (Mestrado em Estudos Étnicos e Africanos) – Faculdade de Filosofia e Ciência Humanas. Universidade Federal de Bahia, Salvador, 2022.
- CASAL BÉRTOA, Fernando. Political parties or party systems? Assessing the 'myth' of institutionalisation and democracy. **West European Politics**, v. 40, n. 2, p. 402-429, mar. 2017.
- CHIARAMONTE, Alessandro; EMANUELE, Vincenzo. Party system volatility, regeneration and de-institutionalization in Western Europe (1945–2015). **Party Politics**, v. 23, n. 4, p. 376-388, aug. 2015.
- CNE (COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES) [Guiné-Bissau]. **Resultados das eleições legislativas**. Guiné-Bissau, 1994. Disponível em: <<http://www.cne.gw/>>. Acesso em: 10 jan. 2023.
- CNE (COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES) [Guiné-Bissau]. **Resultados das eleições legislativas**. Guiné-Bissau, 1999. Disponível em: <<http://www.cne.gw/>>. Acesso em: 10 jan. 2023.
- CNE (COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES) [Guiné-Bissau]. **Resultados das eleições legislativas**. Guiné-Bissau, 2004. Disponível em: <<http://www.cne.gw/>>. Acesso em: 10 jan. 2023.
- CNE (COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES) [Guiné-Bissau]. **Resultados das eleições legislativas**. Guiné-Bissau, 2008. Disponível em: <<http://www.cne.gw/>>. Acesso em: 10 jan. 2023.

CNE (COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES) [Guiné-Bissau]. **Resultados das eleições legislativas**. Guiné-Bissau, 2014. Disponível em: <<http://www.cne.gw/>>. Acesso em: 10 jan. 2023.

CNE (COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES) [Guiné-Bissau]. **Resultados das eleições legislativas**. Guiné-Bissau, 2019. Disponível em: <<http://www.cne.gw/>>. Acesso em: 10 jan. 2023.

COMITINI, Carlos. **Amílcar Cabral: a arma da teoria**. Rio de Janeiro: Codecri, 1980.

CONVERSE, Philip E. Of time and stability. **Comparative Political Studies**, v. 2, n. 2, p. 139-171, July 1969.

COSTA, Paulo António da. **Instabilidade política na Guiné-Bissau: dimensões, causas e efeitos**. 2019. 34 f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Instituto Universitário de Lisboa, Lisboa, 2019.

COTT, Donna L. van. From exclusion to inclusion. Bolivia's 2002 Elections. **Journal of Latin America Studies**, v. 35, n. 4, p. 751-755, nov. 2003.

COX, Gary W. **Making votes count**. Cambridge: Cambridge University Press, 1997.

CROISSANT, Aurel; VÖLKEL, Philip. Party system types and party system institutionalization: comparing new democracies in East and Southeast Asia. **Party Politics**, v. 18, n. 2, p. 235-265, dec. 2012.

DAHL, Robert. **Poliarquia**. São Paulo: Edusp, 1997.

DALTON, Russell J.; MCALLISTER, Ian; WATTENBERG, Martins P. The consequences of partisan dealignment. In: DALTON, Russell J.; WATTENBERG, Martins P. (ed.). **Parties without partisans: political change in advanced industrial democracies**. Oxford: Oxford University Press, 2000.

DARGENT, Eduardo; MUÑOZ, Paula. Democracy against parties? Party system deinstitutionalization in Colombia. **Journal of Politics in Latin America**, v. 3, n. 2, p. 43-71, aug. 2011.

DOKA Internacional. Trabalho Investigativo – Parte 5. **Youtube**, 2014. Disponível em: <<https://bit.ly/36gxZju>>. Acesso em: 19 fev. 2022.

DOORENSPLEET, Renske; NIJZINK, Lia. Do party systems matter for democracy in Africa? In: DOORENSPLEET, Renske; NIJZINK, Lia (ed.). **Party systems and democracy in Africa**. London: Palgrave Macmillan, 2014, p. 1-21.

DUVERGER, Maurice. **Os partidos políticos**. Brasília: UnB, 1987.

FERNANDES, Antero da Conceição Monteiro. **Guiné-Bissau e Cabo Verde: da unidade à separação**. 2007. Dissertação (Mestrado em Estudos Africanos) – Universidade do Porto, Porto, 2007.

FERNANDES, Raul Mendes. Partido único e poderes tradicionais. Bissau: **Soronda**, v. 1, n. 16, p. 39-50, jul. 1993.

FERNANDES, Raúl. Processo democrático na Guiné-Bissau. **Soronda**, v.1, n. 17, p. 31-43, jan. 1994.

FERREE, Karen E. The social origins of electoral volatility in Africa. **British journal of political science**, v. 40, n. 4, p. 759-779, oct. 2010.

FINER, Samuel E. The one-party regimes in Africa: reconsiderations. **Government and Opposition**, v. 2, n. 4, p. 491-509, dic. 1967.

GALLI, Rosemary; JONES, Jocelyn. **Guinea-Bissau: politics, economics and society**. London: Frances Pinter, 1987.

GARCIA, Francisco Proença. **Guiné 1963-1974: os movimentos independentistas, o Islão e o poder português**. Porto: Universidade Portucalense; Lisboa: Comissão Portuguesa de História Militar, 2000.

GARCÍA-RIVERO, Carlos; CLARI, Enrique. Ethnicity and governing party support in Africa: a longitudinal multilevel analysis. **Party Politics**, v. 29, n. 2, p. 322-334, jan. 2022.

GOMES, Antonieta Rosa. O conflito de Casamansa e as relações de poder na Senegâmbia: Senegal, Guiné-Bissau e Gâmbia. **Cadernos de Estudos Africanos**, n. 38, p. 217-237, jan. 2019.

GOMES, Daniel Filipe Franco. O 14 de novembro de 1980 na Guiné-Bissau visto pela imprensa portuguesa: análise comparativa. **Revista Portuguesa de história**, v. 1, n.1, p. 481-506, out. 2014.

GUINÉ-BISSAU. [(Constituição (1973)]. **Constituição da República da Guiné-Bissau**. Bissau: Assembleia Nacional Popular, 1973.

GUINÉ-BISSAU. [(Constituição (1996)]. **Constituição da República da Guiné-Bissau**. Bissau: Assembleia Nacional Popular, 1996.

GUINÉ-BISSAU. **Lei nº 2/1991, de maio de 1991**. Institui a Lei Quadro dos Partidos Políticos. Guiné-Bissau: Assembleia Nacional Popular, 1991. Disponível em: <https://aceproject.org/main/samples/pc/pcx_1001.pdf>. Acesso em 10 jul. 2022.

GUINÉ-BISSAU. **Lei nº 3/98, de 23 de abril de 1998**. Institui a Lei de Eleição para o cargo de Presidente da República e Assembleia Nacional Popular: Assembleia Nacional Popular, 1998. Disponível em: <<http://cne.gw/images/docs/legislacao.pdf>>. Acesso em 10 jul. 2022.

GUINÉ-BISSAU. **Lei nº 10/2013, de 25 de setembro de 2013**. Institui a Lei da Comissão Nacional de Eleições. Guiné-Bissau: Assembleia Nacional Popular, 2013b. Disponível em: <<http://cne.gw/images/docs/legislacao.pdf>>. Acesso em 10 jul. 2022.

GUINÉ-BISSAU. **Lei nº 10/2013, de 25 de setembro de 2013**. Institui a Lei de Recenseamento Eleitoral. Guiné-Bissau: Assembleia Nacional Popular, 2013c. Disponível em: <<http://cne.gw/images/docs/legislacao.pdf>>. Acesso em 10 jul. 2022.

GUINÉ-BISSAU. **Lei nº 10/2013, de 25 de setembro de 2013**. Institui a Lei de Eleição para o cargo de Presidente da República e Assembleia Nacional Popular: Assembleia Nacional Popular, 2013a. Disponível em: <<http://cne.gw/images/docs/legislacao.pdf>>. Acesso em 10 jul. 2022.

GUNTHER, Richard; DIAMOND, Larry. Species of political parties: a new typology. **Party Politics**, v. 9, n. 2, p. 167-199, mar. 2003.

HARMEL, Robert. On the study of new parties. **International Political Science Review**, v. 6, n. 4, p. 403-418, oct. 1985.

HARMEL, Robert; ROBERTSON, John D. Formation and success of new parties: a cross-national analysis. **International Political Science Review**, v. 6, n. 4, p. 501-523, oct. 1985.

HARMEL, Robert; SVÅSAND, Lars G.; MJELDE, Hilmar. **Institutionalization (and de-institutionalization) of right-wing protest parties**: the Progress Parties in Denmark and Norway. London: ECPR Press: Rowman e Littlefield, 2018.

HAVIK, Philip J. Mundasson i Kambansa: espaço social e movimentos políticos na Guiné Bissau (1910-1994). **Revista internacional de Estudos Africanos**, v. 18, n. 22, p. 115-167, 1995.

HUG, Simon. **Altering party systems**: strategic behavior and the emergence of new political parties in western democracies. Ann Arbor: University of Michigan Press, 2001.

HUNTINGTON, Samuel P. **A ordem política nas sociedades em mudança**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1975.

HUNTINGTON, Samuel P. **A terceira onda**: a democratização no final do século XX. São Paulo: Ática, 1994.

HUNTINGTON, Samuel P. How countries democratize. **Political Science Quarterly**, v. 106, n. 4, p. 579-616, 1991.

IGNAZI, Piero. The crises of parties and the rise of new political parties. **Party Politics**, v. 2, n. 4, p. 549-566, oct. 1996.

JANDA, Kenneth. **Political Parties: a cross-national survey**. New York: MacMillan, 1980.

JAO, Mamadú. Os poderes tradicionais período de transição. In: MENDY, Peter Karibe; KOUDAWO, Fafali (org.). **Pluralismo político na Guiné-Bissau**: uma transição em curso. Bissau: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa, 1996, p. 121-133.

KESTLER, Tomas; KRAUSE, Silvana; LUCCA, Juan Bautista. Los break-in parties en América Latina: ¿éxito o fracaso? **Revista Debates**, v. 7, n. 2, p. 159-172, ago. 2013.

KLEIN, Antônio Carlos. **A importância dos partidos políticos no funcionamento do Estado**. Brasília: Brasília Jurídica, 2002.

KOUDAWO, Fafali. **Cabo Verde e Guiné-Bissau: da democracia revolucionária à democracia liberal**. Bissau: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa, 2001.

KOUDAWO, Fafali. Sociedade civil e transição pluralista na Guiné-Bissau (1991-1996). In: MENDY, Peter Karibe; KOUDAWO, Fafali (org.). **Pluralismo político na Guiné-Bissau**: uma transição em curso. Bissau: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa, 1996, p. 69-120.

KRAUSE, Silvana; SCHAEFER, Bruno Marques; BARBOSA, Tiago Alexandre Leme. Dinâmicas de surgimento de novos partidos na América do Sul (1979-2015). **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 27, p. 73-104, set./dez. 2018.

KROUWEL, André; LUCARDIE, Paul. Waiting in the wings. New parties in the Netherlands. **Acta Politica**, v. 48, n. 2-3, p. 278-307, june 2008.

KUENZI, Michelle; LAMBRIGHT, Gina. Party systems and democratic consolidation in Africa's electoral regimes. **Party Politics**, v. 11, n. 4, p. 423-446, july 2005.

KUENZI, Michelle; LAMBRIGHT, Gina. Party system institutionalization in 30 African countries. **Party Politics**, v. 7, n. 4, p. 437-468, july 2001.

LAAKSO, Markku. Proportional methods of representation and fragmentation of The Finnish political system. **Politiikka** n. 3, p. 202-225, 1977.

LAAKSO, Markku; TAAGEPERA, Rein. Effective number of parties: a measure with application to West Europe. **Comparative Political Studies**, v. 12, n. 1, p. 3-27, apr. 1979.

LAGO, Ignacio Peñas; TORCAL, Mariano. Electoral coordination and party system institutionalization. **Party Politics**, v. 26, n. 5, p. 570-580, feb. 2019.

LAROZE, Denise. Party collapse and new party entry. **Party Politics**, v. 25, n. 4, p. 559-568, nov. 2017.

LAVROFF, Dimitri Georges. **Os partidos políticos da África negra**. Lisboa: Bertrand, 1975.

LGDH (LIGA GUINEENSE DOS DIREITOS HUMANOS). **Relatório sobre a situação dos direitos humanos na Guiné-Bissau 2010/2012**. Bissau: LGDH, 2013.

LGDH (LIGA GUINEENSE DOS DIREITOS HUMANOS). **Relatório sobre a situação dos direitos humanos na Guiné-Bissau 2013/2015**. Bissau: LGDH, 2016.

LIJPHART, Arend. **Electoral systems and party systems: a study of twenty-seven democracies, 1945-1990**. Oxford: Oxford University Press, 1994.

LINDBERG, Staffan I. Consequences of electoral systems in Africa: a preliminary inquiry. **Electoral studies**, v. 24, n. 1, p. 41-64, mar. 2005.

LINDBERG, Staffan I. Institutionalization of party systems? Stability and fluidity among legislative parties in Africa's democracies. **Government and Opposition**, v. 42 n. 2, p. 215-241, mar. 2007.

LINDBERG, Staffan I.; MORRISON, Minion K. C. Are African voters really ethnic or clientelistic? Survey evidence from Ghana. **Political Science Quarterly**, v. 123, n. 1, p. 95-122, 2008.

LINZ, Juan J.; STEPAN, Alfred. **A transição e consolidação da democracia: a experiência do sul da Europa e da América do Sul**. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

LIPSET, Seymour; ROKKAN, Stein. **Party system and voter alignments: cross national perspectives**. New York: Free Press, 1967.

LITTON, Krystyna. Party novelty: conceptualization and measurement of party change. **Party Politics**, v. 21, n. 5, p. 712-725, sept. 2013.

LONG, James D.; GIBSON, Clark C. Evaluating the roles of ethnicity and performance in African elections: evidence from an exit poll in Kenya. **Political Research Quarterly**, v. 68, n. 4, p. 830-842, oct. 2015.

LOPES, Carlos. Amílcar Cabral: uma inspiração para os dias de hoje. In: LOPES, Carlos (org.). **Desafios contemporâneos da África**: o legado de Amílcar Cabral. São Paulo: Unesp, 2012.

LOPES, Carlos. **A transição histórica na Guiné-Bissau**: do movimento de libertação nacional ao Estado. Bissau: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa, 1987.

LOPES, Carlos. **Etnia, Estado e relações de poder na Guiné-Bissau**. Lisboa, Edições 70, 1982.

LOPES, Carlos. Prefácio. In: CANDÉ MONTEIRO, Artemisa Odila. **Discurso nacional e etnicidade em África**: o caso da Guiné-Bissau (1959-1994). Curitiba: Appris, 2019.

LUCARDIE, Paul. Prophets, Purifiers and prolocutors: towards a theory on the emergence of new parties. **Party Politics**, v. 6, n. 2, p. 175-185, apr. 2000.

LUPU, Noam; RIEDL, Rachel Beatty. Political parties and uncertainty in developing democracies. **Comparative Political Studies**, v. 46, n. 11, p. 1339-1365, aug. 2012.

M'BOKOLO, Elíxia. **África negra, história e civilizações**: do século XIX aos nossos dias. Salvador: Edufba, 2011. Tomo II.

MACUANE, José Jaime. Liberalização política e democratização na África: uma análise qualitativa. **Dados**, v. 43, p. 671-708, 2000.

MAINWARING, Scott. Party system institutionalization, party collapse and party building. **Government and Opposition**, v. 51, n. 4, p. 691-716, oct. 2016.

MAINWARING, Scott. Party systems in the third wave. **Journal of Democracy**, v. 9, n. 3, p. 67-81, july 1998.

MAINWARING, Scott. **Rethinking party systems in the third wave of democratization**: the case of Brazil. Stanford: Stanford University Press, 1999.

MAINWARING, Scott; GERVASONI, Carlos; ESPAÑA-NAJERA, Annabella. Extra- and within-system electoral volatility. **Party Politics**, v. 23, n. 6, p. 623-635, jan. 2016.

MAINWARING, Scott; SCULLY, Timothy R. La institucionalización de los sistemas de partidos en América Latina. **Revista de Ciencia Política**, v. 17, n. 1-2, p. 63-101, 1995.

MAINWARING, Scott; TORCAL, Mariano. Teoria e institucionalização dos sistemas partidários após a terceira onda de democratização. **Opinião Pública**, v. 11, n. 2, p. 249-286, maio 2005.

MAINWARING, Scott; ZOCO, Edurne. Political sequences and the stabilization of interparty competition: electoral volatility in old and new democracies. **Party politics**, v. 13, n. 2, p. 155-178, mar. 2007.

- MALČIČ, Matevž; KRAŠOVEC, Alenka. New parties and democracy in Slovenia. **Politics in Central Europe**, v. 15, n. 1, p. 115-137, aug. 2019.
- MARINOVA, Dani. A new approach to estimating electoral instability in parties. **Political Science Research and Methods**, v. 3, n. 2, p. 1-16, may 2015.
- M'BUNDE, Timóteo Saba. Comportamento partidário e cíclica interrupção da democracia na Guiné-Bissau. **Almanaque de Ciência Política**, v. 1, n. 2, p. 43-56, set. 2017.
- MENDES, Pedro Rosa. **Guiné-Bissau: quarenta anos de impunidade**. Lisboa: ACEP: LGDH, 2013.
- MENDY, Peter Karibe. A emergência do pluralismo político na Guiné-Bissau. In: KOUDAWO, Fafali; MENDY, Peter Karibe (coords.). **Pluralismo político na Guiné-Bissau: uma transição em curso**. Bissau: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa, 1996, p. 11-65.
- MENDY, Peter Karibe. A herança colonial e o desafio da integração. Bissau. **Soronda**, n. 16, v. 1, p. 3-37, jul. 1993.
- MENDY, Peter Karibe. **Colonialismo português em África**. A tradição de resistência na Guiné-Bissau. Bissau: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa, 1994.
- MENDY, Peter Karibe. **Amilcar Cabral: a nationalist and pan-africanist revolutionary**. Athens: Ohio University Press, 2019.
- MENDY, Peter Karibe; LOBBAN JÚNIOR., Richard A. **Historical dictionary of the Republic of Guinea-Bissau**. Maryland: Scarecrow Press, 1997.
- MENEGUELLO, Rachel. **Partidos e governos no Brasil contemporâneo (1985-1997)**. São Paulo: Paz e Terra, 1998.
- MONTEIRO, Emmanuel Pinto. **A participação eleitoral como forma de consolidação da democracia na Guiné-Bissau**. 2020. 125 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Faculdade de Ciências e Letras. Universidade Estadual Paulista, São Paulo, 2020.
- MOREIRA, Joacine Katar. **A cultura di Matchundadi na Guiné-Bissau: género, violências e instabilidade política**. 2017. 303 f. Tese (Doutorado em Estudos Africanos) – Instituto Universitário de Lisboa, Lisboa, 2017.
- MORTE de Vasco Cabral (1926-2005). **Estudos sobre o comunismo**. 20 set. 2005. Disponível em: <<https://estudossobrecomunismo2.wordpress.com/2005/09/20/morte-de-vasco-cabral-1926-2005/>>. Acesso em: 09 abr. 2023.
- MOZAFFAR, Shaheen. Introduction. **Party Politics**, v.11, n. 4, p. 395-398, July 2005.
- MOZAFFAR, Shaheen; SCARRITT, James R. The puzzle of African party systems. **Party Politics**, v. 11, n. 4, p. 399-421, July 2005.
- MUDDE, Cas. Fighting the system? Populist radical right parties and party system change. **Party politics**, v. 20, n. 2, p. 217-226, Feb. 2014.

- MUSTILLO, Thomas J. Modeling new party performance: a conceptual and methodological approach for volatile party systems. **Political Analysis**, n.17, n.3, p. 311-332, june 2009.
- NASCIMENTO, Willber da Silva. **Partidos pequenos e a competição partidária no Brasil**. 2017. 100 f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2017.
- NICOLAU, Jairo Marconi. **Sistemas eleitorais**. Rio de Janeiro: FGV, 2012.
- NÓBREGA, Álvaro. **A luta pelo poder na Guiné-Bissau**. Lisboa: ISCSP, 2003a.
- NÓBREGA, Álvaro. Desejo de “cambança”: o processo eleitoral de 1999. **Soronda**, v. 6, p. 7-82, jul. 2003b.
- NÓBREGA, Álvaro. **Guiné-Bissau: um caso de democratização difícil (1998-2008)**. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Universidade de Lisboa, 2015.
- NORRIS, Pippa. **Electoral engineering: voting rules and political behavior**. Cambridge: Cambridge University Press, 2004.
- NORRIS, Pippa; MATTES, Robert. Does ethnicity determine support for the governing party? The structural and attitudinal basis of partisan identification in 12 African nations. **KSG Faculty Research Working Papers Series RWP03-009**, Feb. 2003.
- ORAMAS, Oscar. **Amílcar Cabral: para além do seu tempo**. Universidade Cabo Verde, Cátedra Amílcar Cabral, 2014.
- OSEI, Anja. Party system institutionalization in Ghana and Senegal. **Journal of Asian and African Studies**, v. 48, n. 5, p. 577-593, dec. 2012.
- PEDERSEN, Mogens. The dynamics of European party systems: changing patterns of electoral volatility. **European Journal of Political Research**, v. 7, n. 1, p. 1-26, mar. 1979.
- PEDERSEN, Mogens N. Towards a new typology of party lifespans and minor parties. **Scandinavian Political Studies**, v. 5, n. 1, p. 1-16, mar.1982.
- PEREIRA, Aristides. **O meu testemunho: uma luta, um partido, dois países**. Lisboa: Notícias, 2003.
- PERES, Paulo Sérgio. Institucionalização do sistema partidário ou evolução da competição? Uma proposta de interpretação econômica da volatilidade eleitoral. **Opinião Pública**, v. 19, n. 1, p. 21-48, jun. 2013.
- PERES, Paulo Sérgio. Sistema partidário e instabilidade eleitoral no Brasil. In: PINTO, Celi Regina Jardim; SANTOS, André Marengo dos (orgs.) **Partidos no Cone Sul: novos ângulos de pesquisa**. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2002, p. 13-46.
- POSNER, Daniel N. Regime change and ethnic cleavages in Africa. **Comparative political studies**, v. 40, n. 11, p. 1302-1327, nov. 2007.

POWELL, Eleanor Neff; TUCKER, Joshua A. Revisiting electoral volatility in post-communist countries: new data, new results and new approaches. **British Journal of Political Science**, v. 44, n. 1, p. 123-147, jan. 2014.

QUEIROZ, Antônio Augusto de. **Sistema político e suas instituições**. Brasília: DIAP, 2018.

RANDALL, Vicky; SVÅSAND, Lars. Party institutionalization in new democracies. **Party politics**, v. 8, n. 1, p. 5-29, jan. 2002.

REMMER, Karen L. The political impact of economic crisis in Latin America in the 1980s. **American Political Science Review**, v. 85, n. 3, p. 777-800, sept. 1991.

ROBERTS, Kenneth M.; WIBBELS, Erik. Party systems and electoral volatility in Latin America: a test of economic, institutional, and structural explanations. **American Political Science Review**, v. 93, n. 3, p. 575-590, sep. 1999.

ROCHA, Décio Vieira da. Organização de novos partidos políticos: entre estratégias de cooptação e contestação. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 35, p. 1-39, mar. 2021.

ROCHON, Thomas. Mobilizers and challengers: toward a theory of new party success. **International Political Science Review**, v. 6, n. 4, p. 419-439, oct. 1985.

RODRÍGUEZ, Rafael Piñeiro; ROSENBLATT, Fernando. Stability and incorporation: toward a new concept of party system institutionalization. **Party Politics**, v. 26, n. 2, p. 249-260, may 2018.

ROSE, Richard; MUNRO, Neil. **Elections and parties in new european democracies**. Washington: CQ Press, 2003.

SANCHES, Edalina Rodrigues. **Explaining party system institutionalization in Africa: from a broad comparison to a focus on Mozambique and Zambia**. 2014. 284 f. Tese (Doutorado em Ciência Sociais) – Universidade de Lisboa, Lisboa, 2014.

SANGREMAN, Carlos Eduardo *et al.* **A evolução política recente na Guiné Bissau: as eleições presidenciais de 2005; os conflitos; o desenvolvimento e a sociedade civil**. Lisboa: ISEG-UTL, 2006.

SARTORI, Giovanni. **Comparative constitutional engineering: an inquiry into structures, incentives and outcomes**. London: Macmillan, 1994.

SARTORI, Giovanni. **Engenharia constitucional**. Brasília: UnB, 1996.

SARTORI, Giovanni. **Partidos e sistemas partidários**. Brasília: UnB, 1982.

SCARROW, Susan E.; WRIGHT, Jamie M.; GAUJA, Anika. Party statutes and party institutionalization. **Party Politics**, v. 29, n. 2, p. 217-228, mar. 2022.

SCHEDLER, Andreas. **The politics of uncertainty: sustaining and subverting electoral authoritarianism**. Croydon: OUP Oxford, 2013.

SELB, Peter; PITUCTIN, Sandrine. Methodological issues in the study of new parties entry and electoral success. **Party Politics**, v. 16, n. 2, p. 147-170, nov. 2010.

SEMEDO, Rui Jorge. Ativismo político-social e crise institucional na Guiné-Bissau: caso do MCCI, Bassora di Povu, O Cidadão e Voz do Cidadão do Mundo. **Cadernos de Estudos Africanos** [Online], 40 | 2020, posto online no dia 25 maio 2021.

SEMEDO, Rui Jorge. **PAIGC a face do monopartidarismo na Guiné-Bissau (1974 a 1990)**. Lisboa: Nimba, 2021.

SEYD, Patrick. New parties/new politics? A case study of the British Labour Party. **Party Politics**, v. 5, n. 3, p. 383-405, jul. 1999.

SHIVJI, Issa G. The democracy debate in Africa: Tanzania. **Review of African Political Economy**, v. 18, n. 50, p. 79-91, feb. 1991.

SIKK, Allan. How unstable? Volatility and the genuinely new parties in Eastern Europe. **European Journal of Political Research**, v. 44, p. 391-412, may 2005.

SIKK, Allan. Newness as a winning formula for new political parties. **Party Politics**, v. 18, n. 4, p. 465-486, mar. 2011.

SILVA, António E. Duarte. Guiné-Bissau: a causa do nacionalismo e a fundação do PAIGC. **Cadernos de Estudos Africanos**, v. 9, n. 10, p. 142-167, 2006.

SILVEIRA, Onésimo. **África ao Sul do Sahara: sistemas de partidos e ideologias de socialismo**. Lisboa: Associação Acadêmica África Debate, 2004.

SIMONI JÚNIOR, Sergio. Volatilidade eleitoral e sistema partidário: em busca de uma abordagem alternativa. **Teoria & Pesquisa: Revista de Ciência Política**, v. 28, n. 3, p. 48-74, set. 2019.

SOUSA, Julião Soares. **Amílcar Cabral e a luta pela independência da Guiné e Cabo Verde (1924-1973)**. 2008. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Letras. Universidade de Coimbra, Coimbra, 2008.

TAVARES, José Antônio Giusti. **Sistemas eleitorais nas democracias contemporâneas: teoria, instituições, estratégia**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994.

TAVITS, Margit. Party system change: testing a model of new party entry. **Party politics**, v. 12, n. 1, p. 99-119, jan. 2006.

TAVITS, Margit. Party systems in the making: the emergence and success of new parties in new democracies. **British Journal of Political Science**, v. 38, n. 1, p. 113-133, jan. 2008.

TÉ, Paulo Anós; MONTEIRO, Artemisa Odila Candé. Transição democrática na Guiné-Bissau: uma análise sobre a mercantilização da democracia. **AbeÁfrica: Revista da Associação Brasileira de Estudos Africanos**, v. 4, n. 4, p. 214-239, abr. 2020.

TEIXEIRA, Tamilton Gomes. **Análise histórica e social do conflito e da instabilidade política na Guiné-Bissau e suas configurações (1980-2019)**. 2020. 54 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Instituto Universitário de Lisboa, Lisboa, 2020.

VILLEN, Patrícia. **Amílcar Cabral e a crítica ao colonialismo: entre harmonia e contradição**. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

WALLE, Nicolau van de. Presidentialism and clientelism in Africa's emerging party systems. **The Journal of Modern African Studies**, v. 41, n. 2, p. 297–321, may 2003.

WIERINGA, Rein; MEIJERS, Maurits J. New kids on the ballot: the party-level determinants of new party success. **Party Politics**, v. 28, n. 1, p. 137-148, oct. 2020.

WOOLLACOTT, John. A luta pela libertação nacional na Guiné-Bissau e a revolução em Portugal. **Análise Social**, v. 19, n. 77-79, p. 1131-1155, 1983.

YARDIMCI-GEYIKÇI, Şebnem. Party institutionalization and democratic consolidation: Turkey and Southern Europe in comparative perspective. **Party Politics**, v. 21, n. 4, p. 527-538, june 2013.

YARDIMCI-GEYIKÇI, Şebnem; YAVUZYILMAZ, Hakan. Party (de) institutionalization in times of political uncertainty: the case of the Justice and Development Party in Turkey. **Party Politics**, v. 28, n. 1, p. 71-84, sept. 2020.

ZEVERINO, Guilherme. **O conflito político-militar na Guiné-Bissau (1998-1999)**. 2005. Dissertação (Mestrado em Gestão do Desenvolvimento e Cooperação Internacional) – Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, Centro de Documentação e Informação, Lisboa, 2005.

ZIEGLER, Jean. **Les rebelles**: Contre l'ordre du monde. Paris: Editions du Seuil, 2021.